

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO NORDESTE**

– FNE –

Relatório de Atividades e Resultados

2005

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	3
LISTA DE GRÁFICOS.....	4
LISTA DE FIGURAS.....	5
2. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
3. A ATUAL ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO BNB E O FNE.....	8
4. ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO.....	10
5. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	10
6. DESEMPENHO MACROECONÔMICO EM 2005.....	11
7. DESEMPENHO OPERACIONAL E RESULTADOS.....	14
7.1. Contratações Globais e Aspectos Financeiros.....	14
7.2 Repercussões Macroeconômicas das Aplicações do FNE.....	21
7.3 Contratações Setoriais.....	22
7.3.1 Contratações Globais.....	24
7.3.1.1 Setor Rural.....	24
7.3.1.2 Setor Agroindustrial.....	28
7.3.1.3 Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.....	31
7.3.3 Setor de Infra-estrutura.....	38
7.3.4 Setor de Comércio e Serviços.....	43
7.4 Valores Programados e Valores Realizados.....	46
7.5 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE.....	46
7.5.1 Contratações por Estado.....	46
7.5.2 Contratações no Semi-Árido e Fora do Semi-Árido.....	52
7.5.3 Contratações por Porte de Beneficiário.....	53
7.5.4 Municípios Atendidos pelo FNE.....	55
8. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL.....	60
8.1 Inadimplemento das Operações.....	60
8.2 Recuperação de Crédito.....	62
9. RECOMENDAÇÕES DO PARECER DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – PARECER 10/GFC/DFD, DE 09.11.2005.....	63
10. ANEXOS.....	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – FNE – Desempenho Operacional e Propostas em Carteira – Exercício de 2005	16
Tabela 2 – FNE – Prospecção de Negócios – Posição: 31.12.2005	17
Tabela 3 – FNE – Demonstrativo do Patrimônio Líquido – Exercício de 2005	18
Tabela 4 – FNE – Ingressos Mensais de Recursos – Exercício de 2005	18
Tabela 5 – FNE – Demonstrativo das Variações das Disponibilidades – Exercício de 2005	20
Tabela 6 – FNE – Repercussões Econômicas das Contratações – Nordeste – Exercício de 2005.....	22
Tabela 7 – FNE – Participação Setorial nas Contratações – Período: 1993 a 2005.....	23
Tabela 8 – FNE – Contratações no Setor Rural – Exercício de 2005.....	25
Tabela 9 – FNE – Contratações no Setor Agroindustrial – Exercício de 2005	28
Tabela 10 – FNE – Contratações no PRONAF – Exercício 2005	33
Tabela 11 – FNE – Contratações nos Setores Industrial e Turismo – Exercício de 2005	36
Tabela 12 – FNE – Contratações Estaduais no Setor Industrial/Turismo – Exercício de 2005	37
Tabela 13 – FNE – Contratações por Atividade no Setor de Infra-estrutura – Exercício de 2005	39
Tabela 14 – FNE – Contratações Estaduais no Setor de Infra-Estrutura – Exercício de 2005	40
Tabela 15 – FNE – Contratações Globais por Setor – Período: 1989 a 2005	43
Tabela 16 – FNE – Contratações por Atividades – Exercício de 2005	44
Tabela 17 – FNE – Contratações Programadas e Realizadas, por Setor e Programa – Exercício de 2005.....	46
Tabela 18 – FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado – Exercício de 2005	47
Tabela 19 – FNE – Contratações Acumuladas por Estado – Período: 1989 a 2005	48
Tabela 20 – FNE – Contratações Estaduais e Setoriais – Exercício de 2005	49
Tabela 21 – FNE – Contratações em Relação ao Número de Beneficiários – Exercício de 2005	50

Tabela 22 – FNE – Contratações em Relação à População Residente – Exercício de 2005	51
Tabela 23 – FNE – Contratações em Relação ao PIB dos Estados – Exercício de 2005	52
Tabela 24 – FNE – Contratações Acumuladas por Região – Período: 1989 a 2005	52
Tabela 25 – FNE – Contratações por Região – Exercício de 2005	53
Tabela 26 – FNE – Saldos das Aplicações por Região – Posição: 31.12.2005	53
Tabela 27 – FNE – Contratações Acumuladas por Porte de Beneficiários – Período:1989 a 2005	54
Tabela 28 – FNE – Beneficiários por Porte e Setor – Exercício de 2005	54
Tabela 29 – FNE – Contratações por Porte dos Beneficiários e Setor – Exercício de 2005	55
Tabela 30 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos – Exercício de 2005	56
Tabela 31 – FNE – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Exercício de 2005	56
Tabela 32 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado – Exercício de 2005	57
Tabela 33 – FNE – Contratações por Tipo de Município – Exercício de 2005	59
Tabela 34 – FNE – Saldos em Atraso por Portes dos Beneficiários – Posição: 31.12.2005	60
Tabela 35 – FNE – Saldos em Atraso por Setor – Posição: 30.06.2005	61
Tabela 36 – FNE – Saldos em Atraso por Data de Contratação – Posição: 30.06.2005	61
Tabela 37 – FNE – Recuperação de Dívidas – Primeiro Semestre de 2005	62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – FNE 2004 e 2005 – Ingressos Mensais de Recursos	19
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – FNE – Setor Rural – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados – Exercício de 2005.....	27
Figura 2 – FNE – Setor Agroindustrial – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados – Exercício de 2005	30
Figura 3 – FNE – Setor Industrial/Turismo – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados – Exercício de 2005.....	38
Figura 4 – FNE – Setor Infra-estrutura – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados – Exercício de 2005.....	41
Figura 5 – FNE – Setor Comércio/Serviços – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados – Exercício de 2005	45
Figura 6 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados – Exercício de 2005.....	58

1. APRESENTAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional o **Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE**, referente ao ano de 2005. O presente relatório observou as recomendações constantes do Parecer nº 10/GFC/DFD, de 09.11.2005, desse Ministério.

A atual gestão do BNB investiu, em termos corrigidos e no período 2003 a 2005, acima de R\$ 8,7 bilhões em recursos do FNE, o que representa 30,9% de tudo que se aplicou do Fundo desde o início de operacionalização, em 1989. O total contratado em 2005, R\$ 4,2 bilhões, representa um crescimento de 1.540,4% em relação a 2002 (R\$ 254,4 milhões).

Considerando esse volume de contratações, o estoque de recursos disponíveis do FNE deverá ser drasticamente reduzido nos próximos meses. Em 2006, o BNB planeja contratar mais R\$ 4,0 bilhões do Fundo e captar novas fontes de recursos, visando elevar, ainda mais, a participação do Banco no financiamento da Região.

Destaque-se ainda os resultados alcançados na recuperação de créditos, que marcam uma mudança cultural na Instituição e são evidências das políticas implementadas para melhorar a qualidade do crédito ofertado. O índice de inadimplência nos contratos firmados, no período de 2003 a 2005, ficou em apenas em 1,6%. Registre-se que na atual gestão foram recuperados recursos do FNE da ordem de R\$ 1,4 bilhão.

Dessa forma, o BNB devolve ao FNE sua representatividade no fomento ao desenvolvimento do Nordeste, ao mesmo tempo em que disponibiliza vários mecanismos de estruturação desse desenvolvimento – a exemplo dos estudos, pesquisas sócio-econômicas e inovações tecnológicas adaptadas às condições da Região, particularmente do semi-árido, desenvolvidas e apoiadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) – para potencializar a aplicação dos recursos do Fundo.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. As operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, em 2005, alcançaram o montante de R\$ 4,2 bilhões, representando cerca de 532 mil operações de crédito.
2. Em termos de demanda por recursos, ao final do exercício, tinha-se um estoque de propostas em carteira no valor de R\$ 1,7 bilhão e ainda uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 3,0 bilhões.
3. Como resultado dos projetos financiados em 2005, estima-se um acréscimo de produção bruta regional da ordem de R\$ 4,5 bilhões, tendo por base o Modelo Econométrico de Insumo-Produto do Nordeste, utilizado pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE.
4. De acordo com essas projeções, as contratações com recursos do FNE serão responsáveis por cerca de 1,2 milhão de novas oportunidades de trabalho (diretas e indiretas), ao custo unitário de R\$ 3.464,84 considerada a relação valor contratado/emprego total (diretos e indiretos). As oportunidades de trabalho serão alcançadas durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2005 e devendo prolongar-se durante o período de vida útil dos projetos.
5. As produtividades setoriais médias da mão-de-obra, medidas pela relação valor agregado/empregos diretos e indiretos, com base nos resultados acima, são da seguinte ordem: Agropecuária - R\$ 1.407,99; Agroindústria – R\$ 4.575,68; Indústria - R\$ 7.406,35; Comércio e Serviços - R\$ 7.760,38; Infra-estrutura – R\$ 7.906,53.
6. Em termos setoriais, os recursos do FNE foram distribuídos da seguinte forma: R\$ 2,1 bilhões ou 50,4% do total contratado foram absorvidos por atividades relacionadas com o meio rural, enquanto que o setor de indústria e turismo ficou com R\$ 975,5 milhões (23,4% do total contratado). O setor de infra-estrutura foi beneficiado com R\$ 550,1 milhões (13,2% do total contratado), o segmento de comércio e serviços recebeu R\$ 401,5 milhões (9,6% do total contratado), e o setor agroindustrial recebeu R\$ 143,0 milhões (3,4% do total contratado).
7. As contratações no semi-árido, por sua vez, totalizaram R\$ 1,0 bilhão, de forma que aproximadamente 1,5 milhão de pessoas foram beneficiadas nesse sub-espço do Nordeste.
8. Os mini e pequenos empreendedores receberam recursos da ordem de R\$ 1,4 bilhão, representando acréscimo de 82,3% em relação aos valores contratados em 2004, que totalizaram R\$ 767,8 milhões. Aproximadamente 1,6 milhão de beneficiários do FNE, em 2005, pertenciam a essa categoria.
9. A agricultura familiar, por meio do PRONAF, foi beneficiada com recursos do Fundo no total de R\$ 1,0 bilhão. Os empréstimos do FNE beneficiaram cerca de 1,6 milhão de pessoas pertencentes a esse Programa.

10. A maioria dos estados atendidos pelo FNE apresentou aumento no volume de contratações, em comparação com o exercício de 2004. Além disso, 1.947 municípios, ou 99,8% do total de municípios pertencentes à área de atuação do FNE, foram beneficiados com contratações do Fundo, em 2005.

3. A ATUAL ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO BNB E O FNE

Desde sua criação, em 1988, pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 159, inciso I, alínea "c" e artigo 34, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e regulamentação em 1989, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE tem sido importante instrumento para a dinamização do desenvolvimento regional, configurando-se como fonte adequada de financiamentos de médio e longo prazos para os setores produtivos da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais (além do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri), e mais recentemente, Norte do Espírito Santo.

Para o cumprimento do seu papel, responsável que é pela gestão do Fundo, é interesse prioritário do BNB buscar, de forma continuada, a melhoria na qualidade dos ativos do FNE, por intermédio da sustentabilidade da carteira de empreendimentos financiados. A gestão do Fundo Constitucional requer ações sistemáticas e permanentes de monitoração e avaliação dos resultados dos projetos do Banco, em articulação com a sociedade.

Nesse sentido, a estratégia de ação do BNB no atual Governo parte do princípio de que desenvolvimento implica não somente crescimento econômico, mas, principalmente, progresso da sociedade. Portanto, desenvolvimento significa equidade de oportunidades, justa distribuição de renda e riquezas, ampliação do acesso à infra-estrutura, serviços básicos e financiamentos, geração de empregos, além da redução das desigualdades sociais e regionais, em um ambiente de fortalecimento da democracia e de sustentabilidade ambiental.

Com isso, a atuação do Banco do Nordeste do Brasil se orienta pelo alinhamento com as políticas do Governo Federal, que integram o desenvolvimento social e regional, seguindo as diretrizes do Plano Plurianual 2004/2007, e tendo os seguintes direcionamentos estratégicos:

- Aumentar a renda *per capita* do Nordeste.
- Gerar inclusão social e postos de trabalho na Região.
- Reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- Expandir a cidadania.

Tendo em vista a referida estratégia, entende-se que os diversos tipos de empresários e produtores rurais são parte de uma vasta rede de relações econômicas que se estabelece ao longo das cadeias produtivas e entre elas. Dessa forma, políticas de desenvolvimento envolvem a articulação sistêmica de grandes, médios, pequenos e micro empreendimentos.

As micro e pequenas empresas constituem o segmento que mais se ressentem das dificuldades de acesso aos mecanismos de crédito ou aos bancos comerciais. Dessa forma, as ações do BNB são pautadas pelo apoio prioritário aos micro e pequenos empreendimentos, com financiamento a programas de conteúdo tecnológico capazes de dar sustentabilidade econômica às suas respectivas atividades. Contudo, faz-se necessário considerar o papel das empresas de grande porte no desenvolvimento da Região como estruturadoras de cadeias produtivas.

Com efeito, o BNB tem buscado garantir a democratização de suas aplicações, priorizando o atendimento aos micro e pequenos produtores, sem contudo deixar de atender os médios e grandes empreendimentos, haja vista que a própria dinâmica do desenvolvimento econômico-social torna imprescindíveis os projetos de grande porte, que dão sustentação aos pequenos empreendimentos integrados à mesma cadeia produtiva.

Portanto, o papel do Banco deve voltar-se estrategicamente para participar da remoção de barreiras impeditivas ao crescimento econômico. Contempla a expansão de financiamento de exportações, o fortalecimento da área de câmbio, a expansão de crédito para capital de giro das empresas investidoras e, sobretudo, a expansão e abertura do leque de financiamentos e de investimentos em projetos viáveis, tecnologicamente competitivos e ambientalmente sustentáveis, abrangendo indústria, agropecuária, comércio e serviços, dentro da observância da estruturação de cadeias e arranjos produtivos, dispensando-se maior atenção aos setores voltados para os produtos de maior valor agregado ou unitário, bem como os destinados a mercados mais dinâmicos.

A elevação da produtividade regional é função do apoio à construção ou fortalecimento dos serviços e de infra-estrutura econômica de suporte às atividades produtivas na Região (energia, água, transporte etc.), e à melhoria dos serviços essenciais (educação, saúde, habitação, saneamento básico etc.), além da indução à geração e, principalmente, à difusão de tecnologias apropriadas às peculiaridades e carências do Nordeste, mediante ampliação e fortalecimento das bases científicas e tecnológicas.

Finalmente, sabe-se que criar ambiente favorável ao processo de desenvolvimento requer um esforço coletivo em remover obstáculos produtivos, tecnológicos, logísticos ou de conhecimentos, impeditivos da promoção social e econômica de determinadas áreas. Nesse sentido, no papel de articulador, o BNB mantém laços institucionais com os Governos Federal, Estaduais e Municipais, assim como com a classe empresarial, organismos nacionais e internacionais, na promoção de ações conjuntas visando ao desenvolvimento da Região.

4. ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

A gestão do BNB tem enfatizado o financiamento aos setores produtivos, mas reforça a atuação creditícia com uma série de outras iniciativas que estruturam a aplicação do crédito, potencializando seus efeitos na economia regional.

Referida orientação ficou patente com a consolidação de uma rede interna envolvendo Agências, Superintendências Estaduais e Direção Geral, com o objetivo de estruturar a ação de indução do desenvolvimento, partindo de diretrizes e metodologias sintonizadas com as políticas nacionais e a realidade regional.

Além disso, são utilizadas abordagens de intervenção e estruturas funcionais que viabilizam a presença do Banco nos 1985 municípios de sua área de atuação, com suas 176 agências instaladas, além das agências extra-regionais, por meio dos agentes de desenvolvimento e técnicos de campo, funcionários qualificados para conhecer profundamente a realidade local, de forma a apoiar a estruturação de projetos produtivos, seja articulando com a comunidade e parceiros institucionais a solução de pontos críticos ou prestando assistência técnica aos projetos financiados.

Como resultado, diversos avanços foram incorporados na programação do FNE para 2005, dentre eles a adequação dos prazos, carências e limites de financiamento dos programas, além da ampliação do leque de itens financiáveis. Além disso, foram revistos e atualizados os normativos referentes a atividades produtivas e programas, cabendo destaque para o processo de desburocratização implementado no âmbito do PRONAF.

5. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrapolando o financiamento pontual, o BNB passou a implementar ação proativa nos Estados e Municípios, de modo a focar o crédito nas prioridades definidas para cada território dentro de sua área básica de atuação: os Estados do Nordeste, Norte de Minas Gerais (além do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri) e Norte do Espírito Santo.

O trabalho de articulação incluiu, ainda, participação no debate nacional sobre as questões relacionadas com as políticas de desenvolvimento regional. Além disso, a gestão do BNB vem buscando consolidar parcerias e acordos de cooperação com entidades da sociedade civil, organizações não-governamentais, institutos de pesquisa e universidades, objetivando a elaboração e implementação de políticas de desenvolvimento local integrado e sustentável, bem como o estímulo a iniciativas de economia solidária.

Desse modo, o BNB afirma-se como efetivo parceiro dos governos e demais entidades representativas da sociedade, no esforço pelo desenvolvimento regional.

6. DESEMPENHO MACROECONÔMICO EM 2005

As principais fontes de análise sobre o desempenho da economia global, a exemplo do Fundo Monetário Internacional (FMI) e as Nações Unidas, apontam para um crescimento do produto mundial em torno de 3,0%, em 2005, indicando uma certa desaceleração em comparação com o ritmo de expansão observado em 2004 (4,0%). Os países em desenvolvimento seguem trajetórias de crescimento elevadas (em torno de 5,7% ao ano), embora em níveis inferiores às observadas em 2004 (6,6%). Na realidade, esse grupo de países vem se beneficiando do ambiente internacional favorável, caracterizado por baixas taxas de juros, reduzida inflação e uma forte procura por mercadorias.

Boa parte desse dinamismo da economia mundial se deve aos desempenhos da China e Índia, que vêm experimentando considerável crescimento nos últimos anos (a China, por exemplo, cresceu 9,9%, em 2005) e isso, naturalmente, vem tendo repercussão no comportamento das outras economias, onde o mecanismo de transmissão ocorre através do forte crescimento da procura de matérias-primas, elevando, conseqüentemente, o preço dessas mercadorias, o que termina beneficiando, também, países exportadores líquidos de petróleo e de outros produtos de base (*commodities*). Como as economias em desenvolvimento têm uma pauta fortemente concentrada em produtos de base, são elas as principais beneficiárias dos desdobramentos da dinâmica econômica mundial. Ao lado disso, há também o fato de que as economias em desenvolvimento, de modo geral, têm se beneficiado da maior estabilidade política e de políticas macroeconômicas bem sucedidas.

Por outro lado, mesmo com esse crescimento, praticamente todas as economias capitalistas estão se defrontando com o problema do desemprego de parcela expressiva da população. A utilização intensiva do capital na produção de mercadorias, bem como o aumento da produtividade, impulsionado pela cada vez mais intensa agregação de inovação tecnológica ao processo produtivo, têm feito com que o aumento da produção não se traduza, com a mesma intensidade, em aumento do emprego. Há na realidade, um grande desequilíbrio nas economias entre a criação de emprego e o aumento na oferta de mão-de-obra.

Com relação à América Latina, observa-se que os países da região estão se beneficiando dessa expansão da demanda mundial, razão porque vêm apresentando razoáveis taxas de crescimento (média de 4,0%), com aumentos inclusive da renda per capita. Boa parte desse crescimento se deve ao aumento das exportações desses países, cuja pauta nos últimos anos vem se diversificando, para incluir produtos manufaturados e não tradicionais. Chama a atenção o desempenho fiscal dos países da América Latina, os quais apresentaram superávit fiscal, em função não apenas da expansão das receitas, mas também do maior controle dos gastos públicos. Brasil, Argentina, Chile e México, por exemplo, alcançaram níveis recordes de superávit primário em 2005.

No caso do Brasil, as estimativas apontam para uma expansão do produto acima de 2,0%. O crescimento não foi maior em função do baixo desempenho da indústria a partir do segundo semestre de 2005. Mas há também restrições com relação ao crescimento do produto potencial da economia nos últimos anos, e isso provoca limitações de oferta que sob um maior ritmo de expansão da demanda terminam por gerar pressões inflacionárias e, conseqüentemente, aumento da taxa de juros.

Os elementos de maior destaque na economia brasileira em 2005 foram os sucessivos recordes nas exportações, o elevado superávit em transações correntes, a manutenção de baixos índices inflacionários, o aumento na geração de emprego e a elevação do poder de compra da classe trabalhadora.

Os resultados da balança comercial e das transações correntes superaram em muito as expectativas mais otimistas para 2005. Sob forte influência do crescimento da economia mundial e do aumento dos preços externos de importantes produtos exportados, e apesar da valorização do câmbio, o superávit comercial subiu a US\$ 44,8 bilhões, 33,0% maior que o de 2004. As exportações alcançaram US\$ 118,3 bilhões, registrando um crescimento de 23,1% em relação ao ano anterior e, ainda, superando o aumento de 14,0% das exportações mundiais, estimado pelo FMI, fato que elevou a participação do Brasil nas exportações globais para 1,13% em 2005, contra 0,9% em 2002.

Vale notar que as exportações registraram desempenho recorde em todas as categorias de produtos. Os manufaturados somaram US\$ 65,1 bilhões, os básicos registraram US\$ 34,7 bilhões e os semi-manufaturados US\$ 16,0 bilhões, com alta de 23,5%, 22,2% e 19,3% em relação a 2004, respectivamente. Por outro lado, merece destaque o expressivo crescimento das exportações para a Ásia e o declínio da demanda européia pelos produtos brasileiros.

As importações, por sua vez, cresceram 17,1% e chegaram a US\$ 73,6 bilhões em 2005. As compras de bens de consumo, US\$ 8,5 bilhões, subiram 24,2%, mas as importações de bens de capital, de US\$ 15,4 bilhões, subiram ainda mais, 27,4%. Os combustíveis e lubrificantes somaram US\$ 11,9 bilhões, sob influência do aumento do preço do petróleo, e as compras de matérias primas e intermediários somaram US\$ 37,8 bilhões.

Com o superávit recorde da balança comercial em 2005, o saldo em conta corrente do balanço de pagamentos alcançou US\$ 14,9 bilhões nos doze meses decorridos até novembro, muito acima dos US\$ 10,9 bilhões registrados até o mesmo mês de 2004.

O desemprego registrou sensível redução em 2005, apesar do crescimento econômico mais lento a partir do segundo semestre. A taxa medida pelo IBGE recuou para 9,6% em novembro, contra 10,6% no mesmo mês de 2004. Os dados do Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego, mostram a criação de 1,5 milhão de novas vagas de emprego formais entre janeiro e novembro de 2005, abaixo das 1,9 milhão de vagas criadas no

mesmo período de 2004. A renda real teve recuperação em 2005. O rendimento real médio em novembro foi de R\$ 974,50, alta de 2,1% em relação ao mesmo mês de 2004. A massa real de rendimentos atingiu R\$ 19,6 bilhões em novembro de 2005, ante R\$ 18,9 bilhões em igual mês de 2004, aumento que se deveu mais à elevação nos níveis de ocupação que à recuperação discreta do rendimento médio real.

Com relação às contas públicas, observa-se que o setor público consolidado obteve superávits primários sucessivos, superando a meta de 4,3% do PIB. O resultado primário acumulado em doze meses até novembro foi de 4,9% do PIB, o equivalente a R\$ 94,9 bilhões. As despesas com juros no ano, contudo, se elevaram a R\$ 158,0 bilhões, ou 8,2% do PIB, gerando uma necessidade de financiamento do setor público de R\$ 63,2 bilhões, ou 3,3% do PIB. A dívida líquida do setor público teve redução ao longo do ano e recuou para 50,9% do PIB em novembro, pouco abaixo dos 51,7% do PIB em dezembro de 2004. A queda se deveu à redução da dívida pública externa, ligeiramente superior ao aumento da dívida interna, pressionada pelos juros elevados.

As mudanças no perfil da dívida pública mobiliária acompanharam as sinalizações do câmbio e da política monetária. A tendência de valorização do real estimulou a redução da participação dos títulos indexados ao câmbio, de 7,5% em janeiro para 3,2% no final de novembro passado. A fatia dos títulos prefixados aumentou, no mesmo período, de 17,5% para 25,9%, com o início dos cortes da taxa de juros. Mais da metade dos títulos, contudo, continuaram atrelados à taxa Selic, 51,2% em novembro, pouco abaixo dos 52,4% de 2004.

De maneira geral, as expectativas para 2006 antecipam um quadro macroeconômico também auspicioso, porquanto as atuais tendências de expansão da economia mundial serão determinantes para estimular o nível da atividade produtiva brasileira, que, inclusive, deverá experimentar um crescimento maior do que 2005. Portanto, as perspectivas com relação às principais variáveis macroeconômicas são bastante otimistas.

Sob o ponto de vista da economia nordestina, os dados preliminares revelam que as indústrias localizadas nos três estados que concentram a maior parcela da produção industrial regional (Bahia, Pernambuco e Ceará) desaceleraram o ritmo de sua produção em 2005, principalmente a partir do segundo semestre. No caso do Ceará, a desaceleração do crescimento industrial nesse ano foi ainda mais acentuada, principalmente nos setores produtores de calçados e artigos de couros e alimentos e bebidas. Em contrapartida, as empresas localizadas em Pernambuco, pertencentes aos ramos de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e produtos químicos, bem como as indústrias baianas de celulose e papel e alimentos e bebidas, se destacaram pelo bom desempenho de suas atividades no decorrer de 2005.

Como reflexo disso, o nível de utilização da capacidade instalada da indústria nordestina registrou pequena redução em 2005, relativamente a 2004, o que deve estar associado não apenas com a desaceleração da produção no setor de bens intermediários, que tem papel importante na indústria de

transformação nordestina, mas também aos investimentos em ampliação da capacidade e ao incremento da produtividade da indústria.

No que tange às formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, o ano de 2005 confirma uma expansão do pessoal ocupado assalariado, o que foi mais expressivo nos ramos de coque, refino de petróleo, combustíveis nucleares e álcool e máquinas e equipamentos –excluindo elétricos, eletrônicos, de precisão e de comunicação. As maiores variações líquidas positivas de emprego industrial foram detectadas nos estados de Pernambuco e Bahia.

Um dos elementos mais favoráveis da economia nordestina no ano passado foi o desempenho das exportações. Na realidade, as exportações internacionais do Nordeste em 2005 alcançaram US\$ 10,6 bilhões, 31,3% a mais que o valor obtido em 2004. A expansão acima da obtida pela economia brasileira (22,6%) resultou em aumento da participação das exportações nordestinas no total nacional – de 8,3%, em 2004, para 8,9%, em 2005. Como as importações regionais alcançaram US\$ 6,3 bilhões, o saldo da balança comercial nordestina situou-se em US\$ 4,3 bilhões, 28,0% ao obtido em 2004.

De maneira geral, os dados preliminares indicam que o comportamento da economia nordestina em 2005 foi razoável. Contudo, as perspectivas para 2006 são otimistas, especialmente no que se refere a crescimento econômico.

7. DESEMPENHO OPERACIONAL E RESULTADOS

7.1. Contratações Globais e Aspectos Financeiros

As contratações do FNE, em 2005, alcançaram o montante de R\$ 4,2 bilhões, registrando crescimento de 31,3% em relação ao ano anterior. Em 2004 foram contratados R\$ 3,2 bilhões; em 2003, R\$ 1,0 bilhão, valores que representam sucessivos saltos sobre o observado em 2002, que foi de R\$ 254,4 milhões.

Referido desempenho é compatível com os esforços do Banco objetivando incrementar as contratações do FNE. Além disso, a continuidade da expansão das economias brasileira e nordestina, em 2005, aliada ao dinamismo de diferentes setores produtivos, contribuiu para o referido desempenho. Dessa forma, houve espaço para a ampliação da carteira de empréstimos do FNE mediante a seleção e contratação de projetos de relevância econômica e social para o desenvolvimento regional.

Os setores Rural e Agroindustrial absorveram R\$ 2,2 bilhões ou 53,8% do total contratado do FNE em 2005. O setor industrial e turismo respondeu por R\$ 975,5 milhões ou 23,4% do total contratado. Infra-estrutura ficou com R\$ 550,1 milhões, ou 13,2% do total contratado pelo FNE, enquanto que Comércio e Serviços recebeu R\$ 401,5 milhões ou 9,6% do total contratado pelo Fundo, conforme os dados apresentados na Tabela 1. Esses recursos beneficiaram 1,6 milhão de produtores e empresas em 2005, contra 856,5 mil em 2004, ou seja, ocorreu um aumento de 84,4%. Acrescente-se que a grande maioria desses beneficiários pertence à categoria de mini e pequenos produtores atuantes no meio rural.

O setor Rural recebeu a maior parcela de recursos do FNE em 2005, cerca de R\$ 2,1 bilhão, refletindo a importância que o BNB tem atribuído a esse segmento produtivo. Por outro lado, destacaram-se, também, as contratações do FNE-Indústria/Turismo que absorveu, somente em 2005, o volume de R\$ 975,5 milhões no âmbito dos programas Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL), Apoio ao Turismo Regional (PROATUR) e Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-Verde). Além disso, as aplicações em infra-estrutura, através do Programa de Financiamento à Infra-Estrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) somaram R\$ 550,1 milhões. Em termos de Comércio e Serviços, as contratações atingiram o montante de R\$ 401,5 milhões, de forma que esse segmento absorveu 9,6% dos recursos do Fundo em 2005. Os financiamentos para esse setor, cuja inserção no FNE completou quatro anos ao final de 2005, vêm absorvendo importante parcela de recursos.

No segmento Rural, deve ser ressaltado o expressivo apoio que vem sendo prestado à agricultura familiar, com a destinação de R\$ 1,0 bilhão dos recursos aos vários segmentos do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar - PRONAF. Referida destinação de recursos está correlacionada com a expressiva participação dos mini e pequenos produtores, anteriormente comentada.

Tabela 1
FNE - Desempenho Operacional e Propostas em Carteira
Exercício de 2005

Programa	Contratações ⁽¹⁾			Valor das Propostas em Carteira ⁽³⁾
	Beneficiários ⁽²⁾	Valor	Operações	
RURAL	1.573.206	2.103.850	525.374	473.080
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL)	32.184	938.070	11.421	280.224
Programa de Apoio à Agricultura Familiar-(PRONAF - Grupo A)	51.183	247.380	17.061	18.768
Programa de Apoio à Agricultura Familiar-(PRONAF - Grupo B)	1.279.737	424.684	426.812	17.936
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo C)	148.095	219.808	49.365	17.003
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo D)	30.126	109.122	10.042	18.090
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Demais Grupos)	31.350	45.021	10.450	3.790
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPECA)	436	50.467	182	44.461
Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	95	69.298	41	72.808
AGROINDUSTRIAL	120	142.963	120	46.814
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar (AGRIN)	120	142.963	120	46.814
INDUSTRIAL E TURISMO	1.096	975.482	1.096	610.008
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)	1.011	820.547	1.011	552.307
Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR)	79	93.819	79	39.785
Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	6	61.116	6	17.916
INFRA-ESTRUTURA	10	550.126	10	329.438
Programa de Financiamento à Infra-Estrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA)	10	550.126	10	329.438
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.957	401.513	4.957	225.748
Programa de Financiamento para o Setor Comercial e de Serviços e Outros	4.957	401.513	4.957	225.748
Total	1.579.389	4.173.934	531.557	1.685.088

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Informações e BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira em 31.12.2005.

Com relação à demanda por recursos do Fundo, ao final de 2005, tinha-se um estoque de propostas em carteira (pendentes de análise e/ou em fase de contratação) no valor de R\$ 1,7 bilhão. Referidas propostas estavam distribuídas da seguinte forma: 36,2% oriundas do setor industrial/turismo; 28,1% do setor Rural; 19,5% Infra-estrutura; 13,4% para Comércio e Serviços; e 2,8% Agroindústria. Sobre as propostas em carteira, cabe esclarecer que esse montante de R\$ 1,7 bilhão refere-se apenas às propostas que já se encontram em tramitação junto ao Banco. Contudo, é importante ressaltar que existe uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 3,0 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 2, abaixo. Ao final de 2004, o valor dos negócios em prospecção era de R\$ 2,0 bilhões.

Tabela 2
FNE - Prospecção de Negócios
Posição: 31.12.2005

Valores em R\$ mil

Estado	Projetos em Negociação ⁽¹⁾
Alagoas	106.443
Bahia	936.144
Ceará	751.665
Espírito Santo	26.304
Maranhão	92.558
Minas Gerais	64.852
Paraíba	122.225
Pernambuco	493.332
Piauí	321.568
Rio Grande do Norte	22.800
Sergipe	63.918
Total	3.001.809

Fonte: BNB – Ambiente de Gerenciamento de Clientes de Médio e Grande Portes e Governo.

Nota: (1) Refere-se a valores a financiar, por projeto, acima de R\$ 5,0 milhões além de Cartas Consultas Aprovadas até 31.12.2005 e não contratadas.

Conforme a Tabela 3, o patrimônio líquido do Fundo diminuiu de R\$ 18,5 bilhões em 31.12.2004 para R\$ 16,6 bilhões ao final de 2005, com um decréscimo nominal de 10,3%.

Tal redução ocorreu em face, principalmente, do cumprimento de dispositivo constante da Portaria Interministerial MF/MI nº 1-C, de 15.01.2005, que determina a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa na contabilidade dos Fundos Constitucionais, referente às parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 dias, conforme o percentual de risco atribuído a cada Fundo sobre os financiamentos concedidos.

Assim, no exercício de 2005, as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa do FNE totalizaram R\$ 5.638,8 milhões, sendo R\$ 5.491,1 milhões referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 147,7 milhões relativos às operações com risco compartilhado, superando o resultado

positivo gerado pelos demais eventos ocorridos no período, no total de R\$ 1.291,3 milhões.

Tabela 3
FNE - Demonstrativo do Patrimônio Líquido
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil	
(1) Até 31.12.2004	18.522.532
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	12.635.029
. Resultados/Outros Valores	5.887.503
(2) No Exercício de 2005	(1.930.026)
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	2.508.033
. Resultado do Exercício	(4.347.468)
. Ajustes de Resultados de Exercícios Anteriores	(90.591)
Patrimônio Total em 31.12.2005 (1) + (2)	16.592.506

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

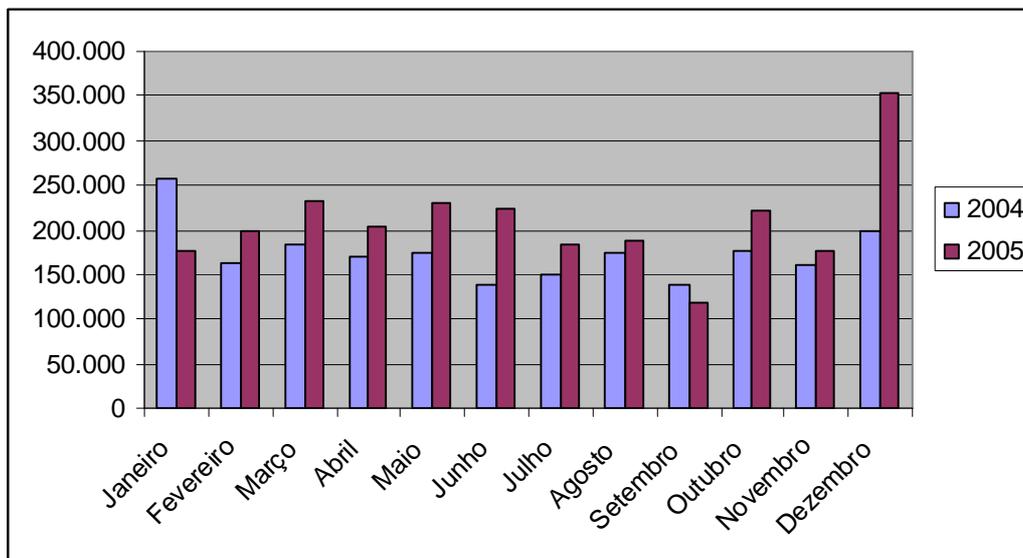
Em 2005, o Ministério da Integração repassou ao BNB recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para crédito ao FNE, da ordem de R\$ 2,5 bilhões (Tabela 4 e Gráfico 1), enquanto em 2004 o valor repassado foi de R\$ 2,1 bilhões.

Tabela 4
FNE - Ingressos Mensais de Recursos
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil		
Mês	Ingressos	Ingressos Acumulados
Janeiro	176.399	176.399
Fevereiro	198.461	374.860
Março	233.316	608.176
Abril	204.189	812.365
Maio	230.474	1.042.839
Junho	223.292	1.266.131
Julho	183.359	1.449.490
Agosto	188.648	1.638.138
Setembro	118.340	1.756.478
Outubro	221.716	1.978.194
Novembro	176.420	2.154.614
Dezembro	353.419	2.508.033

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Gráfico 1
FNE 2004 e 2005 – Ingressos Mensais de Recursos



Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

O reembolso dos recursos financiados, por sua vez, subiu de R\$ 535,2 milhões, em 2004, para R\$ 925,7 milhões, em 2005, com incremento nominal de 73,0%. A evolução das disponibilidades do FNE apresenta uma redução, ao final de 2005, de 3,8% em relação ao final do exercício de 2004. Registre-se, contudo, que, do total de R\$ 3,8 bilhões de disponibilidades, R\$ 2,2 bilhões referem-se a valores a liberar por conta de operações já contratadas, restando, pois, recursos a alocar num total de R\$ 1,6 bilhão. Quando se compara a composição das disponibilidades de 2005, em relação a 2004, observa-se um incremento nos recursos comprometidos da ordem de 30,0%, conforme Tabela 5.

Tabela 5
FNE - Demonstrativo das Variações das Disponibilidades
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Disponibilidades em 31.12.2004	3.967.136
- Disponibilidades para Novas Contratações	2.277.455
- Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	1.689.681
Disponibilidades em 31.12.2005	3.817.550
- Disponibilidades para Novas Contratações	1.620.884
- Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	2.196.666
Variação das Disponibilidades	(149.586)
- Ingressos STN	2.508.033
- Remuneração do Disponível	660.235
- Reembolsos (Amortizações/Liquidações)	925.654
- Liberações	(3.641.559)
- Taxa de Administração	(498.901)
- Del Credere BNB	(173.134)
- Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF	(25.097)
- Auditoria Externa	(16)
- Rebate de Principal de Operações – Lei 10.193/2001 – Estiagem 98	(576)
- Recebimentos/ Amortizações de Títulos do PROAGRO	2.229
- Cobertura de Op. Crédito por Fundos de Aval	2.861
- Devolução de Encargos por Inadimplência Efetivados - Lei 10.464	7.515
- Encargos por Inadimplência Transferidos para o BNB	(2.352)
- Desconversão de Operações para o FNE - Lei 10.464	337.124
- Conversão de Operações para o FNE – Lei 10.696	(246.859)
- Outros Eventos	(4.743)
Total	(149.586)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

7.2 Repercussões Macroeconômicas das Aplicações do FNE

Para o cálculo dos impactos macroeconômicos do FNE foi utilizado o Modelo Econométrico Regional de Insumo-Produto para a Região Nordeste (MERIP-NE)¹. As repercussões apresentadas na Tabela 6 decorrem da parcela dos empréstimos que representam os investimentos realizados e a realizar.

Os investimentos no Setor Rural consideram somente a parte destinada a compras de semoventes, máquinas e equipamentos, construção civil, entre outros, que se estima serem 70,0% dos empréstimos realizados em 2005. No caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), estima-se que 20,0% dos empréstimos realizados em 2005 foram destinados a investimentos. No Setor Industrial, os investimentos foram da ordem de 46,0% dos valores contratados.

Registre-se que os valores contratados foram deflacionados pelo Índice de Preços por Atacado (IPA) acumulado para o período de 12 meses, de dezembro de 2004 a novembro de 2005, para o cálculo da variável agregada “empregos gerados”. O índice utilizado no Setor Rural foi o IPA-DI agropecuário de -6,2%. Para o Setor Industrial, os valores foram ajustados pelo IPA-DI industrial de 1,6% e os setores de Infra-estrutura e Comércio e Serviços, pelo índice IPA-DI geral, de -0,4%.

De acordo com a Tabela 6, o valor total contratado no ano de 2005 foi de R\$ 4,2 bilhões. Estima-se que o referido valor contratado ocasionará um acréscimo direto e indireto de produção bruta regional no total de R\$ 4,5 bilhões, em decorrência dos investimentos realizados. No Setor Rural, o acréscimo na produção deverá totalizar R\$ 2,0 bilhões, enquanto que no Setor de Infra-estrutura, o acréscimo de produção foi estimado em R\$ 973,3 milhões. Em termos de Indústria e Agroindústria, o incremento na produção bruta regional será de R\$ 829,3 milhões. No Setor de Comércio e Serviços, o impacto deverá ser de R\$ 712,7 milhões no valor bruto de produção, o valor agregado à economia da Região terá como resultante o montante total de R\$ 2,9 bilhões. O Setor Rural agregará cerca de R\$ 1,4 bilhão. O Setor Industrial/Agroindustrial produzirá impactos de R\$ 519,0 milhões no valor bruto da produção. O Setor Comercial e de Serviços proporcionará impactos de R\$ 434,9 milhões na produção regional, enquanto que o Setor de Infra-estrutura produzirá R\$ 587,2 milhões adicionais (Tabela 6).

¹ Referido modelo baseia-se na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste e foi desenvolvido conjuntamente pelo BNB-ETENE e por professores da Universidade de São Paulo (USP).

Tabela 6
FNE - Repercussões Econômicas das Contratações – Nordeste
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Variável	Resultados por Setor					Total
	Rural	Agro-industrial	Industrial	Infra-Estrutura	Comércio e Serviços	
Valor Contratado	2.103.850	142.963	975.482	550.126	401.513	4.173.934
Valor Bruto da Produção ⁽¹⁾	1.962.739	105.997	723.254	973.335	712.706	4.478.031
Valor Agregado (produto) ⁽¹⁾	1.406.177	66.352	452.743	587.226	434.923	2.947.421
Número de Empregos Gerados ⁽¹⁾	998.709	14.501	61.129	74.271	56.044	1.204.654

Fontes: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e BNB-ETENE.

Nota: (1) Cálculos realizados com a Matriz Econométrica Regional de Insumo-Produto. Efeitos diretos e indiretos que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2005 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

Cerca de 1,2 milhão de empregos deverão ser gerados ao longo da vida útil dos projetos e a partir dos investimentos realizados em 2005. Isto é, à medida que os efeitos de compras e vendas sejam efetivados ao longo da cadeia de produção regional, esses empregos serão efetivados. Desses empregos, cerca de 998,7 mil serão gerados no Setor Rural. O Setor Agroindustrial será responsável por cerca de 14,5 mil empregos e o Setor Industrial, por cerca de 61,1 mil empregos diretos. Os setores de Infra-estrutura e de Comércio e Serviços deverão gerar em torno de 74,3 mil e 56,0 mil empregos, respectivamente.

Vale ressaltar que os resultados apresentados decorrem exclusivamente da parcela dos empreendimentos financiados pelo FNE, ao longo do período de implantação dos investimentos e de seus respectivos impactos no sistema produtivo da Região Nordeste e das outras regiões que com ela interagem, representando, assim, uma medida em que não há precisão temporal.

7.3 Contratações Setoriais

Importantes modificações ocorreram nas contratações setoriais do FNE em 2005. O meio rural recebeu tratamento diferenciado por parte do Banco do Nordeste, de forma que as aplicações rurais continuaram se destacando no quadro de financiamentos do Fundo. Assim é que cerca 50,4% do total contratado foi investido no setor rural. O fortalecimento do meio rural é crucial para o desenvolvimento sustentável das economias do Nordeste, Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo (Tabela 7).

Contudo, a participação desse setor, no total contratado pelo FNE, decresceu em 2003 (45,1%) e 2004 (40,4%), em relação a anos anteriores, particularmente em relação a 2002 (76,3%), 2000 (69,6%) e 1999 (78,3%) e 1998 (85,8%). Em 2005, observou-se uma participação de 50,4%. A importância da participação do setor rural implica uma desconcentração maior

de recursos do FNE, tendo em vista o reduzido valor de grande parte das operações.

Registre-se também o incremento das contratações nos setores Industrial e Turismo, considerando-se que cerca de 23,4% das contratações do FNE, em 2005, foram destinadas a esses segmentos. As contratações do PROATUR obtiveram um incremento de 183,4% em relação a 2004.

O Setor Comércio e Serviços, por sua vez, recebeu 9,6% das contratações do FNE em 2005, enquanto que o setor Agroindustrial ficou com 3,4% dos recursos do Fundo, o maior percentual destinado pelo FNE a agroindústrias desde o ano de 1994 (Tabela 7).

As primeiras contratações do FNE em infra-estrutura foram realizadas no ano de 2004, observando-se significativa participação desse setor. Em 2005, referida tendência se manteve tendo em vista que cerca de 13,2% dos recursos contratados pelo FNE foram destinados à ampliação e modernização da infra-estrutura regional (Tabela 7).

Tabela 7
FNE - Participação Setorial nas Contratações⁽¹⁾
Período: 1993 a 2005

Em Porcentagem

Exercício	Rural	Agroindustrial	Industrial e Turismo	Infra-Estrutura	Comércio e Serviços	Total
1993	62,0	7,6	30,4	0,0	0,0	100,0
1994	73,7	3,0	23,3	0,0	0,0	100,0
1995	77,0	3,3	19,7	0,0	0,0	100,0
1996	80,5	2,7	16,8	0,0	0,0	100,0
1997	74,7	2,7	22,6	0,0	0,0	100,0
1998	85,8	1,2	13,0	0,0	0,0	100,0
1999	78,3	0,9	20,8	0,0	0,0	100,0
2000	69,6	1,0	29,4	0,0	0,0	100,0
2001	48,6	2,1	47,6	0,0	1,7	100,0
2002	76,3	0,6	13,7	0,0	9,4	100,0
2003	45,1	2,1	43,4	0,0	9,4	100,0
2004	40,4	1,4	16,9	23,8	17,5	100,0
2005	50,4	3,4	23,4	13,2	9,6	100,0

Fonte: BNB – Ambiente Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

7.3.1 Contratações Globais

7.3.1.1 Setor Rural

As contratações do FNE no Setor Rural, no exercício de 2005, cresceram, em termos nominais, 61,5% em relação ao ano de 2004. Assim, os investimentos totalizaram R\$ 2,1 bilhões, representando 50,4% das aplicações totais do Fundo. Em 2004, as contratações do FNE no Setor Rural somaram R\$ 1,3 bilhão, correspondendo a 40,4% dos recursos totais contratados naquele ano.

A pecuária respondeu por 50,4% das contratações do FNE-Setor Rural, enquanto que a agricultura representou 38,6% no exercício de 2005. Juntas, referidas atividades totalizaram 89,0% dos recursos alocados para o FNE-Setor Rural. Complementarmente, outras atividades desenvolvidas no meio rural foram contempladas com 7,8% dos investimentos realizados, enquanto que a aqüicultura/pesca respondeu por 3,2% das contratações do FNE-Setor Rural em 2005.

Foram investidos R\$ 1,1 bilhão na pecuária no exercício de 2005, contra R\$ 704,4 milhões em 2004, implicando crescimento de 50,6%. A principal atividade pecuária financiada pelo FNE permanece sendo a bovinocultura, representando 74,0% das aplicações do segmento pecuário. Assim é que o montante de recursos alocados para essa atividade alcançou R\$ 785,1 milhões em 2005, enquanto que, em 2004, haviam sido contratados R\$ 403,9 milhões, representando variação de 94,4%. A bovinocultura representou 37,4% e 18,8% do total das contratações do FNE-Setor Rural e do FNE, respectivamente, no exercício de 2005.

Destacam-se outras atividades da pecuária que receberam apoio do FNE, a exemplo da ovinocaprinocultura, com 6,9% do volume de recursos aplicados no FNE-Setor Rural, a suinocultura com 2,7% e a avicultura com 2,3% (Tabela 8).

A atividade aqüicultura e pesca obteve recursos no valor de R\$ 67,9 milhões, totalizando 3,2% do Setor e 1,6% do FNE.

A agricultura foi beneficiada com recursos de R\$ 810,2 milhões em 2005, contra R\$ 592,6 em 2004, representando incremento de 36,7%. A agricultura respondeu por 38,6% e 19,4% do total das contratações do FNE-Setor Rural e do total do FNE, respectivamente, em 2005.

Os maiores investimentos realizados na agricultura foram dirigidos ao financiamento de grãos (R\$ 276,4 milhões), seguido dos financiamentos em fibras e têxteis (R\$ 208,8 milhões), fruticultura (R\$ 126,3 milhões) e gramíneas (R\$ 91,3 milhões). Juntas, estas atividades totalizaram 86,7% dos investimentos realizados na agricultura.

As atividades bebidas e fumo (R\$ 48,6 milhões), raízes e tubérculos (R\$ 37,4 milhões) e olericultura (R\$ 9,9 milhões) foram outras atividades financiadas no setor agrícola, em 2005.

Tabela 8
FNE – Contratações⁽¹⁾ no Setor Rural
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Atividade	Valor	% Setor	% FNE
PECUÁRIA	1.060.874	50,4	25,5
Apicultura	19.025	0,9	0,5
Avicultura	50.345	2,3	1,2
Bovinocultura	785.111	37,4	18,8
Estruticultura (avestruz)	2.179	0,1	0,1
Ovinocaprinocultura	145.610	6,9	3,5
Suinocultura	56.693	2,7	1,4
Outras Atividades ⁽²⁾	1.911	0,1	0,0
AQUICULTURA E PESCA	67.936	3,2	1,6
Carcinicultura	55.077	2,6	1,3
Piscicultura	12.859	0,6	0,3
AGRICULTURA DE SEQUEIRO	597.897	28,4	14,3
Bebidas e Fumo	7.460	0,3	0,2
Fibras e Têxteis	198.841	9,4	4,8
Fruticultura	68.818	3,3	1,6
Gramínea	35.171	1,7	0,8
Grãos	248.434	11,8	6,0
Raízes e Tubérculos	34.953	1,7	0,8
Outras Atividades ⁽³⁾	4.220	0,2	0,1
AGRICULTURA IRRIGADA	212.283	10,2	5,1
Bebidas e Fumo	41.117	2,0	1,0
Fibras e Têxteis	9.909	0,5	0,2
Flores	1.413	0,1	0,0
Fruticultura	57.519	2,7	1,5
Gramínea	56.137	2,7	1,3
Grãos	27.974	1,3	0,7
Mudas e Sementes	3.965	0,2	0,1
Olericultura	9.937	0,5	0,2
Raízes e Tubérculos	2.478	0,1	0,1
Outras Atividades ⁽⁴⁾	1.834	0,1	0,0
OUTRAS ATIVIDADES RURAIS	164.860	7,8	3,9
Extrativismo e Silvicultura	94.537	4,5	2,3
Atividades não Agrícolas no Rural ⁽⁵⁾	70.323	3,3	1,6
Total	2.103.850	100,0	50,4

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades pecuárias referem-se à equinocultura, bubalinocultura, sericultura, minhocultura, criação de animais, ranicultura e helicicultura. (3) Outras atividades agrícolas de sequeiro referem-se a especiarias, leguminosas, oleaginosas, olericultura, mudas e sementes e silvicultura. (4) Outras atividades agrícolas irrigadas referem-se a especiarias, oleaginosas, cactácea, leguminosas, plantas aromáticas e medicinais e plantas ornamentais. (5) As atividades não agrícolas referem-se a atividades ecológicas, serviços auxiliares à agropecuária, serviços auxiliares à indústria, à construção e outras atividades relacionadas ao lazer.

A agricultura de sequeiro foi beneficiada com recursos de R\$ 597,9 milhões em 2005 contra R\$ 465,2 milhões em 2004, resultando em incremento

de 28,5%. A agricultura de sequeiro respondeu por 28,4% e 14,3% do total das contratações do FNE-Setor Rural e do total do FNE, respectivamente.

Os maiores investimentos foram realizados nas atividades de produção de grãos, representando 11,8% e 6,0% das aplicações do FNE-Setor Rural e do total do FNE, respectivamente. A atividade de fibras e têxteis foi responsável por 9,4% e 4,8% das aplicações realizadas pelo FNE-Setor Rural e FNE, respectivamente. Importantes investimentos foram realizados também em fruticultura, gramíneas, raízes e tubérculos, dentre outras atividades.

A agricultura irrigada obteve investimentos da ordem de R\$ 212,3 milhões, representando 10,2% dos financiamentos do FNE-Setor Rural e 5,1% do volume de recursos do FNE. Referidos valores representaram incremento de 66,6% em relação aos financiamentos realizados no exercício de 2004 (R\$ 127,4 milhões).

Os financiamentos de maior volume foram dirigidos às atividades de fruticultura (2,7% do FNE-Setor Rural), gramíneas (2,7%) e bebidas e fumos (2,0%). Estas atividades representaram 1,5%, 1,3% e 1,0% dos recursos contratados pelo FNE, respectivamente. Outras atividades irrigadas financiadas foram grãos, fibras e têxteis e olericultura, dentre outras.

Além da pecuária, agricultura e aqüicultura, outras atividades passaram a ser desenvolvidas no meio rural, confirmando a pluriatividade como importante fator de complementação de renda no Setor, e uma forma de oferecer suporte às atividades tradicionais rurais.

Assim, o valor contratado por outras atividades rurais totalizou R\$ 164,9 milhões, representando 7,8% do total financiado no Setor Rural e 3,9% do total do FNE. Os maiores investimentos foram realizados em extrativismo e silvicultura, representando 4,5% do FNE-Setor Rural. Atividades rurais relacionadas à agroindústria, turismo, alimentação, cultura e comércio, dentre outras, também receberam investimentos (Tabela 8).

Os financiamentos do FNE-Setor Rural dirigidos ao Semi-árido totalizaram R\$ 756,8 milhões em 2005, contra R\$ 493,6 milhões em 2004, representando um incremento de 53,3%. O FNE Setor-Rural aplicou 36,0% dos seus empréstimos no Semi-árido. Registre-se ainda que, do total de recursos aplicados no Semi-árido em 2005 (R\$ 1,0 bilhão), o FNE-Setor Rural contribuiu com 75,1% dessas contratações.

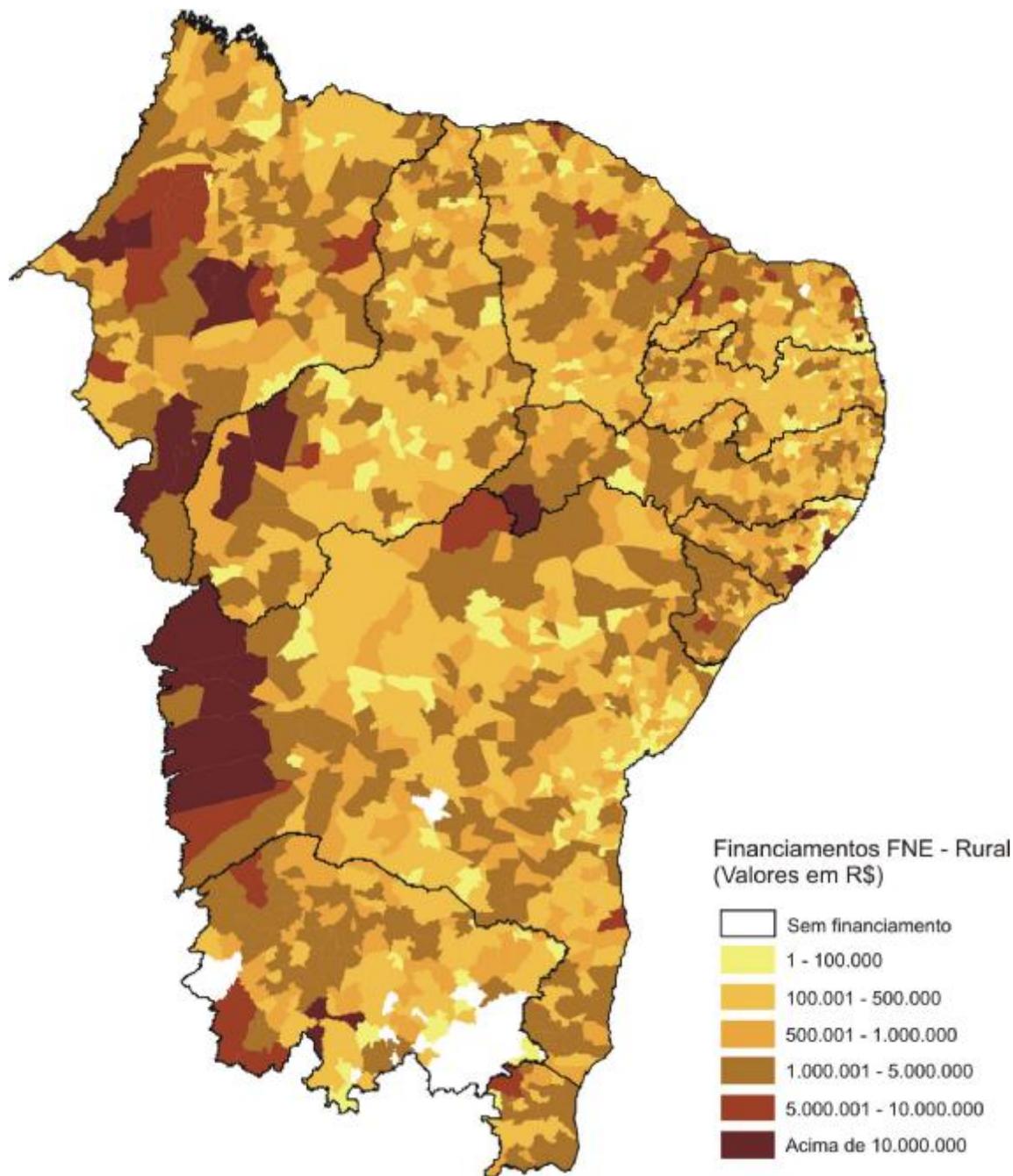
O FNE-Setor Rural destinou R\$ 1,2 bilhão para pequenos produtores em 2005, totalizando 59,3% dos recursos do Setor. O FNE-Setor Rural favoreceu a 1,6 milhões de pessoas pertencentes a esta categoria.

Vale ressaltar que todos os Estados pertencentes à área de atuação do BNB receberam recursos do FNE-Setor Rural, sendo que este setor possui a maior capilaridade em termos de acesso ao crédito dentre os diversos programas do FNE. Assim é que, um total de 1.942 municípios foram beneficiados com financiamentos direcionados para a agropecuária.

Os estados que obtiveram os maiores volumes de recursos do FNE-Setor Rural foram Bahia (R\$ 554,1 milhões), Maranhão (R\$ 388,4 milhões) e Piauí (R\$ 188,4 milhões).

A distribuição dos recursos do FNE-Setor Rural por municípios está detalhada na Figura 1. Verifica-se que praticamente a totalidade dos municípios pertencentes à área de atuação do Fundo dos programas rurais.

Figura 1
FNE – Setor Rural – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados ⁽¹⁾
Exercício de 2005



Fontes: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e BNB-ETENE.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1,0 mil e a segunda de R\$ 200,0 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

As propostas em carteira no FNE-Setor Rural, ao término do exercício de 2005, totalizaram R\$ 473,0 milhões, o que implica a expansão dos investimentos na agropecuária em 2006.

7.3.1.2 Setor Agroindustrial

O Setor Agroindustrial recebeu R\$ 143,0 milhões, representando 3,4% das contratações do FNE, em 2005, resultando em incremento de 220,6% em relação ao valor investido em 2004 (R\$ 44,6 milhões) e elevação em 2,0 pontos percentuais na participação do Setor em relação ao total contratado do FNE em 2004 (1,4%).

As principais atividades agroindustriais financiadas foram processamento e beneficiamento de óleos e gorduras vegetal e animal (67,9% do total contratado no Setor), processamento de álcool (8,4%), processamento e beneficiamento da cana de açúcar (7,6%), abate e preparo de produtos de carnes, aves e pescados (7,5%) e processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças (4,3%). Estas atividades totalizaram 95,5% dos valores investidos no Setor Agroindustrial (Tabela 9).

Outras atividades agroindustriais contempladas com financiamentos do FNE durante o ano de 2005 foram laticínios, processamento e beneficiamento de castanha de caju, beneficiamento de fibras, moagem e processamento e beneficiamento de mel de abelha.

Tabela 9
FNE – Contratações⁽¹⁾ no Setor Agroindustrial
Exercício de 2005

Atividade	Valores em R\$ mil	
	Valor	% Setor
Óleos e Gorduras Vegetais e Animais	97.087	67,9
Álcool	11.964	8,4
Cana de Açúcar	10.918	7,6
Carnes, Aves e Pescados	10.776	7,5
Frutas e Hortaliças	6.187	4,3
Outras atividades ²	6.031	4,2
Total	142.963	100,0

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão do Ativo e Informações.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades referem-se a laticínios, beneficiamento de fibras e processamento e beneficiamento de castanha de caju e moagem.

Registre-se que o semi-árido recebeu R\$ 4,4 milhões das aplicações do Setor Agroindustrial, representando 3,1% das contratações realizadas no Setor. Em relação ao porte dos tomadores, o FNE-Setor Agroindustrial destinou R\$

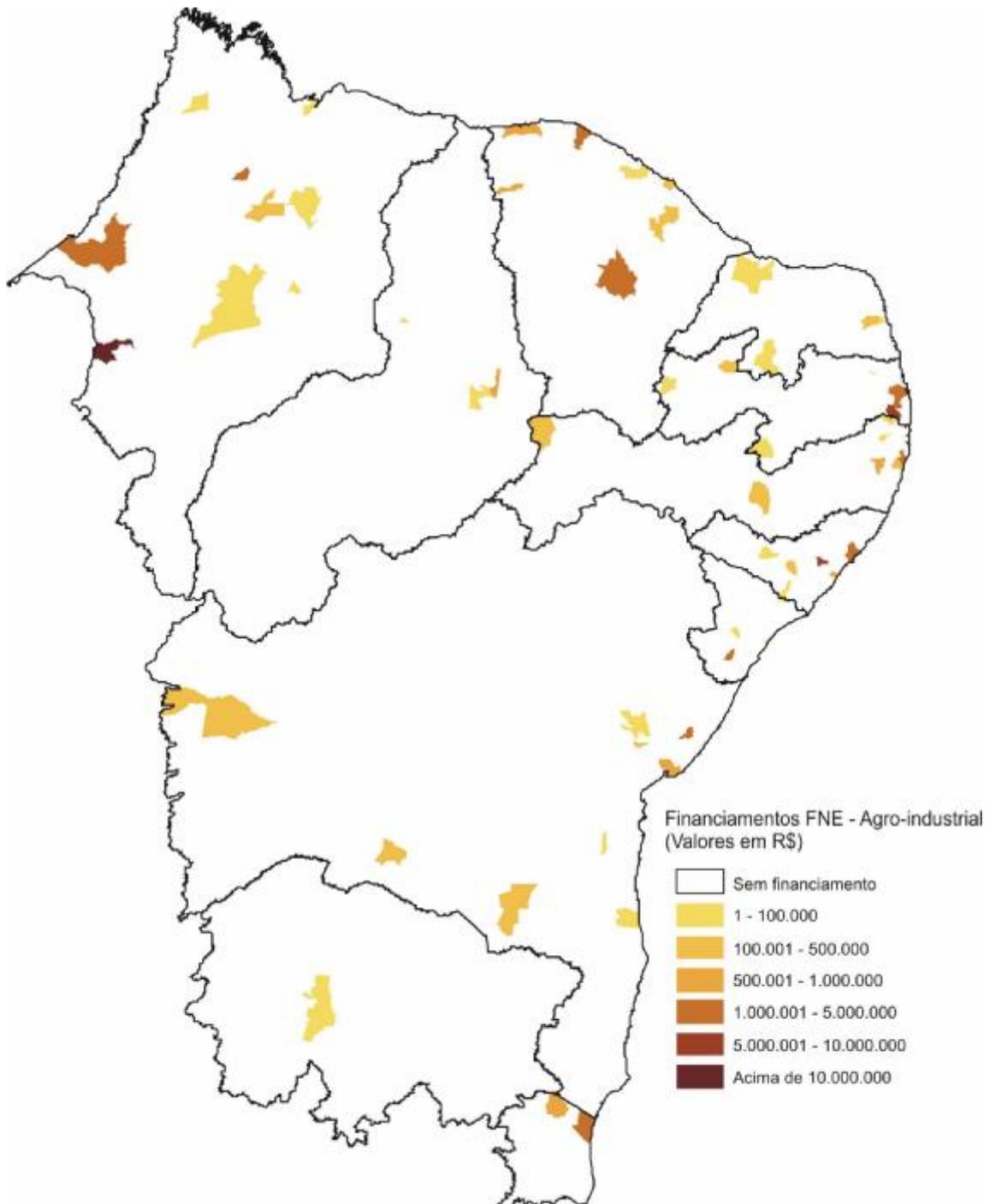
7,1 milhões para pequenos empreendimentos, perfazendo 5,0% do total das contratações do Setor, em 2005. Os empreendimentos de porte médio totalizaram R\$ 14,1 milhões correspondendo a 9,9% das contratações do Setor.

Os investimentos realizados com recursos do FNE no Setor Agroindustrial beneficiaram todos os Estados da área de atuação do FNE, com destaque para o Maranhão, que obteve R\$ 99,5 milhões dos recursos investidos no Setor. No total, 64 municípios foram atendidos pelo FNE-Setor Agroindustrial.

As perspectivas de crescimento do Setor Agroindustrial se mostram positivas, tendo em vista que além do expressivo incremento no volume das aplicações em relação ao ano de 2004, o valor do estoque das propostas em carteira totalizou R\$ 46,8 milhões, ao final do exercício de 2005.

A distribuição territorial dos recursos do FNE-Setor Agroindustrial está detalhada na Figura 2.

Figura 2
FNE – Setor Agroindustrial – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados⁽¹⁾ – Exercício de 2005



Fontes: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e BNB-ETENE.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1,0 mil e a segunda de R\$ 200,0 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

7.3.1.3 Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF

O PRONAF é um programa de apoio ao desenvolvimento rural, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de postos de trabalho e renda. A agricultura familiar é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho. Assim sendo, são os próprios agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, que, eventualmente, pode ser complementado pelo trabalho assalariado.

O PRONAF foi criado em 1995, inicialmente como uma linha de crédito de custeio, mas somente em 1996 adquiriu características de programa governamental, passando a integrar o Orçamento Geral da União. Vinculado institucionalmente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o PRONAF representa a culminância de um processo liderado pelas organizações sociais dos trabalhadores rurais brasileiros, que encontrou ressonância nas instâncias internas do Governo Federal.

É importante salientar que o PRONAF é considerado um Programa em permanente construção, uma vez que desde que foi criado tem passado por uma série de modificações, que se destinam ao atendimento das reivindicações de seu público-alvo. O Programa é executado de forma descentralizada e tem como protagonistas os agricultores familiares e suas organizações.

O Banco do Nordeste é atualmente o principal agente financeiro do PRONAF no Nordeste, tendo sob sua responsabilidade 72,5% dessa modalidade de crédito nessa Região, que conta com apoio do Banco em cada Estado de sua área de atuação. Em relação ao Brasil, a participação do BNB é de 19,0%.

De conformidade com seus documentos programáticos, o objetivo geral do PRONAF é propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, a geração de emprego e a melhoria da renda para os agricultores familiares, contribuindo, dessa forma, para a melhoria de sua qualidade de vida e a ampliação do exercício da cidadania. Em síntese, o objetivo do PRONAF é contribuir para a obtenção de um padrão de desenvolvimento sustentável para esses agricultores e suas famílias.

Quanto ao BNB, na qualidade de principal financiador do PRONAF na Região, o Programa é operacionalizado com uma proposta de desenvolvimento rural. Essa proposta tem como objetivo contribuir para uma organização maior das ações do Governo Federal, para que sejam criadas e fortalecidas as condições objetivas para o aumento da capacidade produtiva do meio rural, a melhoria da qualidade de vida desses agricultores e o pleno exercício da cidadania no campo.

De acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a quem está subordinado o PRONAF, o Plano de Safra para a Agricultura Familiar vai além de um conjunto de regras, taxas de juros e encargo financeiros. Assim sendo, esse Plano busca também lançar as bases na direção de um desenvolvimento sustentável para o campo, capaz de gerar

emprego e renda a milhões de pessoas, bem como garantir a produção de alimentos necessários para a segurança alimentar do povo brasileiro.

No que se refere ao público-alvo, o PRONAF pode ser dividido em cinco (5) grandes grupos, que possuem características sócio-econômicas distintas, conforme indicadas a seguir:

- Grupo A – apoio financeiro aos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, mediante financiamento destinado à estruturação de suas unidades produtivas;
- Grupo B – Linha de microcrédito criada para combater a pobreza rural. Os recursos de investimento se destinam a agricultores que possuem renda familiar anual bruta de até R\$ 2 mil, para financiamento de qualquer atividade geradora de renda;
- Grupo C – Beneficia com crédito, de custeio e de investimento, os agricultores que possuem renda familiar anual bruta acima de R\$ 2 mil e até R\$ 14 mil;
- Grupo A/C – Apoio financeiro destinado a agricultores familiares egressos do Grupo A, ou do Programa da Terra/ PROCERA, mediante a concessão de uma única operação de custeio agropecuário;
- Grupo D – Beneficia com crédito, de custeio e de investimento, os agricultores familiares que obtenham renda anual bruta acima de R\$ 14 mil e até o limite de R\$ 40 mil.

Caberia mencionar que, durante o exercício de 2004, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) lançou novos grupos, de modo a atingir um público mais amplo. Assim é que, além desses grupos acima mencionados, foram criados os seguintes:

- Grupo E (antes Proger Rural Familiar) – Crédito destinado a agricultores familiares com renda anual bruta na faixa compreendida entre R\$ 40 mil e R\$ 60 mil, para financiamento e custeio da produção.
- PRONAF Jovem – Financia atividades agregadoras de renda que tenham como beneficiário jovem agricultor(a) com idade entre 16 e 25 anos, cuja família tenha sido enquadrada em um dos grupos: B, C, D, ou E. O valor da operação por cliente não poderá exceder R\$ 6 mil;
- PRONAF Mulher – Beneficia esposas ou companheiras de agricultores familiares (inclusive remanescentes de quilombos ou indígenas), que pertençam a unidades familiares que se enquadrem nos grupos C, D ou E. Os limites do crédito variam de acordo com cada grupo, podendo ir de um mínimo de R\$ 1,5 mil no grupo C, até um máximo de R\$ 36 mil no grupo E.
- PRONAF Semi-Árido – Este segmento do Programa é específico da Região Nordeste, tendo como objetivo promover a estruturação dos empreendimentos de agricultores familiares quanto à suficiência da

infra-estrutura hídrica. O valor da operação por cliente limita-se ao mínimo de R\$ 1,5 mil e ao máximo de R\$ 36 mil.

- **PRONAF Florestal** - A linha Pronaf Florestal objetiva atender agricultores familiares participantes das cadeias produtivas da movelaria, papel e celulose, siderurgia entre outras, permitindo o financiamento da implantação das florestas plantadas (silvicultura) e a implantação dos sistemas agroflorestais e do manejo e extrativismo de produtos florestais, visando contemplar agricultores e populações tradicionais.

A fonte de recurso que o Banco do Nordeste tem contado, para o financiamento de produtores rurais através do PRONAF tem sido, essencialmente, o FNE. Em 2005, referido Fundo contratou no âmbito do PRONAF R\$ 1,0 bilhão, beneficiando 1,6 milhão de pessoas enquadradas nesse Programa (Tabela 10).

Tabela 10
FNE - Contratações⁽¹⁾ no PRONAF
Exercício 2005

Valores em R\$ mil

Grupo	Nº de Beneficiários	%	Valor	%
PRONAF-Grupo A	51.183	3,3	247.380	23,7
PRONAF-Grupo B	1.279.737	83,1	424.685	40,6
PRONAF-Grupo C	148.095	9,6	219.808	21,0
PRONAF-Grupo D	30.126	2,0	109.122	10,4
PRONAF-Demais Grupos	31.350	2,0	45.021	4,3
Total	1.540.491	100,0	1.046.016	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Ainda em relação ao PRONAF, vale registrar o montante contratado no Grupo A (R\$ 247,4 milhões), cujos valores são destinados aos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, objetivando a estruturação de suas unidades produtivas. Aproximadamente 51 mil pessoas pertencentes a esse grupo foram beneficiadas pelo FNE em 2005.

Em relação ao Grupo B, que representa uma espécie de microcrédito para combater a pobreza rural, o FNE contratou R\$ 424,7 milhões em 2005 e beneficiou cerca de 1,3 milhão de pessoas.

O Grupo C, dirigido a agricultores familiares cuja renda familiar é de até R\$ 14 mil, o FNE investiu R\$ 219,8 milhões, beneficiando cerca de 148 mil pessoas. Os valores contratados e os beneficiários pertencentes aos demais grupos estão detalhados na Tabela 10.

Durante o ano de 2005, os recursos do FNE dirigidos ao PRONAF tiveram incremento de 133,3% em relação aos valores aplicados em 2004 (R\$ 448,4 milhões) e participação de 18,8% de todos os recursos aplicados no

PRONAF no País. Esta participação foi de 4,0% em 2003 e 7,9%, em 2004, refletindo a tendência de maior estímulo ao PRONAF, através do FNE.

O desempenho do PRONAF em 2005 foi conseqüência da prioridade estratégica atribuída pelo BNB ao Programa, de forma que uma série de medidas foram tomadas com vistas à sua desburocratização, imprimindo maior agilidade ao processo de concessão de crédito. Dentre as medidas simplificadoras estão diversas modificações nos normativos do Banco com a finalidade de facilitar o acesso da mulher aos financiamentos do PRONAF.

O *AgroAmigo* foi implantado em 78 agências do BNB, e tem sua operacionalização baseada na metodologia utilizada pelo programa de microcrédito produtivo orientado do Banco, o *CrediAmigo*, que vem a ser o maior programa de sua espécie da América do Sul e registra baixos índices de inadimplência. O BNB elaborou manuais de operacionalização e realizou treinamento para 170 assessores de microcrédito rural, contratados pelo Instituto Nordeste Cidadania, parceiro do Banco na condução do Programa. Lançado em 2005, o *AgroAmigo* proporcionou a contratação de R\$ 17,5 milhões por meio de 18,1 mil operações durante o exercício.

Outras ações que influenciaram diretamente nos resultados relativos ao Programa durante o exercício incluem:

- § Criação de cargos de gerência nas agências e superintendências estaduais com responsabilidades específicas ao Programa;
- § Definição de modelo de parceria com escolas agrotécnicas visando à expansão do Pronaf Jovem;
- § Treinamento de funcionários;
- § Realização do Dia da Agricultura Familiar, reunindo mais de 276 mil agricultores;
- § Implantação do custeio rotativo;
- § Dispensa de garantias para operações de valor igual ou inferior a R\$ 10 mil;
- § Renovação automática de cadastro de clientes;
- § Dispensa da assinatura do cônjuge ou companheiro do mutuário, exceto em caso de garantias hipotecárias;
- § Negociação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário visando à desburocratização do Pronaf, o que resultou na incorporação de 70 alterações no Manual de Crédito Rural;
- § Dispensa de carta de anuência para o Pronaf grupo A; e
- § Realização de aditivo com a Secretaria do Tesouro Nacional, dispensando a cobrança extra-judicial do Pronaf B por meio de cartório.

7.3.2 Setor Industrial e Turismo

O FNE-Setor Industrial/Turismo contratou cerca de R\$ 975,5 milhões, no exercício de 2005, correspondendo a 23,4% das contratações totais do FNE no período. Em termos específicos, as atividades manufatureiras absorveram 19,7% das contratações do FNE no período, o que correspondeu a R\$ 820,5 milhões. As atividades turísticas receberam R\$ 93,8 milhões, correspondendo a

2,2% das contratações do FNE em 2005, enquanto que as atividades de conservação do meio ambiente ficaram com R\$ 61,1 milhões, ou seja, 1,5% do total das contratações do FNE.

As contratações do FNE-Setor Industrial/Turismo aumentaram 79,7% em relação ao exercício de 2004, ocasião em que haviam sido contratados R\$ 542,7 milhões. Registre-se ainda que o estoque de propostas em carteira no FNE-Setor Industrial/Turismo, ao final do exercício de 2005, atingiu o montante de R\$ 610,0 milhões. Assim, as perspectivas são promissoras para esse setor em 2006 em termos de valores a serem contratados.

Vale destacar também que as contratações no âmbito das atividades manufatureiras aumentaram em 64,2% em comparação com o exercício de 2004, ocasião em que haviam sido contratados R\$ 499,6 milhões. Em termos específicos, as contratações com bens de consumo intermediários obtiveram R\$ 597,2 milhões em 2005, ou seja, 61,2% das contratações do FNE- Setor Industrial/Turismo, sendo o maior destaque as atividades do segmento metal-mecânico.

Os produtos de consumo não duráveis receberam R\$ 278,4 milhões em 2005, ou seja, 28,5% das contratações efetivadas no FNE-Setor Industrial/Turismo. As atividades de maior destaque nesse segmento foram calçados, produtos alimentícios e papel e celulose.

O segmento de bens de capital e de consumos duráveis recebeu R\$ 6,1 milhões em 2005, ou seja, 0,7% dos valores contratados com o FNE-Setor Industrial/Turismo, tendo as indústrias do setor mobiliário recebido a maior parcela dos recursos.

O segmento turístico recebeu R\$ 93,8 milhões das contratações do FNE em 2005, o que representou incremento de 183,4% em relação a 2004, ocasião em foram contratados R\$ 33,1 milhões. Em 2005, o item hospedagem (hotéis e pousadas) absorveu a maior parcela de recursos (Tabela 11).

Tabela 11
FNE – Contratações⁽¹⁾ nos Setores Industrial e Turismo
Exercício de 2005

Atividade	Valores em R\$ mil		
	Valor	% Setor	% FNE
Bens de Consumo Não Duráveis	278.365	28,5	6,7
Produtos Alimentícios	15.295	1,6	0,4
Têxtil	666	0,1	0,0
Prod. Limpeza, Perfumaria, Cosméticos	7.805	0,8	0,2
Calçados	84.542	8,7	2,0
Celulose, Papel e Produtos de Papel	13.751	1,4	0,3
Vestuário e Acessórios	544	0,1	0,0
Bebidas (exceto agroindústria)	962	0,1	0,0
Gráfica	1.420	0,1	0,0
Eleto – Eletrônica	980	0,1	0,0
Outros	152.400	15,6	3,8
Bens de Consumo Intermediário	597.182	61,2	14,4
Plástico	27.574	2,8	0,7
Madeira (exceto mobiliário)	1.059	0,1	0,0
Produtos Minerais não Metálicos	29.007	3,0	0,7
Extração de Minerais Metálicos	1.001	0,1	0,0
Produtos Químicos	1.933	0,2	0,0
Metal Mecânica	182.481	18,7	4,5
Couros e Peles	151	0,0	0,0
Tintas, Vernizes e Esmaltes	560	0,1	0,0
Outros	353.416	36,2	8,5
Bens de Capital e de Consumo Duráveis	6.116	0,7	0,1
Mobiliário	5.557	0,6	0,1
Outros	559	0,1	0,0
Turismo	93.819	9,6	2,2
Alimentação	2.190	0,2	0,1
Artesanato	24	0,0	0,0
Hospedagem	88.647	9,1	2,1
Atividades de Transporte	826	0,1	0,0
Transporte Turismo	215	0,0	0,0
Outros	1.917	0,2	0,0
Total	975.482	100,0	23,4

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão do Ativo e Informações.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

A região semi-árida foi beneficiada com R\$ 145,4 milhões dos recursos do FNE-Setor Industrial/Turismo em 2005, correspondendo a 14,9% das contratações desse setor. Registre-se ainda que, do total de recursos destinados ao Semi-árido (R\$ 1,0 bilhão), aproximadamente 14,4% foram provenientes do FNE-Setor Industrial/Turismo.

O FNE beneficiou 1.105 empreendedores/empresas no segmento industrial e turismo em 2005, contra 678 em 2004, caracterizando um aumento de 63,0%. No que se refere ao porte dos empreendimentos, 63,7% dos projetos contratados no FNE-Setor Industrial/Turismo em 2005 situaram-se na categoria mini, micro e pequeno, enquanto que 29,2% das contratações corresponderam a empreendimentos de médio porte, e 7,1% se referiram a empreendimentos de grande porte. Referidos números atestaram que, em termos de número de beneficiários, o FNE-Setor Industrial/Turismo privilegiou as pequenas e médias empresas.

Em relação à distribuição dos valores contratados, os empreendimentos de grande porte receberam R\$ 728,2 milhões dos recursos do FNE-Setor Industrial/Turismo em 2005. Os médios empreendimentos ficaram com R\$ 203,1 milhões dos valores contratados e as mini/pequenas empresas receberam R\$ 44,1 milhões dos valores contratados.

O FNE-Setor Industrial/Turismo atendeu a todos os Estados da área de atuação do Banco, beneficiando a 283 municípios em 2005. Em relação aos estados beneficiários, Bahia, Maranhão, Ceará e Pernambuco receberam a maior parcela de recursos, vindo a seguir os Estados da Paraíba, Minas Gerais, Sergipe e Rio Grande do Norte, Tabela 12.

Tabela 12
FNE – Contratações⁽¹⁾ Estaduais no Setor Industrial/Turismo
Exercício de 2005

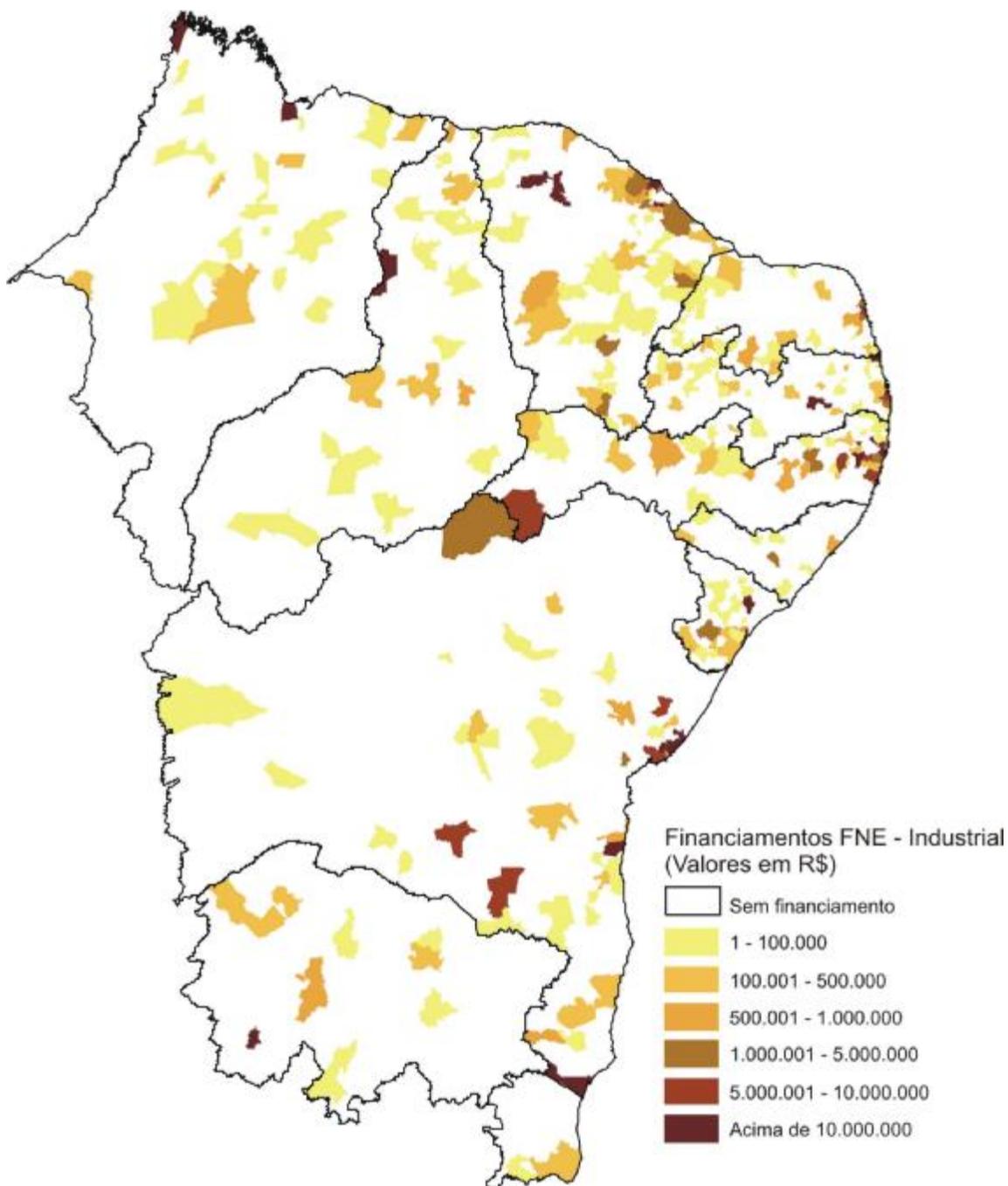
Valores em R\$ mil	
Estado	Valor
Bahia	320.689
Maranhão	205.267
Ceará	154.941
Pernambuco	130.460
Paraíba	57.780
Minas Gerais	36.449
Sergipe	36.277
Rio Grande do Norte	18.563
Piauí	12.218
Alagoas	2.345
Espírito Santo	493
Total	975.482

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB – Ambiente de Controladoria.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

A Figura 3 apresenta a distribuição de Recursos do FNE-Setor Industrial/Turismo em termos municipais.

Figura 3
FNE – Setor Industrial/Turismo – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados ⁽¹⁾ – Exercício de 2005



Fontes: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e BNB-ETENE.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1,0 mil e a segunda de R\$ 200,0 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

7.3.3 Setor de Infra-estrutura

A infra-estrutura física desempenha papel fundamental e integrador nas economias das regiões, oferecendo sustentação às atividades sócio-econômicas. Proporciona, assim, as condições para implementação das políticas públicas sociais e cria um ambiente favorável aos negócios.

A eficiência da infra-estrutura regional adquire, portanto, um caráter fundamental para que se mantenha e aumente a competitividade dos diferentes setores da economia. Entretanto, a área de atuação do Banco, que engloba os Estados do Nordeste e parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, depara-se, a exemplo do resto do País, com uma situação crítica em termos de infra-estrutura. Essas condições limitam o crescimento da Região e impedem avanços no combate às desigualdades regionais.

Como principal órgão financiador de atividades produtivas em sua área de atuação, o Banco do Nordeste - numa perspectiva estratégica das políticas de desenvolvimento - é chamado a desempenhar um papel complementar no fortalecimento da infra-estrutura regional, tanto aquela que condiciona o desenvolvimento humano de suas populações, como a que viabiliza o crescimento econômico, com geração de renda e de postos de trabalho.

O FNE - Setor Infra-Estrutura contratou cerca de R\$ 550,1 milhões em 2005, o que correspondeu a 13,2% do total contratado pelo FNE em 2005. Um total de dez operações foram contratadas, sendo 6 operações com empresas de grande porte e 4 operações com empreendimentos de médio porte.

Em relação aos valores contratados, cerca de 81,5% foram destinados a empreendimentos de grande porte e 18,5% foram alocados para empreendimentos de médio porte.

Os projetos em infra-estrutura financiados em 2005 referiram-se especialmente à extração de gás natural (R\$ 245,0 milhões) e à Produção e Distribuição de Energia Elétrica (R\$ 218,3 milhões), representando essas duas atividades 84,2% dos valores contratados em infra-estrutura em 2005, Tabela 13.

Tabela 13
FNE – Contratações⁽¹⁾ por Atividade no Setor de Infra-estrutura
Exercício de 2005

Atividade	Valores em R\$ mil		
	Valor	% Setor	% FNE
Extração de Gás Natural	245.000	44,5	5,9
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	218.282	39,7	5,2
Outros	86.844	15,8	2,1
Total	550.126	100,0	13,2

BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Os Estados contemplados com recursos do FNE para o setor de infraestrutura foram Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco. Cerca de 6 municípios foram beneficiados com os projetos de infra-estrutura em 2005, Tabela 14.

Tabela 14
FNE – Contratações⁽¹⁾ Estaduais no Setor de Infra-Estrutura
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

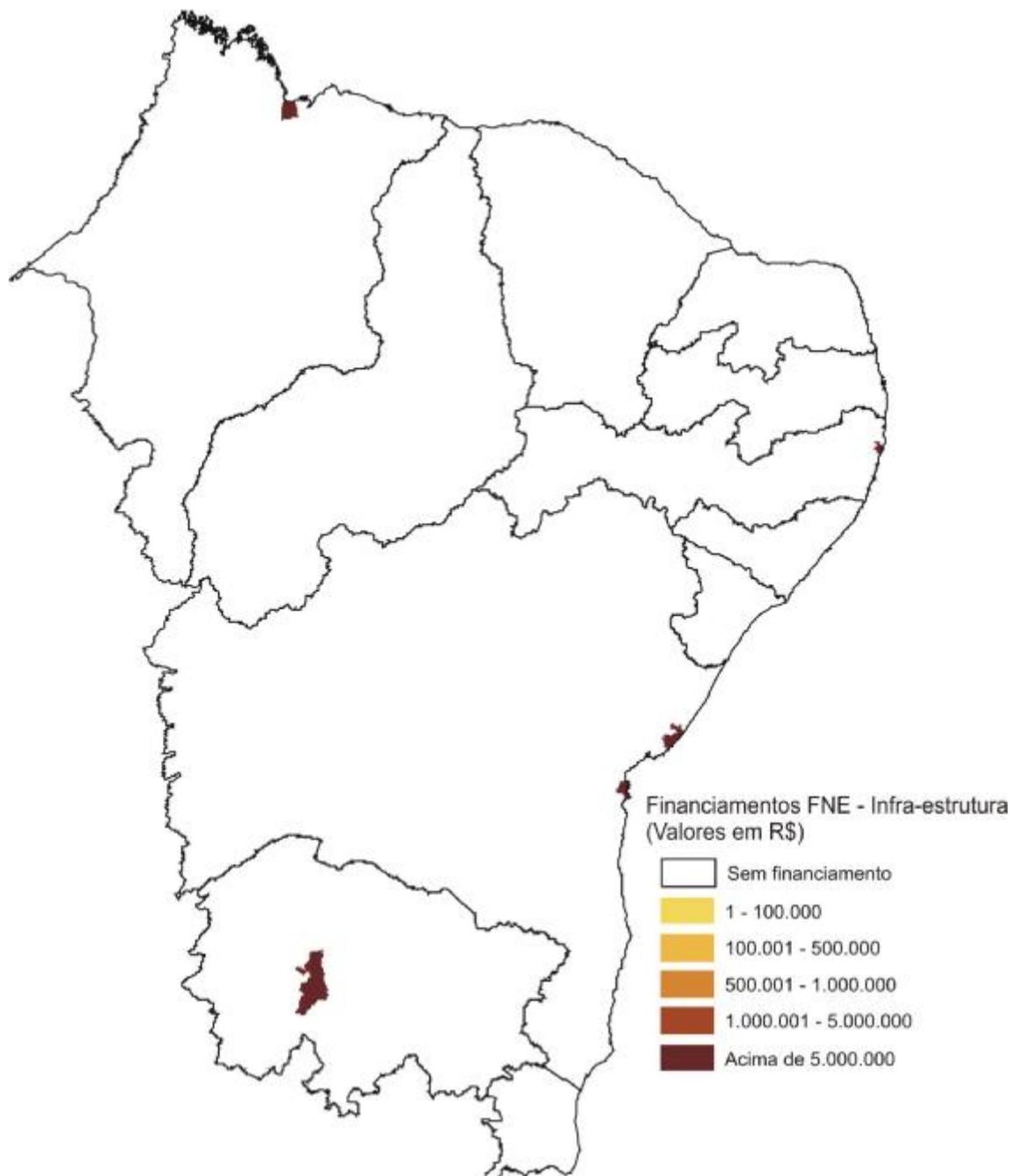
Estado	Valor
Bahia	284.844
Maranhão	136.076
Pernambuco	67.206
Minas Gerais	62.000
Total	550.126

BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

A Figura 4 apresenta a localização geográfica dos projetos contratados no FNE-Setor de Infra-Estrutura.

Figura 4
FNE-Setor Infra-estrutura – Distribuição Territorial dos Recursos
Contratados ⁽¹⁾ – Exercício de 2005



Fontes: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e BNB-ETENE.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1,0 mil e a segunda de R\$ 200,0 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

As contratações do FNE no Programa de Financiamento à Infra-Estrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA), totalizando R\$ 550,1 milhões, ultrapassaram o limite de 10,0% das contratações anuais. Referidas aplicações se justificaram tendo em vista:

- a) Durante muitos anos, os investimentos em infra-estrutura foram drasticamente reduzidos, quando não eliminados, tanto na região Nordeste como no Brasil em geral. A partir de 2003, e mais acentuadamente no final de 2004, com a volta do crescimento econômico do País, uma grande demanda reprimida por novos investimentos foi gerada em todos os segmentos: estradas, portos, aeroportos, sistemas de geração e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações. Foi baseada nessa premente necessidade de ampliação, recuperação e modernização da infra-estrutura física do Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo que o FNE passou a permitir aplicações em infra-estrutura. Desde o início de operacionalização, em 1989, até o final de 2005, apenas 8,0% do total contratado pelo FNE foram destinados ao PROINFRA. Em termos de valores o PROINFRA contratou, ao longo da existência do FNE, R\$ 1,4 bilhão (Tabela 15).

Tabela 15
FNE – Contratações Globais por Setor
Período: 1989 a 2005

Setor	Valores em R\$ mil	
	Valor	%
Rural	9.198.696	55,8
Agroindustrial	586.329	3,6
Infra-Estrutura	1.315.048	8,0
Industrial	4.308.010	26,0
Comércio e Serviços	1.085.943	6,6
Total	16.494.026	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria

Notas (1) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial - venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996/2005 - valores correntes.

- b) As contratações nesses programas não reduziram as aplicações nas demais atividades/ programas do FNE, haja vista a existência de disponibilidade de recursos e a capacidade operacional do Banco. A não contratação de financiamentos acima de limites apenas aumentaria a disponibilidade de recursos ao final do exercício de 2005.
- c) Afora os grandes benefícios advindos de atração de novos negócios e melhoria da competitividade das regiões, os investimentos em infraestrutura possuem a capacidade de criar novas oportunidades de emprego.

Considerando os motivos descritos acima é que o BNB está realizando gestões junto ao Governo Federal com proposta que tem como objetivo eliminar, nos instrumentos legais, as atuais limitações de financiamentos para os setores de Infra-estrutura e também de Comércio e Serviços, permitindo, assim, a promoção de ações concretas e criativas que contribuem para a retomada do crescimento econômico nacional.

7.3.4 Setor de Comércio e Serviços

O Setor Comércio e Serviços recebeu, em 2005, R\$ 401,5 milhões, representando 9,6% do total contratado pelo FNE no período. Desse, total, coube ao segmento comercial a quantia de R\$ 189,7 milhões, enquanto que os demais serviços ficaram com R\$ 211,8 milhões.

Na atividade de serviços, os principais itens financiados foram telecomunicações (R\$ 85,7 milhões), educação (R\$ 29,4 milhões) e saúde (R\$ 27,1 milhões), conforme detalhado na Tabela 16.

Tabela 16
FNE – Contratações⁽¹⁾ por Atividades
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Atividade	Valor	% Setor	% FNE
COMÉRCIO	189.712	47,2	4,5
SERVIÇOS	211.801	52,8	5,1
Telecomunicações	85.658	21,3	2,1
Educação	29.378	7,3	0,7
Saúde	27.121	6,8	0,6
Outros	69.644	17,4	1,7
Total	401.513	100,0	9,6

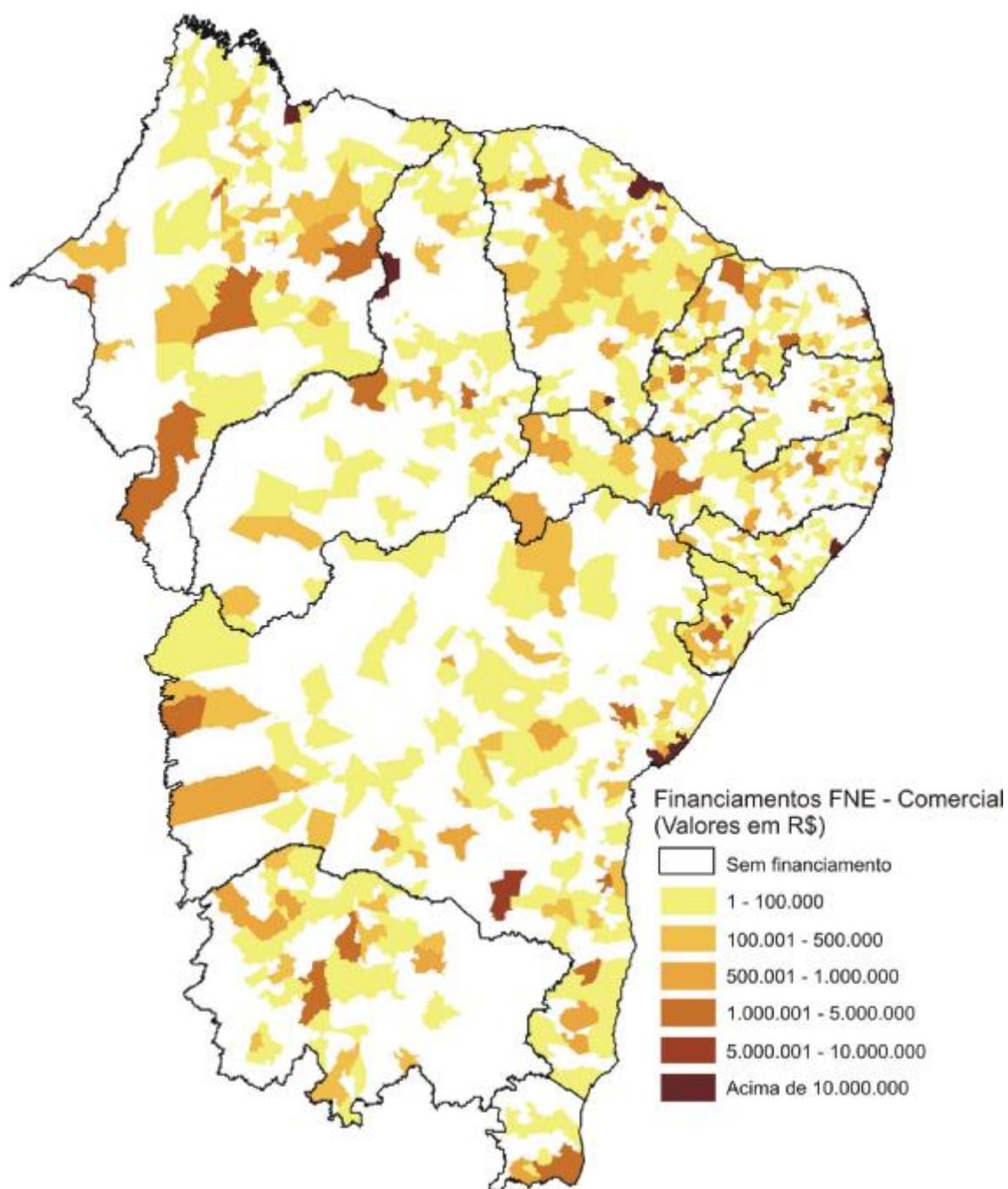
Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

A região semi-árida foi beneficiada com R\$ 101,7 milhões dos recursos do FNE-Setor Comércio/Serviços em 2005, correspondendo a 25,3% das contratações desse setor. Registre-se, ainda, que, do total de recursos destinados ao Semi-árido, aproximadamente 10,1% foram provenientes do FNE-Setor Comércio/Serviços.

Em relação ao porte dos beneficiários, o FNE-Setor Comércio/Serviços destinou 26,0% das contratações, ou seja, R\$ 104,5 milhões, para empreendimentos de pequeno porte. Em relação à distribuição espacial, o FNE-Setor Comércio/Serviços esteve presente em todos os Estados pertencentes à área de atuação do Banco e em 724 municípios, conforme Figura 5.

Figura 5
FNE – Setor Comércio/Serviços – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados – Exercício de 2005



Fontes: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e BNB-ETENE.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1,0 mil e a segunda de R\$ 200,0 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

7.4 Valores Programados e Valores Realizados

De acordo com os dados da Tabela 17, verifica-se que o volume de contratações para o setor rural e agroindustrial resultou aquém do anteriormente programado. Ainda assim, em relação ao exercício de 2004, esses programas ampliaram em 26,9% o montante das contratações.

Por outro lado, para a Indústria, Turismo e Infra-estrutura, o total realizado superou o programado. Esses setores ampliaram suas participações de R\$ 1,3 bilhão (em 2004) para R\$ 1,5 bilhão (em 2005), representando aumento de 15,4%.

As contratações para Comércio e Serviços ficaram pouco abaixo da expectativa, somando R\$ 387,2 milhões. Contudo, os Programas Especiais deram um grande salto – de R\$ 464,8 milhões em 2004, para R\$ 1,2 bilhão em 2005. Nesse segmento, o PRONAF obteve participação destacável, pois representou R\$ 1,0 bilhão em contratações.

Tabela 17
FNE – Contratações⁽¹⁾ Programadas e Realizadas, por Setor e Programa
Exercício de 2005

Setor/Programa	Programado (%)	Valores em R\$ mil	
		Realizado Valor	%
Rural e Agroindustrial ⁽²⁾	41,4	1.131.500	27,1
Indústria, Turismo e Infra-Estrutura ⁽²⁾	30,9	1.464.492	35,1
Comércio e Serviços ⁽²⁾	10,0	387.166	9,3
Programas Especiais ⁽³⁾	17,7	1.190.776	28,5
Total	100,0	4.173.934	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria e BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclui os Programas Especiais (PRONAFs e FNE-Verde). (3) PRONAFs e FNE-Verde (Rural, Industrial e Comércio/Serviços).

Ressalta-se que os percentuais de aplicação constantes na programação do FNE são recomendações, não se constituindo em alocações inflexíveis de recursos. A demanda, além da qualidade e sustentabilidade dos projetos são os principais fatores que determinam, em última instância, os números finais da distribuição dos recursos.

7.5 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE

7.5.1 Contratações por Estado

O total das contratações realizadas no ano de 2005 representou incremento de 31,3% em comparação com o ano anterior. Os dois Estados que

mais se destacam quanto ao aumento em suas respectivas contratações foram Maranhão e Minas Gerais, com 254,3% e 237,3%, nessa ordem. Os demais Estados que apresentaram aumento em suas respectivas contratações foram Bahia, Espírito Santo, Paraíba e Pernambuco. Quanto ao volume, os valores contratados pelos Estados da Bahia, Maranhão e Ceará foram os mais expressivos, R\$ 1,2 bilhão, R\$ 863,8 milhões e R\$ 459,5 milhões, respectivamente.

Os Estados que apresentaram decréscimo no montante de suas operações em relação a 2004 foram: Piauí (-30,5%), Rio Grande do Norte (-25,4%), Sergipe (-14,7%), Alagoas (-10,0%) e Ceará (-4,0%). Contudo, essas oscilações entre os exercícios anuais são inerentes à própria dinâmica da economia de cada uma das Unidades Federativas.

As propostas em carteira somaram R\$ 1,7 bilhão e representaram 40,5% do total das contratações efetivadas em 2005, além de constituir aumento de 54,5% em relação a 2004. Nesse quesito, observa-se que novamente a Bahia desponta entre os Estados com um total de R\$ 844,6 milhões em operações em carteira. Considerando-se a demanda total dos Estados de R\$ 5,9 bilhões, verifica-se ampliação de 37,2% em comparação à demanda total ocorrida no exercício de 2004 (Tabela 18).

Tabela 18
FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado
Exercício de 2005

Estado	Contratações ⁽¹⁾	%	Propostas em Carteira ⁽²⁾	Valores em R\$ mil	
				Demanda Total	%
Alagoas	155.155	3,7	54.899	210.054	3,6
Bahia	1.240.546	29,7	844.552	2.085.098	35,5
Ceará	459.452	11,0	163.536	622.988	10,6
Espírito Santo	34.747	0,8	51.297	86.044	1,5
Maranhão	863.783	20,7	100.194	963.977	16,5
Minas Gerais	274.635	6,6	50.328	324.964	5,5
Paraíba	193.126	4,6	132.148	325.274	5,6
Pernambuco	387.759	9,3	152.382	540.141	9,2
Piauí	226.493	5,4	33.794	260.287	4,4
Rio Grande do Norte	187.386	4,5	60.451	247.837	4,2
Sergipe	150.852	3,6	41.507	192.359	3,3
Total	4.173.934	100,0	1.685.088	5.859.023	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Coordenação Executiva Institucional.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira em 31.12.2005.

Quanto aos percentuais de participação das Unidades Federativas no total do FNE, constatou-se que Alagoas, Sergipe e Espírito Santo foram os únicos Estados cujas contratações não atingiram 4,5% do total de contratações

do FNE, conforme orientação normativa do Fundo. Entretanto, esse último Estado obteve aumento de 36,6% no montante contratado em relação ao ano de 2004.

Quando se considera o estoque de contratações acumuladas no período 1989 a 2005, todos os Estados ultrapassaram o mínimo de 4,5%, à exceção do Espírito Santo, cuja região Norte começou a ser atendida somente em 1999, ou seja, dez anos após as outras Unidades Federativas (Tabela 19).

Os Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, são, historicamente, os maiores receptores do FNE, contudo, é possível notar nos últimos anos maior dinamização e demanda de recursos por parte dos outros Estados.

Tabela 19
FNE – Contratações⁽¹⁾ Acumuladas por Estado
Período: 1989 a 2005

Valores em R\$ mil		
Estado	Valor ⁽²⁾	%
Alagoas	816.794	5,0
Bahia	4.457.287	27,0
Ceará	2.532.375	15,3
Espírito Santo	135.953	0,8
Maranhão	1.752.950	10,6
Minas Gerais	921.559	5,6
Paraíba	936.923	5,7
Pernambuco	1.885.271	11,4
Piauí	1.198.976	7,3
Rio Grande do Norte	1.035.808	6,3
Sergipe	820.130	5,0
Total	16.494.026	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996/ 2005 - valores correntes.

As contratações do FNE para o Setor Rural, em 2005, superaram em 61,5% o montante relativo a 2004. Além disso, todos os Estados expandiram suas contratações nesse setor em comparação com o exercício anterior. Nesse quesito, os destaques foram Alagoas (258,6%), Minas Gerais (176,9%) e Maranhão (116,1%).

Em termos de valores, Bahia e Maranhão absorveram a maior quantidade de recursos, R\$ 554,1 milhões e R\$ 388,4 milhões, respectivamente (Tabela 20).

No Setor de Agroindústria, as contratações tiveram aumento ainda mais significativo: 220,6% em relação ao ano de 2004. Todos os Estados foram atendidos por esse programa do FNE, sendo Maranhão, Paraíba e Alagoas os mais destacados.

Nos setores de Indústria e Turismo, cujas contratações elevaram-se em 79,7% em relação ao exercício de 2004, todos os Estados foram atendidos com recursos. Os Estados da Bahia, Maranhão, Ceará e Pernambuco demandaram maiores investimentos. Esses quatro Estados absorveram 83,2% dos recursos do FNE nesse segmento.

O Programa de Infra-estrutura obteve expressivos valores contratados em 2005, sendo quatro os Estados beneficiados com recursos, ou seja, Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco. Dentre eles, a Bahia recebeu os maiores valores, R\$ 284,8 milhões (Tabela 20).

Os setores de Comércio e Serviços contrataram expressivo montante de recursos em 2005 (R\$ 401,5 milhões), e todos os Estados foram atendidos por esse programa do FNE. O Estado do Ceará foi o que mais se destacou nesse segmento, contabilizando R\$ 135,4 milhões (Tabela 20).

Tabela 20
FNE – Contratações⁽¹⁾ Estaduais e Setoriais
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Agro-industrial	Industrial/ Turismo	Infra-Estrutura	Comercio e Serviços	Total Estado
Alagoas	125.519	8.971	2.345	0,0	18.320	155.155
Bahia	554.108	4.453	320.689	284.844	76.452	1.240.546
Ceará	162.854	6.236	154.941	0,0	135.421	459.452
Espírito Santo	28.208	4.038	493	0,0	2.008	34.747
Maranhão	388.429	99.534	205.267	136.076	34.477	863.783
Minas Gerais	167.797	63	36.449	62.000	8.326	274.635
Paraíba	93.951	10.650	57.780	0,0	30.745	193.126
Pernambuco	157.147	3.702	130.460	67.206	29.244	387.759
Piauí	188.435	663	12.218	0,0	25.177	226.493
Rio Grande do Norte	148.023	320	18.563	0,0	20.480	187.386
Sergipe	89.379	4.333	36.277	0,0	20.863	150.852
Total	2.103.850	142.963	975.482	550.126	401.513	4.173.934

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

O número de beneficiários do FNE aumentou em 84,4%, isto é, saltou de 856,5 mil, em 2004, para 1,6 milhão, em 2005. Isoladamente, o Estado da Bahia obteve a maior quantidade de pessoas atendidas, 289,5 mil (Tabela 21). Em termos de recursos aplicados por beneficiários, a pulverização tornou-se bastante evidente entre os anos de 2004 a 2005, reduzindo-se de R\$ 3.746,00 por beneficiário (2004) para R\$ 2.642,75 por beneficiário (2005).

Os Estados com melhor distribuição de recursos foram Piauí (R\$ 1.464,31/beneficiário), Paraíba (R\$ 1.600,90/beneficiário) e Alagoas (R\$ 1.738,18/beneficiário). Espírito Santo registrou R\$ 8.763,43/beneficiário, Bahia (R\$ 4.285,68/beneficiário) e Maranhão (R\$ 4.045,90/beneficiário).

Tabela 21
FNE – Contratações em Relação ao Número de Beneficiários
Exercício de 2005

Estado	Contratações (R\$ mil)	Nº de Beneficiários	Distribuição do Crédito	
			R\$/Benef.	Ordem
Alagoas	155.155	89.263	1.738,18	9
Bahia	1.240.546	289.461	4.285,68	2
Ceará	459.452	194.285	2.364,84	4
Espírito Santo	34.747	3.965	8.763,43	1
Maranhão	863.783	213.496	4.045,90	3
Minas Gerais	274.635	128.372	2.139,37	5
Paraíba	193.126	120.636	1.600,90	10
Pernambuco	387.759	195.841	1.979,97	6
Piauí	226.493	154.676	1.464,31	11
Rio Grande do Norte	187.386	104.466	1.793,75	7
Sergipe	150.852	84.928	1.776,23	8
Total	4.173.934	1.579.389	2.642,75	-

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Os Estados mais populosos – Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão – são também aqueles que mais contrataram recursos em 2005. Quanto à relação contratações do FNE por residentes, o exercício de 2005 registrou o valor de R\$ 77,14/habitante, resultado superior ao apresentando em 2004 (R\$ 63,00/habitante).

Em termos estaduais e conforme a Tabela 22, o primeiro lugar ficou com o Maranhão (R\$ 143,08/habitante), seguido por Minas Gerais (R\$ 99,46/habitante) e Bahia (R\$ 90,51/habitante).

Tabela 22
FNE – Contratações⁽¹⁾ em Relação à População Residente
Exercício de 2005

Estado	Contratações (R\$ mil)	População (mil hab.)	Contratações/População	
			R\$/Hab.	Ordem
Alagoas	155.155	2.987	51,94	9
Bahia	1.240.546	13.705	90,51	3
Ceará	459.452	7.999	57,43	7
Espírito Santo ⁽²⁾	34.747	807	43,05	11
Maranhão	863.783	6.037	143,08	1
Minas Gerais ⁽²⁾	274.635	2.761	99,46	2
Paraíba	193.126	3.573	54,05	8
Pernambuco	387.759	8.340	46,49	10
Piauí	226.493	2.983	75,92	5
Rio Grande do Norte	187.386	2.970	63,09	6
Sergipe	150.852	1.941	77,71	4
Total	4.173.934	54.103	77,14	-

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e IBGE – PNAD, 2004.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) As populações do Espírito Santo e Minas Gerais correspondem aos residentes na área de atuação do FNE. Para seu cálculo, foi utilizada a mesma proporção verificada quando da contagem do Censo de 2000.

Relacionando-se os valores contratados com o tamanho do PIB dos Estados atendidos pelo FNE, fica evidente a importância do FNE nas economias estaduais. Assim é que o total das contratações do FNE-Rural representou 9,1% de todo o PIB do Setor Primário da região atendida pelo BNB. Especificamente em termos de Estados, a relação valores contratados/ PIB Setor Primário foi de 23,9% para Minas Gerais, 21,3% para o Piauí, 19,8% para o Espírito Santo, 19,0% para Rio Grande do Norte e 16,4% para Alagoas (Tabela 23).

No Setor Secundário, a relação valor contratado FNE-Setor Industrial/ Turismo é menos expressiva. Contudo, vale destacar que para seis Estados o percentual valores contratados do FNE Setor Industrial/Turismo em relação ao PIB estadual aumentou em comparação com o exercício de 2004: Bahia (ampliou de 0,5% para 0,9%), Ceará (de 0,7% para 1,5%), Maranhão (de 0,7% para 5,6%), Minas Gerais (de 0,1% para 1,0%), Paraíba (de 0,7% para 1,2%) e Sergipe (de 0,1% para 0,6%). Dentre todos esses, deve-se realçar o Maranhão, cujo parque industrial vem se desenvolvendo rapidamente nos últimos anos, tendo os recursos do FNE contribuído para essa expansão (Tabela 23).

Tabela 23
FNE – Contratações⁽¹⁾ em Relação ao PIB dos Estados
Exercício de 2005

Estado	FNE Setor Rural/ PIB Setor Primário		FNE Setor Industrial/ PIB Setor Secundário	
	%	Ordem	%	Ordem
Alagoas	16,4	5	0,1	8
Bahia	6,6	9	0,9	5
Ceará	8,7	8	1,5	2
Espírito Santo ⁽²⁾	19,8	3	0,0	9
Maranhão	13,7	6	5,6	1
Minas Gerais ⁽²⁾	23,9	1	1,0	4
Paraíba	5,7	10	1,2	3
Pernambuco	3,8	11	1,0	4
Piauí	21,3	2	0,6	6
Rio Grande do Norte	19,0	4	0,3	7
Sergipe	10,5	7	0,6	6
Total	9,1	-	1,1	-

Fonte: BNB – ETENE e IBGE-Contas Regionais 2003.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os PIBs Rural e Industrial do Norte do Espírito Santo foram estimados em 13,66% do PIB Total do Estado. (4) Os PIBs Rural e Industrial do Norte de Minas Gerais foram estimados em 6,14% do PIB Total do Estado.

7.5.2 Contratações no Semi-Árido e Fora do Semi-Árido

O BNB tem destinado expressivo montante de recursos para o Semi-árido. Assim é que o FNE alocou R\$ 6,6 bilhões para esse espaço no período 1989 a 2005 (Tabela 24).

Tabela 24
FNE – Contratações⁽¹⁾ Acumuladas por Região
Período: 1989 a 2005

Região	Valores em R\$ mil	
	Valor ⁽²⁾	%
Semi-árido	6.558.297	39,8
Fora do Semi-árido	9.935.729	60,2
Total	16.494.026	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996/2005 - valores correntes.

Além disso, considerável quantidade de residentes do Semi-Árido têm se beneficiado dos recursos do FNE. Assim é que o número de beneficiários na região semi-árida aumentou de 516,1 mil (exercício de 2004) para 1,5

milhão em 2005, o que equivale a uma variação percentual de 189,1%. Ademais, o total de beneficiários atendidos nessa região equivaleu a mais da metade (56,8%) dos 1,6 milhão de beneficiários atendidos pelo FNE em 2005 (Tabela 25).

Quanto aos valores contratados, o Semi-árido foi beneficiado com R\$ 1,0 bilhão em 2005, representando 24,2% do total contratado pelo FNE no exercício sob análise (Tabela 25).

Tabela 25
FNE – Contratações⁽¹⁾ por Região
Exercício de 2005

Região	Nº de Beneficiários ⁽²⁾	%	Valores em R\$ mil	
			Valor	%
Semi-árido	1.491.974	56,8	1.008.277	24,2
Fora do Semi-árido	1.136.544	43,2	3.165.657	75,8
Total	2.628.518	100,0	4.173.934	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em termos de saldo, as aplicações do FNE na região semi-árida correspondem a R\$ 8,8 bilhões, alcançando 48,2% do total do saldo do FNE (Tabela 26).

Tabela 26
FNE – Saldos⁽¹⁾ das Aplicações por Região
Posição: 31.12.2005

Região	Valores em R\$ mil	
	Saldo	%
Semi-árido	8.799.260	48,2
Fora do Semi-árido	9.464.025	51,8
Total	18.263.285	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Nota: (1) O saldo das operações do FNE corresponde ao valor efetivo das dívidas dos clientes (total do saldo devedor), incluindo desembolso mais encargos e excluindo-se os reembolsos efetuados.

7.5.3 Contratações por Porte de Beneficiário

Como principal agente e executor dos programas do Governo Federal na Região, o BNB tem como missão promover o desenvolvimento do Nordeste, por meio de linhas de financiamento desenhadas para atender a empreendimentos produtivos de todos os portes nos diversos setores econômicos. Assim é que se apóiam prioritariamente os micro e pequenos

empreendimentos, ao mesmo tempo em que se busca, no atendimento às empresas de médio e grande portes, o fomento de negócios e da economia.

Os empresários e produtores de porte mini e pequeno receberam, no acumulado do período 1989 a 2005, R\$ 7,3 bilhões ou 44,0% do total aportado pelo FNE nesse período. Os médios produtores receberam R\$ 1,7 bilhão, ou seja, 10,6% dos valores contratados. Os grandes empreendimentos foram beneficiados com R\$ 7,5 bilhões ou 45,4% do total contratado nesse período (Tabela 27).

Tabela 27
FNE – Contratações⁽¹⁾ Acumuladas por Porte de Beneficiários
Período: 1989 a 2005

Valores em R\$ mil

Porte	Valor ⁽²⁾	%
Mini/Pequeno	7.261.562	44,0
Médio	1.750.204	10,6
Grande	7.482.260	45,4
Total	16.494.026	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período 1989-2004, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996/2005 - valores correntes.

Os empreendedores de mini, micro e pequeno portes predominaram em todos os setores atendidos pelo FNE em 2005, exceto em Infra-estrutura. Esses beneficiários totalizaram 1,6 milhão, ou 99,7% de todos os beneficiários atendidos pelo FNE em 2005. Em termos absolutos, a maior quantidade de beneficiários do FNE está inserida no Setor Rural, segmento em que 1,6 milhão de beneficiários pertencem à categoria de pequeno porte (Tabela 28).

Tabela 28
FNE – Beneficiários por Porte e Setor
Exercício de 2005

Porte	Rural		Agroindustrial		Industrial/ Turismo		Infra - Estrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini/Micro Pequeno	1.571.002	99,9	62	51,7	698	63,7	0	0,0	4.411	88,9	1.576.173	99,7
Médio	1.562	0,1	42	35,0	320	29,2	4	40,0	474	9,6	2.402	0,2
Grande	642	-	16	13,3	78	7,1	6	60,0	72	1,5	814	0,1
Total	1.573.206	100,0	120	100,0	1.096	100,0	10	100,0	4.957	100,0	1.579.389	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Quanto aos valores contratados, cerca de um terço do FNE foi destinado aos mini e pequenos beneficiários em 2005. Em comparação com o exercício anterior, essa quantia aumentou em 82,9%, saltando de R\$ 767,8 milhões para R\$ 1,4 bilhão. Os valores para os pequenos empreendedores são mais expressivos no Setor Rural (Tabela 29).

Os médios produtores obtiveram grande incremento em suas contratações, pois finalizaram 2005 com R\$ 557,3 milhões contra R\$ 296,4 milhões no ano anterior. O Setor em que mais se destacaram foi Indústria/Turismo. Vale realçar que o segmento de comércio e serviços apresentou uma equitativa distribuição de recursos quando se consideram os portes dos empreendedores.

Para os segmentos Agroindustrial e Infra-Estrutura foi destinada maior proporção de recursos para os empreendedores de grande porte. Os grandes produtores foram beneficiados com R\$ 2,2 bilhões das contratações do FNE em 2005 (Tabela 29).

Tabela 29
FNE – Contratações⁽¹⁾ por Porte dos Beneficiários e Setor
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Porte	Rural		Agro-industrial		Industrial/ Turismo		Infra - Estrutura		Comércio e Serviços		Total	
		%		%		%		%		%		%
Mini/ Pequeno	1.248.351	59,3	7.145	5,0	44.120	4,5	0	0,0	104.538	26,0	1.404.154	33,6
Médio	113.206	5,4	14.119	9,9	203.112	20,8	101.844	18,5	125.014	31,2	557.295	13,4
Grande	742.293	35,3	121.699	85,1	728.250	74,7	448.282	81,5	171.961	42,8	2.212.485	53,0
Total	2.103.850	100,0	142.963	100,0	975.482	100,0	550.126	100,0	401.513	100,0	4.173.934	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

7.5.4 Municípios Atendidos pelo FNE

Do total de 1.950 municípios que compõem a área de atuação do FNE, 1.947, ou 99,8%, foram contemplados em 2005. Os recursos do Fundo foram aplicados em todos os Estados atendidos pelo Banco, dentre os quais nove Estados tiveram todos os seus respectivos municípios atendidos (Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe). Nos demais Estados (Alagoas e Rio Grande Norte) o percentual de municípios atendidos ficou bem próximo da totalidade de municípios existentes nesses Estados (Tabela 30).

Ressalte-se ainda que, em 2005, apenas 3 municípios da área de atuação do FNE não foram atendidos, sendo 2 municípios localizados no Rio Grande do Norte e 1 município em Alagoas. Além disso, o FNE atendeu 47 municípios a mais quando comparado com o exercício de 2004.

Tabela 30
FNE – Distribuição Territorial dos Recursos
Exercício de 2005

Estado	Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE (A)	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE (B)	B/A
Alagoas	102	101	99,0
Bahia	417	417	100,0
Ceará	184	184	100,0
Espírito Santo	28	28	100,0
Maranhão	217	217	100,0
Minas Gerais ⁽¹⁾	131	131	100,0
Paraíba	223	223	100,0
Pernambuco	184	184	100,0
Piauí	222	222	100,0
Rio Grande do Norte	167	165	98,8
Sergipe	75	75	100,0
Total	1.950	1.947	99,8

Fontes: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - ETENE.

Territorialmente, o FNE encontra-se mais difundido em programas do Setor Rural, pois está presente em 99,6% da área de atuação do Fundo, ou 1.942 municípios. Essa disseminação do FNE-Setor Rural é maior que a observada no ano de 2004 (1.864 municípios). Nos setores Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços também ocorreu ampliação espacial das contratações em comparação com o exercício de 2004 (Tabela 33).

Os setores Agroindustrial e de Infra-estrutura são mais restritos quanto à abrangência territorial, 3,3% e 0,3%, respectivamente. Vale notar que os projetos de investimento destinados a esses segmentos são, em geral, de grande escala (Tabela 31).

Tabela 31
FNE – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos
Exercício de 2005

Setor	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE em 2005 ⁽¹⁾	% em Relação ao Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE
Rural	1942	99,6
Agroindustrial	64	3,3
Industrial	283	14,5
Infra-Estrutura	6	0,3
Comércio/Serviços	724	37,1

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

O total contratado com recursos do FNE em 2005 (R\$ 4,2 bilhões) dividido pelo número de municípios atendidos (1.947) resulta em um volume médio de R\$ 2,1 milhões por município. Em 2004, a média de valores contratados por município foi de R\$ 1,7 milhão. Cerca de 73,1% dos municípios contrataram até R\$ 1,0 milhão, e os 26,9% restantes obtiveram contratações acima de R\$ 1,0 milhão (Tabela 32).

Tabela 32
FNE – Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado⁽¹⁾
Exercício de 2005

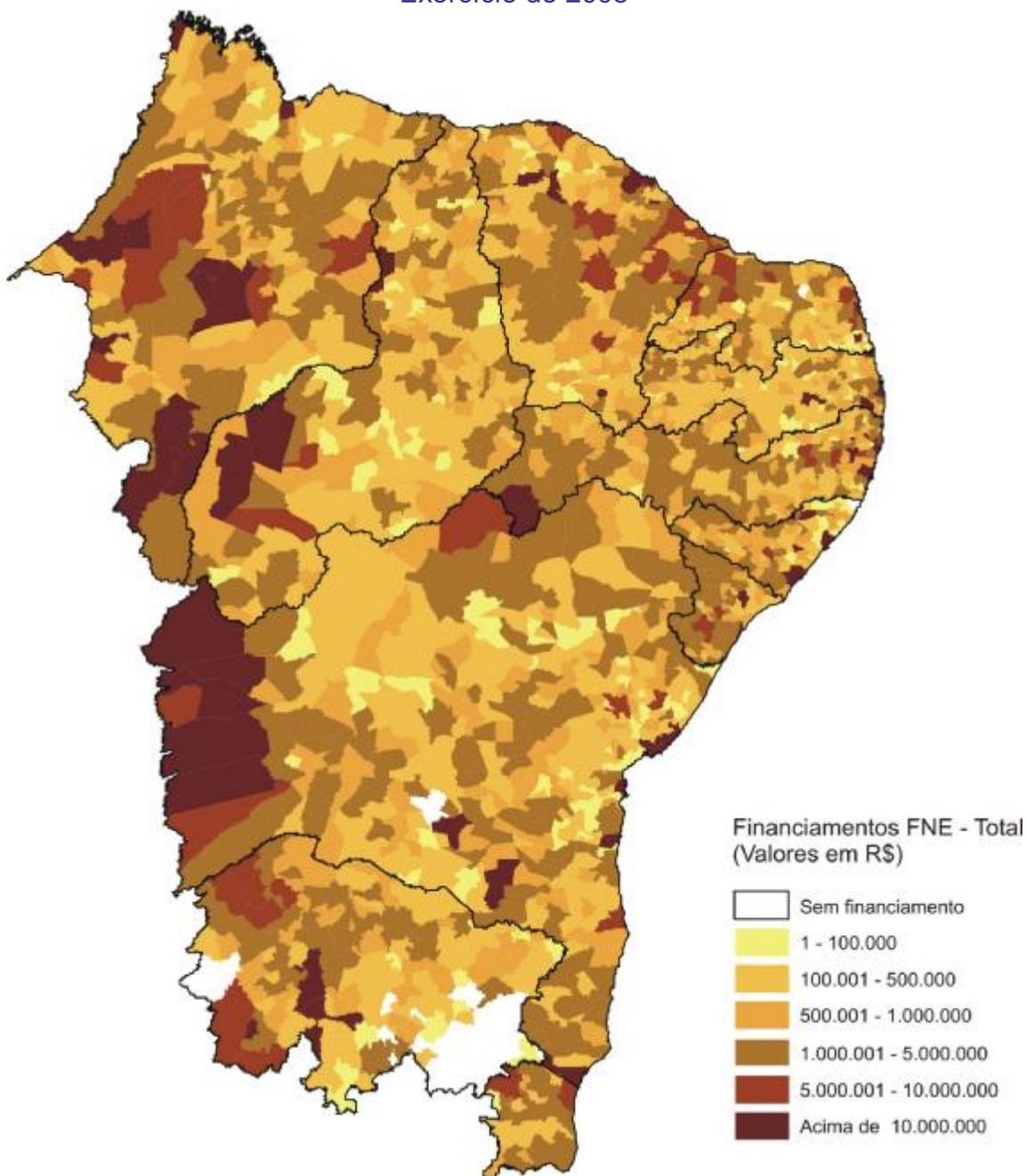
Faixa de Valor Contratado	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE ⁽²⁾	% em Relação ao Total de Municípios Atendidos pelo FNE
> R\$ 1 e < R\$ 100 mil	175	9,0
> R\$ 100 mil e < R\$ 500 mil	846	43,4
> R\$ 500 mil e < R\$ 1 milhão	403	20,7
> R\$ 1 milhão e < R\$ 10 milhões	471	24,2
> R\$ 10 milhões e < R\$ 100 milhões	47	2,4
> R\$ 100 milhões	6	0,3
Total	1.948	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1,0 mil e a segunda de R\$ 100,0 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

A Figura 6 permite visualizar a distribuição espacial dos recursos contratados pelo FNE em 2005. Nota-se que as contratações até R\$ 1,0 milhão estão dispersas por todo o território pertencente à área de atuação do FNE.

Figura 6
FNE – Distribuição Territorial dos Recursos Contratados ⁽¹⁾
Exercício de 2005



Fontes: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações e BNB-ETENE.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1,0 mil e a segunda de R\$ 200,0 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

De acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional para classificar os municípios quanto à renda, percebe-se que o FNE destinou considerável quantidade de operações para os municípios considerados de “Baixa Renda”, ou seja, 32,2% das operações do FNE foram destinadas para municípios com essa classificação (Tabela 33).

Quanto aos valores contratados, os municípios de Baixa Renda receberam R\$ 639,0 milhões do FNE em 2005. As maiores somas foram destinadas para os municípios “Estagnados de Média Renda” (R\$ 1.778,3 milhões) e de economia “Dinâmica de Média Renda” (R\$ 1.097,1 milhões), conforme detalhado na Tabela 33.

Tabela 33
FNE – Contratações por Tipo de Município ⁽¹⁾
Exercício de 2005

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valores em R\$ mil	
			Valor Contratado	%
Baixa Renda ⁽²⁾	171.142	32,2	638.990	15,3
Estagnado de Média Renda ⁽³⁾	168.524	31,7	1.778.343	42,6
Dinâmico de Média Renda ⁽⁴⁾	182.037	34,2	1.097.085	26,3
Alta Renda ⁽⁵⁾	9.854	1,9	659.516	15,8
Total	531.557	100,0	4.173.934	100,0

Notas: (1) Classificação Municipal de Renda dos Municípios. (2) Baixa Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% a 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (3) Estagnado de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (4) Dinâmica de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% a 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (5) Alta Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.

8. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL

8.1 Inadimplimento das Operações

A inadimplência das operações do FNE relativas ao final do exercício de 2005 foi de 33,7%, representando assim uma redução de 8,2% em relação ao percentual apresentado ao final de 2004, que foi de 36,7%.

Em relação à distribuição da inadimplência por porte dos beneficiários, observa-se que as maiores taxas de inadimplência ocorreram nas categorias de cooperativas (44,9%), grande (41,8%) e médio produtor (38,9%). No que se refere à categoria de pequeno empreendedor, registrou-se uma inadimplência de 39,2%, enquanto que na categoria de mini/micro o índice de inadimplência foi de 17,9% (Tabela 34).

Tabela 34
FNE - Saldos em Atraso por Portes dos Beneficiários
Posição: 31.12.2006

Valores em R\$ mil

Porte	Saldo Aplicações	Aplicações ⁽¹⁾ (%)	Saldo em Atraso ⁽²⁾	Inadimplência ⁽¹⁾ (%)	Inadimplência do Segmento ⁽³⁾ (%)
Cooperativas/Associações	967.407	5,3	429.427	2,3	44,9
Mini/Micro	5.961.675	32,6	1.043.505	5,7	17,9
Pequeno	1.973.982	10,8	783.985	4,3	39,2
Médio	2.058.016	11,3	813.517	4,5	38,9
Grande	7.302.205	40,0	3.082.563	16,9	41,8
Total	18.263.285	100,0	6.152.997	33,7	33,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentuais em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas vencidas e não pagas. (3) Percentuais em relação ao saldo das aplicações do segmento.

Quanto aos setores beneficiados, verificou-se que a maior inadimplência foi registrada no Setor Agroindustrial, registrando um percentual de 72,1%, seguindo-se o Setor Industrial/Turismo com 53,5%, enquanto que a inadimplência das operações rurais foi de 28,6% e no Setor Comercial/Serviços foi de 0,5%. A inadimplência do setor de infra-estrutura foi de 0% (Tabela 35).

Tabela 35
FNE - Saldos em Atraso por Setor
Posição: 31.12.2006

Valores em R\$ mil

Setor	Saldo Aplicações	Aplicações ⁽¹⁾ (%)	Saldo em Atraso ⁽²⁾	Inadimplência ⁽¹⁾ (%)	Inadimplência do Segmento ⁽³⁾ (%)
Rural	11.915.245	65,2	3.411.831	18,7	28,6
Agroindustrial	782.426	4,3	564.058	3,1	72,1
Industrial/Turismo	4.065.468	22,3	2.173.300	11,9	53,5
Infra-estrutura	713.459	3,9	0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	786.687	4,3	3.808	0,0	0,5
Total	18.263.285	100,0	6.152.997	33,7	33,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.
Notas: (1) Percentuais em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas vencidas e não pagas. (3) Percentuais em relação ao saldo das aplicações do segmento.

Relativamente à segmentação das operações por data de contratação, constata-se que a inadimplência das operações contratadas até 30.11.1998 apresentou-se com 57,1% enquanto que para as operações contratadas após aquela data, o percentual de inadimplência foi de apenas 5,3% (Tabela 36).

Tabela 36
FNE - Saldos em Atraso por Data de Contratação
Posição: 31.12.2006

Valores em R\$ mil

Data Contratação	Saldo Aplicações	(%) ⁽¹⁾	Saldo em Atraso ⁽²⁾	Inadimplência ⁽¹⁾ (%)	Inadimplência do Segmento ⁽³⁾ (%)
Até 30.11.1998	10.015.834	54,8	5.716.673	31,3	57,1
Após 30.11.1998	8.247.451	45,2	436.324	2,4	5,3
Total	18.263.285	100,0	6.152.997	33,7	33,7

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.
Notas: (1) Percentual em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas vencidas e não pagas. (3) Percentuais em relação ao saldo das aplicações do segmento.

8.2 Recuperação de Crédito

O Banco do Nordeste regularizou, no período 2003 a 2005, 425,7 mil operações de crédito, envolvendo recuperação de dívidas no montante de R\$ 1,4 bilhão. Cabe ressaltar que essas renegociações propiciaram recebimento em espécie da ordem de 15,4% do total regularizado, ou seja, um volume de recursos no valor de R\$ 218,8 milhões (Tabela 37).

Tabela 37
FNE - Recuperação de Dívidas
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Exercício	Quantidade de Operações Recuperadas	Valor		
		em Espécie	Renegociado	Total
2003	171.183	70.276	335.542	405.818
2004	202.101	78.143	697.743	775.886
2005	52.455	70.366	173.030	243.396
Total	425.739	218.785	1.206.315	1.425.100

Fonte: BNB – Ambiente de Recuperação de Crédito.

Dentre as diversas ações implementadas pelo Banco com vistas a redução da inadimplência, destaca-se a criação das dez Unidades de Recuperação de Crédito – URC's, localizadas em cada uma das capitais dos Estados da Região Nordeste e na cidade de Montes Claros-MG.

Para formação de suas carteiras, referidas Unidades receberam as operações de crédito que registravam atrasos superiores a sessenta dias e/ou estavam enquadradas em prejuízo, na posição de 31/12/2004, cujo saldo líquido era igual ou superior a R\$ 200 mil, estando previsto também, a transferência para as URC's, das operações com registros de atraso ou prejuízo ocorridos durante o ano de 2005, de clientes que respondam por dívidas com saldos devedores superiores a R\$ 200 mil, independentemente da quantidade de dias em atraso.

Ao final do exercício de 2005, todas as Unidades de Recuperação de Crédito encontravam-se devidamente implantadas e em avançado processo de transferência das operações, que passaram a compor os seus ativos.

Outro fator que contribuiu significativamente para o alcance desses resultados foi a conversão de operações para o FNE, na forma prevista no Art. 8º da Lei 10.696 e Art. 10 da Resolução 3.163 do Conselho Monetário Nacional, que possibilitou a recuperação de grande número de operações.

No tocante aos normativos que regem o processo de renegociação de dívidas, a atuação do Banco foi incisiva disseminando a utilização dos instrumentos governamentais em vigor, desenvolvendo campanhas para divulgação, de forma que não se perdessem as oportunidades de recuperação de valores.

Quer seja na criação e implantação de novas estratégias para a recuperação dos créditos considerados problemáticos, como também na simplificação das normas que tratam da renegociação de dívidas, o desempenho do Banco refletiu diretamente na fluência do processo de Recuperação de Crédito, proporcionando assim, maior agilidade nas decisões.

Objetivando melhoria no processo de recuperação de crédito, está sendo elaborado novo fluxo para garantir maior segurança no que se refere à minimização dos riscos operacionais.

9. RECOMENDAÇÕES DO PARECER DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – PARECER 10/GFC/DFD, DE 09.11.2005

O Ministério da Integração Nacional, tendo como referência o Relatório de Atividades e Resultados do FNE – Primeiro Semestre de 2005, elaborado pelo BNB, orientou o cumprimento das recomendações contidas no citado Parecer, que foram incorporadas ao presente Relatório.

No que concerne às recomendações que dizem respeito ao incremento de financiamentos do PRONAF - Grupo A, as aplicações do FNE com esse programa alcançaram, em 2005, o montante de R\$ 247,4 milhões, ou seja, 5,9% das aplicações totais do FNE no período. Registre-se que as aplicações com o PRONAF - Grupo A, em 2004, foram de R\$ 185,6 milhões, implicando incremento de 33,3% na comparação entre os dois períodos.

Quanto ao desenvolvimento de mecanismos voltados para o incremento das aplicações e redução das elevadas disponibilidades, vale ressaltar que as contratações em 2005 atingiram o montante de R\$ 4,2 bilhões, registrando crescimento superior ao contratado em 2004. As disponibilidades do FNE em 31.12.2005 somaram R\$ 3,8 bilhões, dos quais R\$ 1,7 bilhão representavam o montante de parcelas a liberar de operações de crédito contratadas até aquela data.

Projeções efetuadas pelo Banco indicam que as disponibilidades do Fundo, mantida a atual demanda por recursos, reduzirão gradativamente nos próximos dois anos, estimando-se que, a partir de 2007, deverá haver insuficiência de recursos para novas contratações.

Como resultado das ações no âmbito da recuperação dos créditos em atraso, já é perceptível a redução no percentual de inadimplência das operações. Ao final de 2005 a taxa de inadimplência foi de 33,7%, representando assim uma redução de 8,2% em relação ao percentual apresentado ao final de 2004, que foi de 36,7%.

Destaque-se ainda os resultados alcançados na recuperação de créditos, o que evidencia as políticas implementadas para melhorar a qualidade do crédito ofertado. O índice de inadimplência dos contratos firmados no

período de 2003 a 2005 ficou em apenas em 1,6%. Registre-se que na atual gestão foram recuperados recursos do FNE da ordem de R\$ 1,4 bilhão.

Além disso, o BNB intensificou, ao longo de 2005, os seus mecanismos de cobrança, inclusive mediante a adoção de medidas administrativas, e ainda pôs em prática ações de planejamento, com definição de metas para as suas agências, no que tange a regularização de dívidas em atraso.

Comentaram-se amplamente no corpo do presente Relatório as recomendações para que o Banco observe especial atenção aos Estados com pequenas aplicações, inclusive com a realização de seminários e articulações inter-institucionais. O documento contém ainda explicações sobre os incrementos financeiros com os pequenos produtores e empresas, além de detalhes sobre as aplicações no Semi-árido, e em cada programa do Fundo.

Reuniões com governadores e autoridades nordestinas vêm sendo realizadas como forma de discutir o financiamento de projetos sustentáveis, através de ações integradoras entre o BNB e governos estaduais, apoiados com recursos do FNE. Registre-se ainda que o FNE atendeu cerca de 98,9% dos municípios pertencentes à área de atuação do Fundo.

10. ANEXOS

PROGRAMAS	OBJETIVOS	ITENS FINANCIÁVEIS / BENEFICIÁRIOS
I – SETORES RURAL E AQUICULTURA		
1. RURAL		
<p>§ Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste</p>	<p>§ Promover o desenvolvimento da pecuária regional através do fortalecimento e da modernização da Infra-estrutura produtiva dos estabelecimentos pecuários, da diversificação das atividades e do melhoramento genético dos rebanhos em áreas selecionadas;</p> <p>§ Aumentar, em áreas de sequeiro selecionadas e irrigadas, a produção e a produtividade dos empreendimentos agrícolas, com base na melhoria das tecnologias de exploração, associada à preservação e conservação do meio ambiente, com o conseqüente incremento do padrão da oferta de matérias-primas agroindustriais, bem assim de alimentos à população regional e dos níveis de emprego e renda nas zonas produtoras;</p> <p>§ Apoiar a articulação dos diversos elos das cadeias produtivas agroindustriais sob o enfoque sistêmico;</p>	<p>§ Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas);</p> <p>§ Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais.</p> <p>§ Produção pecuária;</p> <p>§ Agricultura irrigada;</p> <p>§ Agricultura não-irrigada;</p> <p>§ Beneficiamento ou industrialização da produção própria.</p>

PROGRAMAS	OBJETIVOS	ITENS FINANCIÁVEIS / BENEFICIÁRIOS
2. AQÜIPESCA/PESCA		
<p>§ Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca no Nordeste</p>	<p>§ Promover o desenvolvimento da aqüicultura na Região através do fortalecimento e da modernização da Infra-estrutura produtiva dos empreendimentos aqüícolas, estimulando a competitividade (gerencial e tecnológica) e sustentabilidade de toda a cadeia produtiva;</p> <p>§ Apoiar o fortalecimento e a modernização da pesca na Região, associado ao compromisso do uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente, estimulando a organização da produção e comercialização, com vistas a sua maior competitividade e sustentabilidade, geração de emprego e inserção social;</p> <p>§ Contribuir para a articulação dos diversos elos das cadeias produtivas da aqüicultura e pesca sob o enfoque sistêmico.</p>	<p>§ Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam, ou pretendam desenvolver, atividades de aqüicultura e pesca.</p> <p>§ Aqüicultura;</p> <p>§ Pesca artesanal;</p> <p>§ Pesca industrial.</p>
II – SETORES INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E DE TURISMO		
1. INDUSTRIAL		
<p>§ Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste</p>	<p>§ Fomentar a implantação, expansão, modernização, inovação tecnológica e gerencial, novos processos e produtos, e realocização de projetos do setor industrial, inclusive mineração, na Região Nordeste.</p>	<p>§ Empresas industriais privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), inclusive de mineração, constituídas sob as leis brasileiras.</p>
2. AGRIN		
<p>§ Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste</p>	<p>§ fomentar a implantação, ampliação, modernização e realocização de unidades agroindustriais, visando a elevar a competitividade desse subsetor;</p> <p>§ aumentar as oportunidades de emprego;</p> <p>§ agregar valor à produção agrícola dos pólos de desenvolvimento integrado;</p> <p>§ promover melhor distribuição de renda;</p> <p>§ induzir a interiorização do desenvolvimento.</p>	<p>§ Empresas agroindustriais (firmas individuais e pessoas jurídicas), cooperativas e associações formais de produtores que se dediquem às atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias.</p> <p>§ transformação ou beneficiamento de matéria-prima agropecuária produzida prioritariamente na área de atuação da SUDENE;</p>

PROGRAMAS	OBJETIVOS	ITENS FINANCIÁVEIS / BENEFICIÁRIOS
		<ul style="list-style-type: none"> § preparação da produção agrícola com a utilização de packing house, ainda que se trate de projeto não integrado à produção; § agroindústrias de processamento de óleos brutos vegetais não-comestíveis, produzidos prioritariamente na área de atuação da SUDENE; § beneficiamento de sementes; § beneficiamento dos produtos agropecuários objeto de convênios ou termos de parcerias, celebrados pelo Banco com outras entidades.
3. PROATUR		
<ul style="list-style-type: none"> § Programa de Apoio ao Turismo Regional 	<ul style="list-style-type: none"> § Dotar a Região de empreendimentos turísticos que atendam aos requisitos e padrões de qualidade internacional, visando a atrair maior fluxo de turistas doméstico e estrangeiro. § Utilizar o potencial ecológico de vocação turística do Nordeste como fator de desenvolvimento econômico e social, preservando e valorizando o meio ambiente, os recursos naturais, culturais e históricos. § Apoiar empreendimentos integrantes da cadeia produtiva do turismo, em complementação à atuação do Banco, enquanto articulador e financiador do processo de consolidação do Nordeste como destino turístico. 	<ul style="list-style-type: none"> § Hospedagens (hotéis, hotéis-históricos, hotéis-fazenda, barcos-hotéis, pousadas, hospedarias de turismo ecológico ou ambiental, pousos rurais, alojamentos de selva); § Áreas de camping; § Agências de viagens e turismo e operadoras turísticas; § Serviços de alimentação: restaurantes, lanchonetes, localizados nos corredores turísticos; § Parques temáticos; § Marinas; § Museus; § Empreendimentos destinados à realização de eventos e negócios (a exemplo de centros de convenções); § Empreendimentos que promovam atividades de animação (a exemplo de casas de espetáculos); § Empreendimentos destinados à prática de turismo de aventura e de esportes radicais;
III – SETOR COMERCIAL E DE SERVIÇOS		
<ul style="list-style-type: none"> § Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços 	<ul style="list-style-type: none"> § Contribuir para a estruturação e aumento da competitividade das empresas comerciais e de serviços nordestinas; 	<ul style="list-style-type: none"> § Comércio varejista; § Comércio atacadista; § Prestação de serviços.

PROGRAMAS	OBJETIVOS	ITENS FINANCIÁVEIS / BENEFICIÁRIOS
	<ul style="list-style-type: none"> § Fortalecer as empresas dedicadas aos serviços e comércio; § Estimular micro e pequenos empreendimentos especializados na prestação de serviços de assistência técnica; § Apoiar empreendimentos de comercialização de artigos artesanais; § Apoiar a modernização tecnológica de empreendimentos comerciais e de serviços. 	
IV – SETOR INFRA-ESTRUTURA		
<ul style="list-style-type: none"> § PROINFRA – Programa de Financiamento à Infra-estrutura Complementar da Região Nordeste 	<ul style="list-style-type: none"> § Implantação, expansão, modernização e realocização de empreendimentos de fornecimento de serviços de Infra-estrutura econômica não-governamental, relacionados com geração e ou distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás. 	<ul style="list-style-type: none"> § Geração e distribuição
V – PROGRAMAS ESPECIAIS		
1. PRODETEC		
<ul style="list-style-type: none"> § Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico 	<ul style="list-style-type: none"> § financiar projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de novos produtos e ou processos (abrangendo as fases de construção de protótipos, plantas-piloto e produção de lotes pioneiros), implantação/melhoria do sistema de controle de qualidade, projetos de engenharia básica e de implantação de nova unidade industrial relativa ao novo produto/processo desenvolvido; § financiar a implantação de micro/pequenas empresas instaladas em incubadoras ou condomínio de empresas ligado institucionalmente a universidades, centros de pesquisas e a parques tecnológicos ou pólos de 	<ul style="list-style-type: none"> § Empresas privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas.

PROGRAMAS	OBJETIVOS	ITENS FINANCIÁVEIS / BENEFICIÁRIOS
	<p>modernização tecnológica ou a eles associadas;</p> <p>§ financiar a compra e absorção de tecnologias geradas no País ou no exterior e, se for o caso, os investimentos referentes à engenharia básica a ser desenvolvida internamente e a implantação de unidade produtiva;</p> <p>§ financiar a implantação de técnicas de gerenciamento (ex. controle de qualidade total, just-in-time etc.) associadas à reorganização do sistema de produção, eliminando o desperdício de recursos materiais, incrementando a eficiência na administração do capital de giro da empresa; financiar treinamento de pessoal e consultoria;</p> <p>§ promover o desenvolvimento do design como atividade criativa e diferencial para a competitividade dos bens e serviços produzidos no País;</p>	
2.FNE VERDE		
§ Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente	§ Promover o desenvolvimento de atividades ambientais produtivas e das demais atividades apoiadas pelo Banco, no que se refere ao financiamento de itens de conservação e controle do meio ambiente, contribuindo para a competitividade das empresas em consonância com as normas de gestão ambiental.	<p>§ Controle, redução e prevenção da poluição; recomposição ambiental de áreas mineradas e de outras regiões degradadas; recomposição da reserva florestal legal e mata ciliar dos cursos d'água; elaboração de estudos de impacto ambiental; implantação de sistemas de gestão ambiental; outros.</p> <p>§ Produtores e empresas industriais, rurais e agroindustriais (pessoas físicas ou jurídicas), inclusive cooperativas e associações legalmente constituídas.</p>
3. PRONAF		
	§ Proporcionar aos mini e pequenos produtores rurais e às suas entidades associativas financiamentos destinados ao desenvolvimento de suas atividades, inclusive nos	§ Custeio de lavouras; investimentos; aquisição, transporte e aplicação isolada de calcário; preparo de área e solo, recuperação e conservação do solo; fundação e manutenção de

PROGRAMAS	OBJETIVOS	ITENS FINANCIÁVEIS / BENEFICIÁRIOS
	imóveis objeto de projetos de assentamento ou de colonização elaborados ou aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.	culturas perenes ou de longa duração, etc; § Pequenos e mini produtores rurais, individualmente ou através de suas associações/cooperativas integradas nos projetos de assentamento e colonização elaborados pelo INCRA.

Tabela 1A
FNE - Contratações ⁽¹⁾ por Estados e Setores na Região Semi-árida
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/Turismo	Infra-Estrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado/Total (%)
Alagoas	29.306	397	1.465	0	6.340	37.508	3,7
Bahia	190.228	395	18.011	0	16.182	224.816	22,3
Ceará	117.785	2.103	89.860	0	44.260	254.008	25,2
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0,0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0,0
Minas Gerais	47.725	0	797	0	4.132	52.654	5,3
Paraíba	66.277	331	13.062	0	7.852	87.522	8,7
Pernambuco	109.015	348	18.175	0	9.963	137.501	13,6
Piauí	56.146	656	1.064	0	3.843	61.709	6,1
Rio Grande do Norte	100.571	158	2.689	0	7.594	111.012	11,0
Sergipe	39.733	35	278	0	1.501	41.547	4,1
Total	756.786	4.423	145.401	0	101.667	1.008.277	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 2A
FNE - Contratações ⁽¹⁾ Estados e Setores Fora da Região Semi-árida
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/Turismo	Infra-Estrutura	Comercio e Serviços	Total Estado	Estado/Total (%)
Alagoas	96.213	8.574	880	0	11.980	117.647	3,7
Bahia	363.880	4.058	302.678	284.844	60.270	1.015.730	32,1
Ceará	45.069	4.133	65.081	0	91.161	205.444	6,5
Espírito Santo	28.208	4.038	493	0	2.008	34.747	1,1
Maranhão	388.429	99.534	205.267	136.076	34.477	863.783	27,3
Minas Gerais	120.072	63	35.652	62.000	4.194	221.981	7,0
Paraíba	27.674	10.319	44.718	0	22.893	105.604	3,3
Pernambuco	48.132	3.354	112.285	67.206	19.281	250.258	7,9
Piauí	132.289	7	11.154	0	21.334	164.784	5,2
Rio Grande do Norte	47.452	162	15.874	0	12.886	76.374	2,4
Sergipe	49.646	4.298	35.999	0	19.362	109.305	3,5
Total	1.347.064	138.540	830.081	550.126	299.846	3.165.657	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratação" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 3A
FNE - Saldo de Aplicações por Estado e Zona Climática
Posição: 31.12.2005

Valores em R\$ mil

Estado	Semi-Árido	Fora do Semi-árido	Total	
			Valor	(%)
Alagoas	399.590	731.054	1.130.644	6,2
Bahia	2.220.569	1.988.339	4.208.908	23,0
Ceará	1.739.954	1.310.597	3.050.551	16,7
Espírito Santo	0	103.955	103.955	0,6
Maranhão	0	1.591.817	1.591.817	8,7
Minas Gerais	581.474	570.601	1.152.075	6,3
Paraíba	572.181	388.503	960.684	5,3
Pernambuco	1.727.576	1.287.499	3.015.075	16,5
Piauí	506.271	840.963	1.347.234	7,4
Rio Grande do Norte	698.939	209.372	908.311	5,0
Sergipe	352.706	441.325	794.031	4,3
Total	8.799.260	9.464.025	18.263.285	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 4A
FNE - Ativo, Comprometimentos e Disponibilidades por Zona Climática
Posição: 31.12.2005

Especificação	Semi-Árido	Fora do Semi-árido	Valores em R\$ mil	
			Total	
			Valor	(%) de (A)
Ativo Total (A)	8.296.253	8.296.253	16.592.506	100,0
Recursos Comprometidos (B)	6.473.085	8.498.537	14.971.622	90,2
Recursos Aplicados	5.933.735	6.839.582	12.773.317	77,0
Operações de Crédito	8.799.260	9.464.025	18.263.285	110,1
Provisão para Operações de Crédito	(2.899.846)	(2.738.948)	(5.638.794)	(34,0)
Relações Interfinanceiras	34.321	114.505	148.826	0,9
Recursos em Fase de Liberação	538.560	1.658.106	2.196.666	13,2
Títulos do PROAGRO/Dívida Agrária	790	849	1.639	0,0
Disponibilidade a Alocar (C=A-B)	1.823.168	(202.284)	1.620.884	9,8
Demanda nas Agências (D)	346.287	1.338.801	1.685.088	10,2
Disponibilidade Livre (E=C-D)	1.476.881	(1.541.085)	(64.204)	(0,4)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 5A
Nordeste e Região Semi-árida: Área e População

Estado	Nordeste				Semi-árido			
	Área (Km ²)		População (2)		Área (Km ²)		População (2)	
	N ^{os} Absolutos	%	Mil Habit.	%	N ^{os} Absolutos	%	Mil Habit.	%
Alagoas	27.819	1,6	2.987	5,6	12.635	1,3	888	4,0
Bahia	564.273	31,7	13.705	25,2	391.451	40,0	6.757	30,6
Ceará	145.712	8,2	7.999	14,8	125.579	12,8	4.538	20,6
Espírito Santo	24.375	1,4	807	1,5	-	-	-	-
Maranhão	331.918	18,7	6.037	11,2	-	-	-	-
Minas Gerais	200.078	11,3	2.761	5,1	103.232	10,6	1.265	5,7
Paraíba	56.341	3,2	3.573	6,6	48.579	5,0	2.043	9,3
Pernambuco	98.527	5,6	8.340	15,4	86.348	8,8	3.408	15,4
Piauí	251.312	14,1	2.983	5,5	149.250	15,3	1.015	4,6
Rio Grande do Norte	53.077	3,0	2.970	5,5	49.377	5,1	1.715	7,8
Sergipe	21.962	1,2	1.941	3,6	11.131	1,1	432	2,0
Total	1.775.394	100,0	54.103	100,0	977.582	100,0	22.061	100,0

Fontes: IBGE, Fundação João Pinheiro e BNB-ETENE.

Notas: (1)

Tabela 6A
FNE - Contratações em Relação ao PIB Rural dos Estados
Exercício de 2005

Valores em R\$ milhões

Estado	Contratações Setor Rural (A)	PIB Setor Primário (B)	A / B (%)
Alagoas	125.519	PIB 764.124,54	16,4
Bahia	554.108	8.414.090	6,6
Ceará	162.854	1.876.050	8,7
Espírito Santo	28.208	142.512	19,8
Maranhão	388.429	2.838.752	13,7
Minas Gerais	167.797	701.130	23,9
Paraíba	93.951	1.659.031	5,7
Pernambuco	157.147	4.141.578	3,8
Piauí	188.435	886.325	21,3
Rio Grande do Norte	148.023	780.672	19,0
Sergipe	89.379	854.392	10,5
Total	2.103.850	23.058.656	9,1

Fontes: IBGE - Contas Regionais e BNB-ETENE.

Notas: (1) O PIB Rural do Norte do Espírito Santo foi estimado em 23,9% do PIB Rural do Estado, ou seja, mesmo percentual que a população desse espaço representa para o Estado. (2) O PIB Rural do Norte de Minas Gerais foi estimado em 14,5% do PIB Rural do Estado, ou seja, mesmo percentual que a população dessa área representa para o Estado.

Tabela 7A
FNE - Contratações em Relação ao PIB Industrial dos Estados
Exercício de 2005

Valores em R\$ milhões

Estado	Contratações Setor Industrial/Turismo (A)	PIB Setor Secundário (B)	A / B
Alagoas	2.345	3.820.620	0,1
Bahia	320.689	34.461.186	0,9
Ceará	154.941	10.630.950	1,5
Espírito Santo	493	1.741.814	0,0
Maranhão	205.267	3.649.824	5,6
Minas Gerais	36.449	3.834.027	1,0
Paraíba	57.780	4.812.561	1,2
Pernambuco	130.460	13.608.042	1,0
Piauí	12.218	2.007.050	0,6
Rio Grande do Norte	18.563	6.094.720	0,3
Sergipe	36.277	6.448.904	0,6
Total	975.482	91.109.698	1,1

Fontes: IBGE - Contas Regionais e BNB-ETENE.

Notas: (1) O PIB Industrial do Norte do Espírito Santo foi estimado em 23,9% do PIB Industrial do Estado, ou seja, mesmo percentual que a população desse espaço representa para o Estado. (2) O PIB Industrial do Norte de Minas Gerais foi estimado em 14,5% do PIB Industrial do Estado, ou seja, mesmo percentual que a população dessa área representa para o Estado.

Tabela 8A
FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Programa
Posição: 31.12.2005

Valores em R\$ mil

Estado	Rural	Industrial	Agroindustrial	Turismo	Programas Especiais			Infra - Estrutura	Comércio e Serviços	Total
					Programa da Terra	Outros-Rural	Industrial			
Alagoas	468.743	308.014	79.454	9.589	49.367	185.398	8.705	0	21.374	1.130.644
Bahia	2.146.666	505.715	244.795	104.221	59.750	794.030	17.248	167.857	168.625	4.208.907
Ceará	1.057.938	995.130	73.091	63.334	51.187	310.706	36.894	206.523	255.747	3.050.550
Espírito Santo	78.712	7.802	1.377	24	0	14.156	0	0	1.885	103.956
Maranhão	657.997	381.117	37.644	11.987	59.842	336.981	61.099	0	45.150	1.591.817
Minas Gerais	722.564	56.675	59.554	4.188	10.575	253.429	3.862	16.054	25.173	1.152.074
Paraíba	391.790	218.603	43.442	4.585	43.792	190.461	15.892	0	52.120	960.685
Pernambuco	1.167.612	866.177	150.230	27.968	77.307	535.971	15.613	87.184	87.013	3.015.075
Piauí	696.505	84.142	46.206	20.187	35.460	287.931	12.310	145.440	19.053	1.347.234
Rio Grande do Norte	436.300	74.548	25.846	25.575	31.516	169.417	2.937	90.401	51.771	908.311
Sergipe	375.259	67.719	20.787	19.381	41.107	176.776	34.226	0	58.777	794.032
Total	8.200.086	3.565.642	782.426	291.039	459.903	3.255.256	208.786	713.459	786.688	18.263.285

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 9A

FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Porte de Tomadores
Posição: 31.12.2005

Valores em R\$ mil

Estado	Cooperativas/ Associações	Micro + mini	Pequeno	Médio	Grande	Total
Alagoas	78.846	418.342	107.423	86.325	439.708	1.130.644
Bahia	117.701	1.331.823	451.593	393.976	1.913.814	4.208.907
Ceará	246.160	713.255	280.580	397.855	1.412.700	3.050.550
Espírito Santo	0	39.578	11.501	31.431	21.446	103.956
Maranhão	98.077	484.375	126.035	158.563	724.767	1.591.817
Minas Gerais	71.980	439.308	198.827	223.915	218.044	1.152.074
Paraíba	57.728	376.250	111.104	117.520	298.083	960.685
Pernambuco	134.871	984.689	296.177	242.946	1.356.392	3.015.075
Piauí	79.699	487.357	158.589	146.714	474.875	1.347.234
Rio Grande do Norte	68.988	275.847	109.556	120.797	333.123	908.311
Sergipe	13.357	410.851	122.597	137.974	109.253	794.032
Total	967.407	5.961.675	1.973.982	2.058.016	7.302.205	18.263.285

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações.

Tabela 10A
FNE - Saldos de Aplicações por Porte de Tomadores e Programa
Posição: 31.12.2005

Valores em R\$ mil

Porte	Rural	Industrial	Agroindustrial	Turismo	Programas Especiais			Coml/Serv	Infra - Estrutura	Comércio e Serviços	Total
					Programa da Terra	Outros-Rural	Industrial				
Cooperativas/Assoc	527.431	32.280	50.092	0	106.136	141.624	109.511	0	0	333	967.407
Mini/Micro	2.337.277	97.772	2.851	12.376	259.486	3.088.132	98.026	0	0	65.755	5.961.675
Pequeno	1.380.196	228.164	72.325	97.738	94.281	25.500	1.249	0	0	74.529	1.973.982
Médio	1.087.059	524.209	121.577	107.700	0	0	0	0	33.093	184.378	2.058.016
Grande	2.868.123	2.683.217	535.581	73.225	0	0	0	0	680.366	461.693	7.302.205
Total	8.200.086	3.565.642	782.426	291.039	459.903	3.255.256	208.786	0	713.459	786.688	18.263.285

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações.

Tabela 11A
FNE - Contratações por Município
Exercício de 2005

Valores em R\$ mil

Município	Valor Contratado	(%)
ABAIARA (CE)	501	0,01
ABAIRA (BA)	126	0,00
ABARÉ (BA)	619	0,01
ABREU E LIMA (PE)	17.054	0,41
AÇAILÂNDIA (MA)	12.760	0,31
ACAJUTIBA (BA)	145	0,00
ACARAPE (CE)	193	0,00
ACARAÚ (CE)	9.996	0,24
ACARI (RN)	162	0,00
ACAUÃ (PI)	727	0,02
ACOPIARA (CE)	933	0,02
AÇU (RN)	1.828	0,04
ADUSTINA (BA)	1.628	0,04
AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)	692	0,02
AFONSO BEZERRA (RN)	188	0,00
AFONSO CUNHA (MA)	232	0,01
AFRÂNIO (PE)	2.755	0,07
AGRESTINA (PE)	274	0,01
AGRICOLÂNDIA (PI)	52	0,00
ÁGUA BRANCA (AL)	676	0,02
ÁGUA BRANCA (PB)	179	0,00
ÁGUA BRANCA (PI)	376	0,01
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)	384	0,01
ÁGUA DOCE DO NORTE (ES)	55	0,00
ÁGUA FRIA (BA)	450	0,01
ÁGUA NOVA (RN)	131	0,00
ÁGUA PRETA (PE)	2.145	0,05
ÁGUAS BELAS (PE)	2.054	0,05
ÁGUAS VERMELHAS (MG)	1.058	0,03
ÁGUIA BRANCA (ES)	376	0,01
AGUIAR (PB)	207	0,00
AIQUARA (BA)	19	0,00
AIUABA (CE)	342	0,01
ALAGOA GRANDE (PB)	1.560	0,04
ALAGOA NOVA (PB)	411	0,01
ALAGOINHA (PB)	793	0,02
ALAGOINHA (PE)	1.292	0,03
ALAGOINHA DO PIAUI (PI)	280	0,01
ALAGOINHAS (BA)	7.260	0,17
ALCÂNTARA (MA)	466	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
ALCÂNTARAS (CE)	92	0,00
ALCANTIL (PB)	127	0,00
ALCOBAÇA (BA)	813	0,02
ALDEIAS ALTAS (MA)	567	0,01
ALEGRETE DO PIAUÍ (PI)	168	0,00
ALEXANDRIA (RN)	932	0,02
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PB)	57	0,00
ALHANDRA (PB)	555	0,01
ALIANÇA (PE)	1.539	0,04
ALMADINA (BA)	118	0,00
ALMENARA (MG)	512	0,01
ALMINO AFONSO (RN)	437	0,01
ALTAMIRA DO MARANHÃO (MA)	163	0,00
ALTANEIRA (CE)	79	0,00
ALTINHO (PE)	305	0,01
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO (MA)	273	0,01
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA)	7.713	0,18
ALTO DO RODRIGUES (RN)	1.337	0,03
ALTO LONGA (PI)	774	0,02
ALTO PARNAÍBA (MA)	1.797	0,04
ALTO RIO NOVO (ES)	109	0,00
ALTO SANTO (CE)	2.044	0,05
ALTOS (PI)	1.220	0,03
ALVORADA DO GURGUÉIA (PI)	643	0,02
AMAPA DO MARANHÃO (MA)	450	0,01
AMARAJO (PE)	532	0,01
AMARANTE (PI)	1.666	0,04
AMARANTE DO MARANHÃO (MA)	8.972	0,21
AMARGOSA (BA)	318	0,01
AMELIA RODRIGUES (BA)	216	0,01
AMERICA DOURADA (BA)	535	0,01
AMONTADA (CE)	148	0,00
AMPARO (PB)	174	0,00
AMPARO DE SAO FRANCISCO (SE)	113	0,00
ANADIA (AL)	385	0,01
ANAGE (BA)	765	0,02
ANAJATUBA (MA)	444	0,01
ANAPURUS (MA)	1.506	0,04
ANDARAI (BA)	1.732	0,04
ANDORINHA (BA)	338	0,01
ANGELIM (PE)	518	0,01
ANGICAL (BA)	882	0,02
ANGICAL DO PIAUI (PI)	406	0,01
ANGICOS (RN)	403	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
ANGUERA (BA)	65	0,00
ANISIO DE ABREU (PI)	351	0,01
ANTAS (BA)	194	0,00
ANTONINA DO NORTE (CE)	33	0,00
ANTONIO ALMEIDA (PI)	1.556	0,04
ANTONIO CARDOSO (BA)	255	0,01
ANTONIO GONCALVES (BA)	407	0,01
ANTONIO MARTINS (RN)	2.308	0,06
APARECIDA (PB)	376	0,01
APICUM ACU (MA)	888	0,02
APODI (RN)	6.386	0,15
APORA (BA)	1.232	0,03
APUAREMA (BA)	16	0,00
APUIARES (CE)	384	0,01
AQUIDABA (SE)	2.343	0,06
AQUIRAZ (CE)	378	0,01
ARACAGI (PB)	499	0,01
ARACAJU (SE)	30.933	0,74
ARACAS (BA)	49	0,00
ARACATI (CE)	7.143	0,17
ARACATU (BA)	794	0,02
ARACI (BA)	1.024	0,02
ARACOIABA (CE)	2.502	0,06
ARACOIABA (PE)	174	0,00
ARACUAI (MG)	249	0,01
ARAGUANA (MA)	398	0,01
ARAIOSSES (MA)	1.612	0,04
ARAMARI (BA)	205	0,00
ARAME (MA)	1.740	0,04
ARAPIRACA (AL)	8.406	0,20
ARARA (PB)	373	0,01
ARARENDÁ (CE)	1.088	0,03
ARARI (MA)	538	0,01
ARARIPE (CE)	355	0,01
ARARIPINA (PE)	2.107	0,05
ARARUNA (PB)	444	0,01
ARATACA (BA)	128	0,00
ARATUBA (CE)	553	0,01
ARATUIPE (BA)	246	0,01
ARAUÁ (SE)	888	0,02
ARCOVERDE (PE)	1.706	0,04
AREIA (PB)	764	0,02
AREIA BRANCA (RN)	283	0,01
AREIA BRANCA (SE)	765	0,02

Município	Valor Contratado	(%)
AREIA DE BARAUNA (PB)	126	0,00
AREIAL (PB)	181	0,00
ARES (RN)	11	0,00
ARNEIROZ (CE)	1.001	0,02
AROAZES (PI)	116	0,00
AROEIRAS (PB)	140	0,00
ARRAIAL (PI)	222	0,01
ASSARE (CE)	526	0,01
ASSUNCAO (PB)	74	0,00
ASSUNCAO (PI)	60	0,00
ATALAIA (AL)	610	0,01
AURELINO LEAL (BA)	257	0,01
AURORA (CE)	156	0,00
AVELINO LOPES (PI)	586	0,01
AXIXA (MA)	132	0,00
BACABAL (MA)	1.814	0,04
BACABEIRA (MA)	1.527	0,04
BACURI (MA)	383	0,01
BACURITUBA (MA)	120	0,00
BAIA DA TRAICAO (PB)	412	0,01
BAIA FORMOSA (RN)	86	0,00
BAIANOPOLIS (BA)	2.362	0,06
BAIXA GRANDE (BA)	959	0,02
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)	16.609	0,40
BAIXIO (CE)	439	0,01
BAIXO GUANDU (ES)	941	0,02
BALSAS (MA)	49.979	1,20
BANABUIU (CE)	320	0,01
BANANEIRAS (PB)	1.543	0,04
BANDEIRA (MG)	23	0,00
BANZAE (BA)	526	0,01
BARAO DE GRAJAU (MA)	199	0,00
BARAUNA (RN)	736	0,02
BARAUNAS (PB)	20	0,00
BARBALHA (CE)	3.726	0,09
BARCELONA (RN)	139	0,00
BARRA (BA)	129	0,00
BARRA DA ESTIVA (BA)	599	0,01
BARRA D'ALCANTARA (PI)	195	0,00
BARRA DE GUABIRABA (PE)	412	0,01
BARRA DE SANTA ROSA (PB)	1.165	0,03
BARRA DE SANTANA (PB)	261	0,01
BARRA DE SANTO ANTONIO (AL)	68	0,00
BARRA DE SAO FRANCISCO (ES)	1.101	0,03

Município	Valor Contratado	(%)
BARRA DE SAO MIGUEL (AL)	14	0,00
BARRA DE SAO MIGUEL (PB)	47	0,00
BARRA DO CHOÇA (BA)	710	0,02
BARRA DO CORDA (MA)	17.307	0,41
BARRA DO MENDES (BA)	54	0,00
BARRA DO ROCHA (BA)	405	0,01
BARRA DOS COQUEIROS (SE)	105	0,00
BARRAS (PI)	216	0,01
BARREIRA (CE)	544	0,01
BARREIRAS (BA)	68.409	1,64
BARREIRAS DO PIAUI (PI)	2.468	0,06
BARREIRINHAS (MA)	524	0,01
BARREIROS (PE)	472	0,01
BARRO (CE)	342	0,01
BARRO ALTO (BA)	226	0,01
BARRO DURO (PI)	421	0,01
BARRO PRETO (BA)	160	0,00
BARROCAS (BA)	203	0,00
BARROQUINHA (CE)	70	0,00
BATALHA (AL)	400	0,01
BATALHA (PI)	1.547	0,04
BATURITE (CE)	978	0,02
BAYEUX (PB)	3.172	0,08
BEBERIBE (CE)	8.181	0,20
BELA CRUZ (CE)	131	0,00
BELA VISTA DO MARANHÃO (MA)	171	0,00
BELA VISTA DO PIAUI (PI)	100	0,00
BELAGUA (MA)	100	0,00
BELEM (AL)	116	0,00
BELEM (PB)	679	0,02
BELEM DE MARIA (PE)	253	0,01
BELEM DE SAO FRANCISCO (PE)	127	0,00
BELEM DO BREJO DO CRUZ (PB)	114	0,00
BELEM DO PIAUI (PI)	296	0,01
BELMONTE (BA)	956	0,02
BELO CAMPO (BA)	437	0,01
BELO HORIZONTE (MG)	47.000	1,13
BELO JARDIM (PE)	1.614	0,04
BELO MONTE (AL)	710	0,02
BENEDITINOS (PI)	270	0,01
BENEDITO LEITE (MA)	92	0,00
BENTO FERNANDES (RN)	247	0,01
BEQUIMÃO (MA)	45	0,00
BERILO (MG)	815	0,02

Município	Valor Contratado	(%)
BERIZAL (MG)	512	0,01
BERNARDINO BATISTA (PB)	352	0,01
BERNARDO DO MEARIM (MA)	945	0,02
BERTOLINIA (PI)	338	0,01
BETANIA (PE)	218	0,01
BETANIA DO PIAUI (PI)	721	0,02
BEZERROS (PE)	1.252	0,03
BIRITINGA (BA)	511	0,01
BOA ESPERANCA (ES)	123	0,00
BOA HORA (PI)	380	0,01
BOA NOVA (BA)	516	0,01
BOA SAUDE (EX JANUARIO CICCIO) (RN)	379	0,01
BOA VENTURA (PB)	332	0,01
BOA VIAGEM (CE)	4.064	0,10
BOA VISTA (PB)	204	0,00
BOA VISTA DO GURUPI (MA)	195	0,00
BOA VISTA DO TUPIM (BA)	2.571	0,06
BOCA DA MATA (AL)	11.111	0,27
BOCAINA (PI)	281	0,01
BOCAIUVA (MG)	55.755	1,34
BODO (RN)	557	0,01
BODOCO (PE)	788	0,02
BOM CONSELHO (PE)	1.968	0,05
BOM JARDIM (MA)	7.061	0,17
BOM JARDIM (PE)	886	0,02
BOM JESUS (PB)	137	0,00
BOM JESUS (PI)	5.278	0,13
BOM JESUS (RN)	208	0,00
BOM JESUS DA LAPA (BA)	976	0,02
BOM JESUS DA SERRA (BA)	323	0,01
BOM JESUS DAS SELVAS (MA)	10.999	0,26
BOM LUGAR (MA)	405	0,01
BOM PRINCIPIO DO PIAUI (PI)	113	0,00
BOM SUCESSO (PB)	650	0,02
BONFIM DO PIAUI (PI)	356	0,01
BONINAL (BA)	406	0,01
BONITO (BA)	1.110	0,03
BONITO (PE)	448	0,01
BONITO DE MINAS (MG)	5.678	0,14
BONITO DE SANTA FE (PB)	489	0,01
BOQUEIRAO (PB)	174	0,00
BOQUEIRAO (PI)	40	0,00
BOQUIM (SE)	6.459	0,15
BOQUIRA (BA)	653	0,02

Município	Valor Contratado	(%)
BORBOREMA (PB)	194	0,00
BOTUMIRIM (MG)	204	0,00
BOTUPORA (BA)	289	0,01
BRANQUINHA (AL)	254	0,01
BRASILEIRA (PI)	48	0,00
BRASILIA DE MINAS (MG)	1.269	0,03
BREJAO (PE)	329	0,01
BREJINHO (PE)	164	0,00
BREJINHO (RN)	183	0,00
BREJO (MA)	1.572	0,04
BREJO DA MADRE DE DEUS (PE)	66	0,00
BREJO DE AREIA (MA)	943	0,02
BREJO DO CRUZ (PB)	403	0,01
BREJO DO PIAUI (PI)	308	0,01
BREJO DOS SANTOS (PB)	503	0,01
BREJO GRANDE (SE)	421	0,01
BREJO SANTO (CE)	2.248	0,05
BREJOES (BA)	168	0,00
BREJOLANDIA (BA)	1.140	0,03
BROTAS DE MACAUBAS (BA)	155	0,00
BRUMADO (BA)	7.599	0,18
BUENOS AIRES (PE)	288	0,01
BUERAREMA (BA)	278	0,01
BUIQUE (PE)	1.093	0,03
BURITI (MA)	3.180	0,08
BURITI BRAVO (MA)	1.015	0,02
BURITI DOS LOPES (PI)	578	0,01
BURITI DOS MONTES (PI)	331	0,01
BURITICUPU (MA)	8.992	0,22
BURITIRAMA (BA)	301	0,01
BURITIRANA (MA)	968	0,02
BURITIZEIRO (MG)	6.461	0,15
CAAPORA (PB)	635	0,02
CAATIBA (BA)	782	0,02
CABACEIRAS (PB)	1.009	0,02
CABECEIRAS (PI)	213	0,01
CABECEIRAS DO PARAGUACU (BA)	529	0,01
CABEDELO (PB)	2.803	0,07
CABO (PE)	897	0,02
CABROBO (PE)	3.864	0,09
CACHOEIRA (BA)	327	0,01
CACHOEIRA DO PAJEU (MG)	258	0,01
CACHOEIRA DOS INDIOS (PB)	231	0,01
CACHOEIRA GRANDE (MA)	53	0,00

Município	Valor Contratado	(%)
CACHOEIRINHA (PE)	227	0,01
CACIMBA DE AREIA (PB)	145	0,00
CACIMBA DE DENTRO (PB)	624	0,01
CACIMBAS (PB)	154	0,00
CACIMBINHAS (AL)	624	0,01
CACULE (BA)	619	0,01
CAEM (BA)	92	0,00
CAETANOS (BA)	1.133	0,03
CAETES (PE)	539	0,01
CAETITE (BA)	686	0,02
CAFARNAUM (BA)	267	0,01
CAICARA (PB)	307	0,01
CAICARA DO NORTE (RN)	222	0,01
CAICARA DO RIO DO VENTO (RN)	1.761	0,04
CAICO (RN)	2.790	0,07
CAIRU (BA)	245.063	5,87
CAJAPIO (MA)	53	0,00
CAJARI (MA)	307	0,01
CAJAZEIRAS (PB)	2.246	0,05
CAJAZEIRAS DO PIAUI (PI)	155	0,00
CAJAZEIRINHA (PB)	1.245	0,03
CAJUEIRO (AL)	328	0,01
CAJUEIRO DA PRAIA (PI)	216	0,01
CALCADO (PE)	328	0,01
CALDAS BRANDAO (PB)	14	0,00
CALDEIRAO GRANDE (BA)	262	0,01
CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI (PI)	888	0,02
CALUMBI (PE)	171	0,00
CAMACAN (BA)	837	0,02
CAMACARI (BA)	73.102	1,75
CAMALAU (PB)	538	0,01
CAMAMU (BA)	1.217	0,03
CAMARAGIBE (PE)	90	0,00
CAMOCIM (CE)	1.799	0,04
CAMOCIM DE SAO FELIX (PE)	488	0,01
CAMPESTRE (AL)	77	0,00
CAMPESTRE DO MARANHAO (MA)	225	0,01
CAMPINA GRANDE (PB)	13.261	0,32
CAMPINAS DO PIAUI (PI)	250	0,01
CAMPO ALEGRE (AL)	8	0,00
CAMPO ALEGRE DE LOURDES (BA)	275	0,01
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI)	59	0,00
CAMPO AZUL (MG)	825	0,02
CAMPO DO BRITO (SE)	1.557	0,04

Município	Valor Contratado	(%)
CAMPO FORMOSO (BA)	1.271	0,03
CAMPO GRANDE (AL)	540	0,01
CAMPO GRANDE (RN)	856	0,02
CAMPO GRANDE DO PIAUI (PI)	296	0,01
CAMPO LARGO DO PIAUI (PI)	419	0,01
CAMPO MAIOR (PI)	1.188	0,03
CAMPO REDONDO (RN)	124	0,00
CAMPOS SALES (CE)	167	0,00
CAMUTANGA (PE)	8.630	0,21
CANAPI (AL)	1.663	0,04
CANAPOLIS (BA)	86	0,00
CANARANA (BA)	1.067	0,03
CANAVIEIRA (PI)	124	0,00
CANAVIEIRAS (BA)	9.231	0,22
CANDEAL (BA)	427	0,01
CANDEIAS (BA)	220	0,01
CANDIBA (BA)	423	0,01
CANDIDO MENDES (MA)	573	0,01
CANDIDO SALES (BA)	383	0,01
CANGUARETAMA (RN)	489	0,01
CANHOBA (SE)	666	0,02
CANHOTINHO (PE)	121	0,00
CANINDE (CE)	6.114	0,15
CANINDE DE SAO FRANCISCO (SE)	1.333	0,03
CANSANCAO (BA)	1.082	0,03
CANTANHEDE (MA)	502	0,01
CANTO DO BURITI (PI)	720	0,02
CANUDOS (BA)	121	0,00
CAPELA (AL)	1.379	0,03
CAPELA (SE)	15.496	0,37
CAPELA DO ALTO ALEGRE (BA)	591	0,01
CAPELINHA (MG)	1.355	0,03
CAPIM (PB)	109	0,00
CAPIM GROSSO (BA)	239	0,01
CAPINZAL DO NORTE (MA)	419	0,01
CAPISTRANO (CE)	542	0,01
CAPITAO DE CAMPOS (PI)	326	0,01
CAPITAO ENEAS (MG)	1.140	0,03
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA (PI)	169	0,00
CAPOEIRAS (PE)	338	0,01
CARACOL (PI)	877	0,02
CARAI (MG)	166	0,00
CARAIBAS (BA)	1.065	0,03
CARAUBAS (PB)	231	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
CARAUBAS (RN)	3.312	0,08
CARAUBAS DO PIAUI (PI)	460	0,01
CARAVELAS (BA)	1.168	0,03
CARBONITA (MG)	2	0,00
CARDEAL DA SILVA (BA)	73	0,00
CARIDADE (CE)	876	0,02
CARIDADE (PI)	1.981	0,05
CARINHANHA (BA)	2.600	0,06
CARIRA (SE)	3.448	0,08
CARIRE (CE)	191	0,00
CARIRIACU (CE)	410	0,01
CARIUS (CE)	442	0,01
CARMOPOLIS (SE)	163	0,00
CARNAIBA (PE)	1.200	0,03
CARNAUBA DOS DANTAS (RN)	252	0,01
CARNAUBAIS (RN)	1.054	0,03
CARNAUBAL (CE)	742	0,02
CARNAUBEIRA DA PENHA (PE)	773	0,02
CARNEIROS (AL)	382	0,01
CAROLINA (MA)	281	0,01
CARPINA (PE)	504	0,01
CARRAPATEIRA (PB)	115	0,00
CARUARU (PE)	5.052	0,12
CARUTAPERA (MA)	21.245	0,51
CASA NOVA (BA)	9.018	0,22
CASCAVEL (CE)	4.192	0,10
CASINHAS (PE)	300	0,01
CASSERENGUE (PB)	1.157	0,03
CASTELO DO PIAUI (PI)	631	0,02
CASTRO ALVES (BA)	458	0,01
CATARINA (CE)	162	0,00
CATENDE (PE)	160	0,00
CATINGUEIRA (PB)	353	0,01
CATOLANDIA (BA)	1.310	0,03
CATOLE DO ROCHA (PB)	1.623	0,04
CATU (BA)	166	0,00
CATUNDA (CE)	579	0,01
CATURAMA (BA)	458	0,01
CATURITE (PB)	116	0,00
CATUTI (MG)	171	0,00
CAUCAIA (CE)	19.269	0,46
CAXIAS (MA)	8.799	0,21
CAXINGO (PI)	241	0,01
CEARA-MIRIM (RN)	6.686	0,16

Município	Valor Contratado	(%)
CEDRAL (MA)	265	0,01
CEDRO (CE)	432	0,01
CEDRO (PE)	1.029	0,02
CEDRO DE SAO JOAO (SE)	487	0,01
CENTRAL (BA)	277	0,01
CENTRAL DO MARANHAO (MA)	550	0,01
CENTRO DO GUILHERME (MA)	414	0,01
CENTRO NOVO DO MARANHAO (MA)	1.383	0,03
CERRO-CORA (RN)	3.112	0,07
CHA DE ALEGRIA (PE)	181	0,00
CHA GRANDE (PE)	639	0,02
CHA PRETA (AL)	1.475	0,04
CHAPADA DO NORTE (MG)	201	0,00
CHAPADA GAUCHA (MG)	3.741	0,09
CHAPADINHA (MA)	2.408	0,06
CHAVAL (CE)	611	0,01
CHORO (CE)	539	0,01
CHOROZINHO (CE)	859	0,02
CHORROCHO (BA)	722	0,02
CICERO DANTAS (BA)	1.455	0,03
CIDELANDIA (MA)	301	0,01
CIPO (BA)	165	0,00
CLARO DOS POCOES (MG)	255	0,01
COARACI (BA)	405	0,01
COCAL (PI)	505	0,01
COCAL DA TELHA (PI)	121	0,00
COCAL DO ALVES (PI)	118	0,00
COCOS (BA)	2.488	0,06
CODO (MA)	4.011	0,10
COELHO NETO (MA)	254	0,01
COITE DO NOIA (AL)	363	0,01
COIVARAS (PI)	177	0,00
COLATINA (ES)	2.272	0,05
COLINAS (MA)	3.932	0,09
COLONIA DO GURGUEIA (PI)	778	0,02
COLONIA DO PIAUI (PI)	336	0,01
COLONIA LEOPOLDINA (AL)	38	0,00
COMERCINHO (MG)	178	0,00
CONCEICAO (PB)	999	0,02
CONCEICAO DA BARRA (ES)	5.041	0,12
CONCEICAO DA FEIRA (BA)	627	0,02
CONCEICAO DO ALMEIDA (BA)	264	0,01
CONCEICAO DO CANINDE (PI)	328	0,01
CONCEICAO DO COITE (BA)	1.038	0,02

Município	Valor Contratado	(%)
CONCEICAO DO JACUIPE (BA)	395	0,01
CONCEICAO DO LAGO ACU (MA)	2.352	0,06
CONDADO (PB)	741	0,02
CONDADO (PE)	75	0,00
CONDE (BA)	1.508	0,04
CONDE (PB)	2.554	0,06
CONDEUBA (BA)	462	0,01
CONEGO MARINHO (MG)	1.760	0,04
CONGO (PB)	328	0,01
CONTENDAS DO SINCORA (BA)	254	0,01
COQUEIRO SECO (AL)	99	0,00
CORACAO DE JESUS (MG)	1.087	0,03
CORACAO DE MARIA (BA)	703	0,02
CORDEIROS (BA)	270	0,01
COREAU (CE)	453	0,01
COREMAS (PB)	483	0,01
CORIBE (BA)	4.632	0,11
COROATA (MA)	2.236	0,05
CORONEL EZEQUIEL (RN)	164	0,00
CORONEL JOAO PESSOA (RN)	451	0,01
CORONEL JOAO SA (BA)	2.831	0,07
CORONEL JOSE DIAS (PI)	165	0,00
CORONEL MURTA (MG)	290	0,01
CORRENTE (PI)	1.568	0,04
CORRENTES (PE)	566	0,01
CORRENTINA (BA)	20.841	0,50
CORTES (PE)	2.042	0,05
CORURIBE (AL)	22.221	0,53
COTEGIPE (BA)	1.575	0,04
COUTO MAGALHAES DE MINAS (MG)	20	0,00
COXIXOLA (PB)	108	0,00
CRAIBAS (AL)	591	0,01
CRATEUS (CE)	2.180	0,05
CRATO (CE)	890	0,02
CRAVOLANDIA (BA)	133	0,00
CRISOPOLIS (BA)	1.339	0,03
CRISTALANDIA DO PIAUI (PI)	861	0,02
CRISTALIA (MG)	176	0,00
CRISTINAPOLIS (SE)	1.822	0,04
CRISTINO CASTRO (PI)	412	0,01
CRISTOPOLIS (BA)	224	0,01
CROATA (CE)	327	0,01
CRUZ (CE)	184	0,00
CRUZ DAS ALMAS (BA)	413	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO (PB)	370	0,01
CRUZETA (RN)	659	0,02
CUBATI (PB)	355	0,01
CUITE (PB)	265	0,01
CUITE DE MAMANGUAPE (PB)	20	0,00
CUITEGI (PB)	301	0,01
CUMARU (PE)	391	0,01
CUMBE (SE)	439	0,01
CUPIRA (PE)	203	0,00
CURACA (BA)	1.375	0,03
CURIMATA (PI)	1.200	0,03
CURRAIS (PI)	2.419	0,06
CURRAIS NOVOS (RN)	2.171	0,05
CURRAL DE CIMA (PB)	281	0,01
CURRAL DE DENTRO (MG)	367	0,01
CURRAL NOVO (PI)	500	0,01
CURRAL VELHO (PB)	290	0,01
CURRALINHOS (PI)	377	0,01
CURURUPU (MA)	581	0,01
CUSTODIA (PE)	1.340	0,03
DAMIAO (PB)	314	0,01
DARIO MEIRA (BA)	67	0,00
DATAS (MG)	40	0,00
DAVINOPOLIS (MA)	259	0,01
DELMIRO GOUVEIA (AL)	1.441	0,03
DEMERVAL LOBAO (PI)	492	0,01
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (CE)	290	0,01
DESTERRO (PB)	573	0,01
DIAMANTE (PB)	521	0,01
DIAMANTINA (MG)	426	0,01
DIAS D'AVILA (BA)	102	0,00
DIRCEU ARCOVERDE (PI)	64	0,00
DIVINA PASTORA (SE)	403	0,01
DIVISA ALEGRE (MG)	33	0,00
DIVISOPOLIS (MG)	437	0,01
DOIS RIACHOS (AL)	248	0,01
DOM BASILIO (BA)	1.278	0,03
DOM EXPEDITO LOPES (PI)	236	0,01
DOM INOCENCIO (PI)	788	0,02
DOM MACEDO COSTA (BA)	13	0,00
DOM PEDRO (MA)	271	0,01
DOMINGOS MOURAO (PI)	154	0,00
DONA INES (PB)	611	0,01
DORMENTES (PE)	4.394	0,11

Município	Valor Contratado	(%)
DOUTOR SEVERIANO (RN)	665	0,02
DUAS ESTRADAS (PB)	148	0,00
DUQUE BACELAR (MA)	532	0,01
ECOPORANGA (ES)	5.480	0,13
ELESBAO VELOSO (PI)	503	0,01
ELISEU MARTINS (PI)	92	0,00
ELISIO MEDRADO (BA)	219	0,01
EMAS (PB)	206	0,00
ENCANTO (RN)	664	0,02
ENCRUZILHADA (BA)	1.346	0,03
ENGENHEIRO NAVARRO (MG)	207	0,00
ENTRE RIOS (BA)	163	0,00
EQUADOR (RN)	159	0,00
ERERE (CE)	365	0,01
ERICO CARDOSO (BA)	108	0,00
ESCADA (PE)	505	0,01
ESPERANCA (PB)	729	0,02
ESPERANTINA (PI)	949	0,02
ESPERANTINOPOLIS (MA)	485	0,01
ESPINOSA (MG)	752	0,02
ESPIRITO SANTO (RN)	74	0,00
ESPIRITO SANTO OESTE(EX-PARAU) (RN)	81	0,00
ESPLANADA (BA)	131	0,00
ESTANCIA (SE)	3.456	0,08
ESTREITO (MA)	5.718	0,14
ESTRELA DE ALAGOAS (AL)	627	0,02
EUCLIDES DA CUNHA (BA)	1.125	0,03
EUNAPOLIS (BA)	2.614	0,06
EUSEBIO (CE)	4.212	0,10
EXTREMOZ (RN)	2.739	0,07
EXU (PE)	923	0,02
FAGUNDES (PB)	93	0,00
FARIAS BRITO (CE)	281	0,01
FARTURA DO PIAUI (PI)	359	0,01
FATIMA (BA)	751	0,02
FEIRA DA MATA (BA)	480	0,01
FEIRA DE SANTANA (BA)	5.412	0,13
FEIRA GRANDE (AL)	913	0,02
FEIRA NOVA (PE)	996	0,02
FEIRA NOVA (SE)	745	0,02
FEIRA NOVA DO MARANHÃO (MA)	620	0,01
FELICIO DOS SANTOS (MG)	22	0,00
FELIPE GUERRA (RN)	450	0,01
FELISBURGO (MG)	110	0,00

Município	Valor Contratado	(%)
FELIZ DESERTO (AL)	660	0,02
FERNANDO FALCAO (MA)	332	0,01
FERNANDO PEDROSA (RN)	18	0,00
FERREIROS (PE)	354	0,01
FILADELFIA (BA)	534	0,01
FIRMINO ALVES (BA)	121	0,00
FLEXEIRAS (AL)	33	0,00
FLORANIA (RN)	430	0,01
FLORES (PE)	1.349	0,03
FLORES DO PIAUI (PI)	31	0,00
FLORESTA (PE)	3.102	0,07
FLORESTA AZUL (BA)	299	0,01
FLORESTA DO PIAUI (PI)	149	0,00
FLORIANO (PI)	3.580	0,09
FORMOSA DA SERRRA NEGRA (MA)	807	0,02
FORMOSA DO RIO PRETO (BA)	14.098	0,34
FORQUILHA (CE)	175	0,00
FORTALEZA (CE)	132.083	3,16
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)	859	0,02
FORTIM (CE)	402	0,01
FORTUNA (MA)	1.779	0,04
FRANCINOPOLIS (PI)	120	0,00
FRANCISCO AYRES (PI)	167	0,00
FRANCISCO BADARO (MG)	183	0,00
FRANCISCO DANTAS (RN)	470	0,01
FRANCISCO DUMONT (MG)	272	0,01
FRANCISCO MACEDO (PI)	350	0,01
FRANCISCO SA (MG)	2.469	0,06
FRANCISCO SANTOS (PI)	1.286	0,03
FRECHEIRINHA (CE)	305	0,01
FREI MARTINHO (PB)	21	0,00
FREI MIGUELINHO (PE)	276	0,01
FREI PAULO (SE)	1.348	0,03
FRONTEIRAS (PI)	242	0,01
FRUTA DE LEITE (MG)	283	0,01
FRUTUOSO GOMES (RN)	1.490	0,04
GADO BRAVO (PB)	131	0,00
GALINHOS (RN)	148	0,00
GAMELEIRA (PE)	291	0,01
GAMELEIRAS (MG)	347	0,01
GANDU (BA)	58	0,00
GARANHUNS (PE)	996	0,02
GARARU (SE)	2.089	0,05
GAVIAO (BA)	702	0,02

Município	Valor Contratado	(%)
GEMINIANO (PI)	129	0,00
GENERAL MAYNARD (SE)	445	0,01
GENERAL SAMPAIO (CE)	375	0,01
GENTIO DO OURO (BA)	337	0,01
GILBUES (PI)	573	0,01
GIRAU DO PONCIANO (AL)	730	0,02
GLAUCILANDIA (MG)	275	0,01
GLORIA (BA)	831	0,02
GLORIA DO GOITA (PE)	2.019	0,05
GODOFREDO VIANA (MA)	214	0,01
GOIANA (PE)	1.420	0,03
GOIANINHA (RN)	18.500	0,44
GONCALVES DIAS (MA)	790	0,02
GONGOGI (BA)	4	0,00
GOVERNADOR ARCHER (MA)	282	0,01
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO (RN)	1.271	0,03
GOVERNADOR EDISON LOBAO (MA)	182	0,00
GOVERNADOR EUGENIO BARROS (MA)	378	0,01
GOVERNADOR LINDENBERG (ES)	178	0,00
GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA)	228	0,01
GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)	475	0,01
GOVERNADOR NEWTON BELLO (MA)	204	0,00
GOVERNADOR NUNES FREIRE (MA)	904	0,02
GRACA (CE)	106	0,00
GRACA ARANHA (MA)	368	0,01
GRACHO CARDOSO (SE)	2.492	0,06
GRAJAU (MA)	2.120	0,05
GRANITO (PE)	237	0,01
GRANJA (CE)	589	0,01
GRANJEIRO (CE)	85	0,00
GRAO MOGOL (MG)	347	0,01
GRAVATA (PE)	6.955	0,17
GROAIRAS (CE)	156	0,00
GROSSOS (RN)	385	0,01
GUADALUPE (PI)	54	0,00
GUAIUBA (CE)	2.694	0,06
GUAJERU (BA)	299	0,01
GUAMARE (RN)	1.588	0,04
GUANAMBI (BA)	1.404	0,03
GUARABIRA (PB)	1.045	0,03
GUARACIABA DO NORTE (CE)	576	0,01
GUARACIAMA (MG)	176	0,00
GUARAMIRANGA (CE)	242	0,01
GUARATINGA (BA)	1.343	0,03

Município	Valor Contratado	(%)
GUARIBAS (PI)	460	0,01
GUIMARAES (MA)	253	0,01
GURINHEM (PB)	206	0,00
GURJAO (PB)	129	0,00
HELIOPOLIS (BA)	549	0,01
HIDROLANDIA (CE)	230	0,01
HORIZONTE (CE)	53.043	1,27
HUGO NAPOLEAO (PI)	167	0,00
HUMBERTO DE CAMPOS (MA)	423	0,01
IACU (BA)	698	0,02
IATI (PE)	711	0,02
IBARETAMA (CE)	1.298	0,03
IBATEGUARA (AL)	91	0,00
IBIAI (MG)	719	0,02
IBIAPINA (CE)	393	0,01
IBIARA (PB)	416	0,01
IBIASSUCE (BA)	433	0,01
IBICARAI (BA)	795	0,02
IBICOARA (BA)	1.756	0,04
IBICUI (BA)	3.506	0,08
IBICUITINGA (CE)	579	0,01
IBIMIRIM (PE)	390	0,01
IBIPEBA (BA)	148	0,00
IBIPITANGA (BA)	707	0,02
IBIQUERA (BA)	546	0,01
IBIRACATU (MG)	651	0,02
IBIRAJUBA (PE)	340	0,01
IBIRAPITANGA (BA)	24	0,00
IBIRAPUA (BA)	1.310	0,03
IBIRATAIA (BA)	163	0,00
IBITIARA (BA)	210	0,01
IBITITA (BA)	712	0,02
IBOTIRAMA (BA)	18	0,00
ICAPUI (CE)	1.439	0,03
ICARAI DE MINAS (MG)	1.140	0,03
ICATU (MA)	105	0,00
ICHU (BA)	187	0,00
ICO (CE)	934	0,02
IELMO MARINHO (RN)	518	0,01
IGACI (AL)	730	0,02
IGAPORA (BA)	301	0,01
IGARACY (PB)	465	0,01
IGARAPE DO MEIO (MA)	3.940	0,09
IGARAPE GRANDE (MA)	1.433	0,03

Município	Valor Contratado	(%)
IGARASSU (PE)	2.703	0,06
IGRAPIUNA (BA)	2.277	0,05
IGREJA NOVA (AL)	2.273	0,05
IGUAI (BA)	1.775	0,04
IGUARACI (PE)	356	0,01
IGUATU (CE)	6.344	0,15
ILHA DAS FLORES (SE)	289	0,01
ILHA GRANDE (PI)	514	0,01
ILHEUS (BA)	3.106	0,07
IMACULADA (PB)	710	0,02
IMPERATRIZ (MA)	7.442	0,18
INAJA (PE)	1.042	0,02
INDAIABIRA (MG)	185	0,00
INDEPENDENCIA (CE)	1.136	0,03
INDIAROBA (SE)	2.686	0,06
INGA (PB)	412	0,01
INGAZEIRA (PE)	361	0,01
INHAMBUPE (BA)	641	0,02
INHAPI (AL)	1.136	0,03
INHUMA (PI)	936	0,02
IPANGUACU (RN)	3.262	0,08
IPAPORANGA (CE)	239	0,01
IPAUMIRIM (CE)	432	0,01
IPECAETA (BA)	328	0,01
IPIAU (BA)	165	0,00
IPIRA (BA)	3.731	0,09
IPIRANGA DO PIAUI (PI)	277	0,01
IPOJUCA (PE)	10.027	0,24
IPU (CE)	290	0,01
IPUBI (PE)	151	0,00
IPUEIRA (RN)	278	0,01
IPUEIRAS (CE)	1.704	0,04
IPUPIARA (BA)	12	0,00
IRACEMA (CE)	2.616	0,06
IRAJUBA (BA)	282	0,01
IRAMAIA (BA)	346	0,01
IRAQUARA (BA)	844	0,02
IRARA (BA)	125	0,00
IRAUCUBA (CE)	197	0,00
IRECE (BA)	733	0,02
ISAIAS COELHO (PI)	195	0,00
ITABAIANA (PB)	612	0,01
ITABAIANA (SE)	7.667	0,18
ITABAIANINHA (SE)	2.687	0,06

Município	Valor Contratado	(%)
ITABELA (BA)	329	0,01
ITABERABA (BA)	3.501	0,08
ITABI (SE)	703	0,02
ITABUNA (BA)	3.670	0,09
ITACAMBIRA (MG)	508	0,01
ITACARAMBI (MG)	886	0,02
ITACARE (BA)	29.022	0,70
ITACURUBA (PE)	82	0,00
ITAETE (BA)	425	0,01
ITAGI (BA)	43	0,00
ITAGIBA (BA)	355	0,01
ITAGIMIRIM (BA)	341	0,01
ITAGUACU DA BAHIA (BA)	247	0,01
ITAIBA (PE)	2.007	0,05
ITAICABA (CE)	219	0,01
ITAINOPOLIS (PI)	504	0,01
ITAIPAVA DO GRAJAU (MA)	15.390	0,37
ITAITINGA (CE)	276	0,01
ITAJA (RN)	292	0,01
ITAJU DO COLONIA (BA)	447	0,01
ITAJUIPE (BA)	199	0,00
ITAMARACA (PE)	394	0,01
ITAMARAJU (BA)	2.558	0,06
ITAMARANDIBA (MG)	1.062	0,03
ITAMARI (BA)	59	0,00
ITAMBE (BA)	1.208	0,03
ITAMBE (PE)	607	0,01
ITANAGRA (BA)	66	0,00
ITANHEM (BA)	1.316	0,03
ITAOBIM (MG)	97	0,00
ITAPAGE (CE)	237	0,01
ITAPARICA (BA)	88	0,00
ITAPE (BA)	669	0,02
ITAPEBI (BA)	543	0,01
ITAPECURU-MIRIM (MA)	1.349	0,03
ITAPETIM (PE)	763	0,02
ITAPETINGA (BA)	747	0,02
ITAPICURU (BA)	1.589	0,04
ITAPIPOCA (CE)	709	0,02
ITAPISSUMA (PE)	1.699	0,04
ITAPITANGA (BA)	3.376	0,08
ITAPIUNA (CE)	1.173	0,03
ITAPORANGA (PB)	1.543	0,04
ITAPORANGA D'AJUDA (SE)	3.228	0,08

Município	Valor Contratado	(%)
ITAPOROROCA (PB)	301	0,01
ITAQUARA (BA)	142	0,00
ITAQUITINGA (PE)	392	0,01
ITARANTIM (BA)	1.053	0,03
ITAREMA (CE)	6.739	0,16
ITATIM (BA)	110	0,00
ITATIRA (CE)	1.681	0,04
ITATUBA (PB)	1.202	0,03
ITAU (RN)	353	0,01
ITAUEIRA (PI)	1.305	0,03
ITINGA (MG)	525	0,01
ITINGA DO MARANHÃO (MA)	1.437	0,03
ITIRUCU (BA)	98	0,00
ITIUBA (BA)	318	0,01
ITORORO (BA)	114	0,00
ITUACU (BA)	1.756	0,04
ITUBERA (BA)	765	0,02
IUIU (BA)	991	0,02
JABOATÃO DOS GUARARAPES (PE)	4.924	0,12
JABORANDI (BA)	9.306	0,22
JACANA (RN)	78	0,00
JACARACI (BA)	202	0,00
JACARAU (PB)	154	0,00
JACARE DOS HOMENS (AL)	230	0,01
JACINTO (MG)	252	0,01
JACOBINA (BA)	1.312	0,03
JACOBINA DO PIAUI (PI)	1.463	0,04
JACUIPE (AL)	3	0,00
JAGUAQUARA (BA)	602	0,01
JAGUARARI (BA)	325	0,01
JAGUARE (ES)	220	0,01
JAGUARETAMA (CE)	3.656	0,09
JAGUARIBARA (CE)	1.186	0,03
JAGUARIBE (CE)	1.798	0,04
JAGUARIBE (BA)	80	0,00
JAGUARUANA (CE)	2.532	0,06
JAIBA (MG)	2.803	0,07
JAICOS (PI)	337	0,01
JANAUBA (MG)	4.233	0,10
JANDAIRA (BA)	47	0,00
JANDAIRA (RN)	104	0,00
JANDUIS (RN)	122	0,00
JANUARIA (MG)	5.726	0,14
JAPARATINGA (AL)	2	0,00

Município	Valor Contratado	(%)
JAPARATUBA (SE)	258	0,01
JAPI (RN)	588	0,01
JAPOATA (SE)	814	0,02
JAPONVAR (MG)	605	0,01
JAQUEIRA (PE)	123	0,00
JARAMATAIA (AL)	1.099	0,03
JARDIM (CE)	404	0,01
JARDIM DE ANGICOS (RN)	142	0,00
JARDIM DE PIRANHAS (RN)	1.116	0,03
JARDIM DO MULATO (PI)	587	0,01
JARDIM DO SERIDO (RN)	761	0,02
JATAUBA (PE)	339	0,01
JATI (CE)	307	0,01
JATOBA (MA)	268	0,01
JATOBA (PE)	255	0,01
JATOBA DO PIAUI (PI)	182	0,00
JENIPAPO DOS VIEIRAS (MA)	14.317	0,34
JEQUIA DA PRAIA (AL)	239	0,01
JEQUIE (BA)	2.832	0,07
JEQUITAI (MG)	957	0,02
JEQUITINHONHA (MG)	758	0,02
JEREMOABO (BA)	1.676	0,04
JERICO (PB)	410	0,01
JERUMENHA (PI)	89	0,00
JIJOCA DE JERICOACOARA (CE)	206	0,00
JIQUIRICA (BA)	405	0,01
JITAUNA (BA)	156	0,00
JOAIMA (MG)	2.903	0,07
JOAO ALFREDO (PE)	356	0,01
JOAO CAMARA (RN)	1.366	0,03
JOAO COSTA (PI)	130	0,00
JOAO DIAS (RN)	245	0,01
JOAO DOURADO (BA)	514	0,01
JOAO LISBOA (MA)	985	0,02
JOAO PESSOA (PB)	25.212	0,60
JOAQUIM GOMES (AL)	1.004	0,02
JOAQUIM NABUCO (PE)	572	0,01
JOAQUIM PIRES (PI)	2.437	0,06
JOCA MARQUES (PI)	335	0,01
JORDANIA (MG)	549	0,01
JOSE DA PENHA (RN)	463	0,01
JOSE DE FREITAS (PI)	320	0,01
JOSELANDIA (MA)	2.821	0,07
JOSENOPOLIS (MG)	203	0,00

Município	Valor Contratado	(%)
JUAREZ TAVORA (PB)	613	0,01
JUAZEIRINHO (PB)	497	0,01
JUAZEIRO (BA)	4.476	0,11
JUAZEIRO DO NORTE (CE)	17.940	0,43
JUAZEIRO DO PIAUI (PI)	415	0,01
JUCAS (CE)	749	0,02
JUCATI (PE)	493	0,01
JUCURUCU (BA)	200	0,00
JUCURUTU (RN)	1.176	0,03
JULIO BORGES (PI)	198	0,00
JUNCO DO MARANHAO (MA)	265	0,01
JUNCO DO SERIDO (PB)	149	0,00
JUNDIÁ	233	0,01
JUNDIA (AL)	125	0,00
JUNQUEIRO (AL)	809	0,02
JUPI (PE)	497	0,01
JURAMENTO (MG)	913	0,02
JUREMA (PE)	258	0,01
JUREMA (PI)	429	0,01
JURUPIRANGA (PB)	143	0,00
JURU (PB)	474	0,01
JUSSARA (BA)	265	0,01
JUSSARI (BA)	213	0,01
JUSSIAPE (BA)	280	0,01
JUVENILIA (MG)	914	0,02
LAFAIETE COUTINHO (BA)	454	0,01
LAGARTO (SE)	8.298	0,20
LAGEDO DO TABOCAL (BA)	67	0,00
LAGO DA PEDRA (MA)	2.299	0,06
LAGO DO JUNCO (MA)	734	0,02
LAGO DOS RODRIGUES (MA)	422	0,01
LAGO VERDE (MA)	1.659	0,04
LAGOA (PB)	294	0,01
LAGOA ALEGRE (PI)	70	0,00
LAGOA DA CANOA (AL)	184	0,00
LAGOA D'ANTA (RN)	82	0,00
LAGOA DE DENTRO (PB)	299	0,01
LAGOA DE PEDRAS (RN)	145	0,00
LAGOA DE SAO FRANCISCO (PI)	140	0,00
LAGOA DE VELHOS (RN)	690	0,02
LAGOA DO BARRO (PI)	307	0,01
LAGOA DO CARRO (PE)	174	0,00
LAGOA DO ITAENGA (PE)	14.510	0,35
LAGOA DO MATO (MA)	224	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
LAGOA DO OURO (PE)	484	0,01
LAGOA DO PIAUI (PI)	31	0,00
LAGOA DO SITIO (PI)	704	0,02
LAGOA DOS GATOS (PE)	660	0,02
LAGOA DOS PATOS (MG)	125	0,00
LAGOA GRANDE (PE)	1.488	0,04
LAGOA GRANDE DO MARANHAO (MA)	678	0,02
LAGOA NOVA (RN)	739	0,02
LAGOA REAL (BA)	326	0,01
LAGOA SALGADA (RN)	145	0,00
LAGOA SECA (PB)	456	0,01
LAGOINHA DO PIAUI (PI)	145	0,00
LAJE (BA)	344	0,01
LAJEADO NOVO (MA)	340	0,01
LAJEDAO (BA)	2.351	0,06
LAJEDINHO (BA)	498	0,01
LAJEDO (PE)	292	0,01
LAJES (RN)	1.729	0,04
LAJES PINTADAS (RN)	114	0,00
LAMARAO (BA)	38	0,00
LANDRI SALES (PI)	1.258	0,03
LAPAO (BA)	1.375	0,03
LARANJEIRAS (SE)	807	0,02
LASSANCE (MG)	5.893	0,14
LASTRO (PB)	411	0,01
LAURO DE FREITAS (BA)	12.121	0,29
LAVRAS DA MANGABEIRA (CE)	736	0,02
LENCOIS (BA)	587	0,01
LICINIO DE ALMEIDA (BA)	258	0,01
LIMA CAMPOS (MA)	314	0,01
LIMOEIRO (PE)	706	0,02
LIMOEIRO DE ANADIA (AL)	1.587	0,04
LIMOEIRO DO NORTE (CE)	4.168	0,10
LINHARES (ES)	3.137	0,08
LIVRAMENTO (PB)	394	0,01
LIVRAMENTO N.SENHORA(EX-BRUMAD (BA)	3.910	0,09
LOGRADOURO (PB)	116	0,00
LONTRA (MG)	641	0,02
LORETO (MA)	1.311	0,03
LUCENA (PB)	861	0,02
LUCRECIA (RN)	751	0,02
LUIS CORREIA (PI)	867	0,02
LUIS DOMINGUES (MA)	277	0,01
LUIS EDUARDO MAGALHAES	5.623	0,13

Município	Valor Contratado	(%)
LUIS GOMES (RN)	662	0,02
LUISLANDIA (MG)	480	0,01
LUZILANDIA (PI)	1.200	0,03
MACAIBA (RN)	4.073	0,10
MACAJUBA (BA)	121	0,00
MACAMBIRA (SE)	863	0,02
MACAPARANA (PE)	778	0,02
MACARANI (BA)	222	0,01
MACAU (RN)	3.796	0,09
MACAUBAS (BA)	1.654	0,04
MACEIO (AL)	23.972	0,57
MACHADOS (PE)	181	0,00
MACURURE (BA)	299	0,01
MADALENA (CE)	795	0,02
MADEIRO (PI)	527	0,01
MADRE DE DEUS (BA)	15	0,00
MAE D'AGUA (PB)	484	0,01
MAETINGA (BA)	402	0,01
MAGALHAES DE ALMEIDA (MA)	1.226	0,03
MAIQUINIQUE (BA)	487	0,01
MAIRI (BA)	1.044	0,03
MAJOR ISIDORO (AL)	666	0,02
MAJOR SALES (RN)	260	0,01
MALACACHETA (MG)	285	0,01
MALHADA (BA)	919	0,02
MALHADA DE PEDRAS (BA)	333	0,01
MALHADA DOS BOIS (SE)	307	0,01
MALHADOR (SE)	1.057	0,03
MALTA (PB)	342	0,01
MAMANGUAPE (PB)	619	0,01
MAMONAS (MG)	413	0,01
MANAIRA (PB)	647	0,02
MANARI (PE)	1.178	0,03
MANGA (MG)	583	0,01
MANOEL EMIDIO (PI)	5.996	0,14
MANOEL VITORINO (BA)	2.845	0,07
MANSIDAO (BA)	10	0,00
MANTENOPOLIS (ES)	286	0,01
MAR VERMELHO (AL)	237	0,01
MARACACUME (MA)	430	0,01
MARACANAU (CE)	8.082	0,19
MARACAS (BA)	893	0,02
MARAGOGIPE (BA)	122	0,00
MARAIAL (PE)	181	0,00

Município	Valor Contratado	(%)
MARAJA DO SENA (MA)	716	0,02
MARANGUAPE (CE)	1.256	0,03
MARANHAOZINHO (MA)	329	0,01
MARAU (BA)	1.334	0,03
MARAVILHA (AL)	1.061	0,03
MARCACAO (PB)	866	0,02
MARCELINO VIEIRA (RN)	877	0,02
MARCIONILIO SOUZA (BA)	1.315	0,03
MARCO (CE)	700	0,02
MARCOLANDIA (PI)	85	0,00
MARCOS PARENTE (PI)	107	0,00
MARECHAL DEODORO (AL)	117	0,00
MARI (PB)	1.314	0,03
MARIBONDO (AL)	405	0,01
MARILANDIA (ES)	602	0,01
MARIZOPOLIS (PB)	329	0,01
MARTINOPOLE (CE)	61	0,00
MARTINS (RN)	242	0,01
MARUIM (SE)	121	0,00
MASCOTE (BA)	230	0,01
MASSAPE (CE)	345	0,01
MASSAPE DO PIAUI (PI)	269	0,01
MASSARANDUBA (PB)	164	0,00
MATA DE SAO JOAO (BA)	258	0,01
MATA GRANDE (AL)	1.056	0,03
MATA ROMA (MA)	1.266	0,03
MATA VERDE (MG)	182	0,00
MATARACA (PB)	32.855	0,79
MATIAS CARDOSO (MG)	850	0,02
MATIAS OLIMPIO (PI)	254	0,01
MATINA (BA)	465	0,01
MATINHA (MA)	1.834	0,04
MATINHAS (PB)	320	0,01
MATO GROSSO (PB)	405	0,01
MATO VERDE (MG)	463	0,01
MATOES (MA)	519	0,01
MATOES DO NORTE (MA)	1.811	0,04
MATRIZ DE CAMARAGIBE (AL)	876	0,02
MATUREIA (PB)	103	0,00
MAURITI (CE)	824	0,02
MAXARANGUAPE (RN)	741	0,02
MEDEIROS NETO (BA)	3.147	0,07
MEDINA (MG)	466	0,01
MERUOCA (CE)	299	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
MESSIAS (AL)	5	0,00
MESSIAS TARGINO (RN)	302	0,01
MIGUEL ALVES (PI)	1.283	0,03
MIGUEL CALMON (BA)	227	0,01
MIGUEL LEAO (PI)	37	0,00
MILAGRES (BA)	232	0,01
MILAGRES (CE)	559	0,01
MILAGRES DO MARANHAO (MA)	1.520	0,04
MILHA (CE)	992	0,02
MILTON BRANDAO (PI)	807	0,02
MINADOR DO NEGRAO (AL)	630	0,02
MINAS NOVAS (MG)	727	0,02
MIRABELA (MG)	243	0,01
MIRADOR (MA)	950	0,02
MIRAIMA (CE)	56	0,00
MIRANDA DO NORTE (MA)	2.475	0,06
MIRANDIBA (PE)	350	0,01
MIRANGABA (BA)	282	0,01
MIRANTE (BA)	735	0,02
MIRAVANIA (MG)	647	0,02
MIRINZAL (MA)	487	0,01
MISSAO VELHA (CE)	312	0,01
MOGEIRO (PB)	545	0,01
MOITA BONITA (SE)	923	0,02
MOMBACA (CE)	1.062	0,03
MONCAO (MA)	371	0,01
MONSENHOR GIL (PI)	166	0,00
MONSENHOR HIPOLITO (PI)	709	0,02
MONSENHOR TABOSA (CE)	1.795	0,04
MONTADAS (PB)	109	0,00
MONTALVANIA (MG)	1.889	0,05
MONTANHA (ES)	1.506	0,04
MONTANHAS (RN)	178	0,00
MONTE ALEGRE (RN)	346	0,01
MONTE ALEGRE DE SERGIPE (SE)	1.480	0,04
MONTE ALEGRE DO PIAUI (PI)	2.829	0,07
MONTE AZUL (MG)	2.276	0,05
MONTE DAS GAMELEIRAS (RN)	84	0,00
MONTE HOREBE (PB)	38	0,00
MONTE SANTO (BA)	1.672	0,04
MONTEIRO (PB)	1.135	0,03
MONTEIROPOLIS (AL)	204	0,00
MONTES ALTOS (MA)	1.236	0,03
MONTES CLAROS (MG)	22.832	0,55

Município	Valor Contratado	(%)
MONTEZUMA (MG)	218	0,01
MORADA NOVA (CE)	5.933	0,14
MORAUJO (CE)	123	0,00
MOREILANDIA (PE)	184	0,00
MORENO (PE)	9.619	0,23
MORPARA (BA)	64	0,00
MORRINHOS (CE)	148	0,00
MORRO CABECA NO TEMPO (PI)	310	0,01
MORRO DO CHAPEU (BA)	342	0,01
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI)	1.008	0,02
MORROS (MA)	358	0,01
MORTUGABA (BA)	77	0,00
MOSSORO (RN)	5.677	0,14
MUCAMBO (CE)	219	0,01
MUCUGE (BA)	1.263	0,03
MUCURI (BA)	196.629	4,71
MUCURICI (ES)	2.194	0,05
MULUNGU (CE)	314	0,01
MULUNGU (PB)	218	0,01
MULUNGU DO MORRO (BA)	775	0,02
MUNDO NOVO (BA)	1.719	0,04
MUNIZ FERREIRA (BA)	183	0,00
MUQUEM DO SAO FRANCISCO (BA)	596	0,01
MURIBECA (SE)	312	0,01
MURICI (AL)	490	0,01
MURICI DOS PORTELA (PI)	480	0,01
MURITIBA (BA)	231	0,01
MUTUIPE (BA)	356	0,01
NATAL (RN)	18.274	0,44
NATUBA (PB)	165	0,00
NAZARE (BA)	1.771	0,04
NAZARE DA MATA (PE)	1.078	0,03
NAZARE DO PIAUI (PI)	242	0,01
NAZAREZINHO (PB)	1.503	0,04
NEOPOLIS (SE)	1.443	0,03
NILO PECANHA (BA)	57	0,00
NINA RODRIGUES (MA)	485	0,01
NINHEIRA (MG)	226	0,01
NISIA FLORESTA (RN)	1.694	0,04
NORDESTINA (BA)	15	0,00
NOSSA SENHORA APARECIDA (SE)	1.710	0,04
NOSSA SENHORA DA GLORIA (SE)	2.926	0,07
NOSSA SENHORA DAS DORES (SE)	2.796	0,07
NOSSA SENHORA DE LOURDES (SE)	519	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
NOSSA SENHORA DE NAZARE (PI)	161	0,00
NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE)	1.537	0,04
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (PI)	422	0,01
NOVA CANAA (BA)	1.082	0,03
NOVA COLINAS (MA)	380	0,01
NOVA CRUZ (RN)	73	0,00
NOVA FATIMA (BA)	279	0,01
NOVA FLORESTA (PB)	204	0,00
NOVA IBIA (BA)	46	0,00
NOVA IORQUE (MA)	34	0,00
NOVA ITARANA (BA)	128	0,00
NOVA OLINDA (CE)	548	0,01
NOVA OLINDA (PB)	117	0,00
NOVA OLINDA DO MARANHAO (MA)	830	0,02
NOVA PALMEIRA (PB)	95	0,00
NOVA PORTEIRINHA (MG)	837	0,02
NOVA REDENCAO (BA)	317	0,01
NOVA RUSSAS (CE)	981	0,02
NOVA SANTA RITA(EX-PET.PORTELA (PI)	645	0,02
NOVA SOURE (BA)	1.023	0,02
NOVA VENECIA (ES)	1.294	0,03
NOVA VICOSA (BA)	456	0,01
NOVO CRUZEIRO (MG)	36	0,00
NOVO HORIZONTE (BA)	146	0,00
NOVO LINO (AL)	96	0,00
NOVO ORIENTE (CE)	969	0,02
NOVO ORIENTE DO PIAUI (PI)	206	0,00
NOVO SANTO ANTONIO (PI)	477	0,01
NOVO TRIUNFO (BA)	212	0,01
NOVORIZONTE (MG)	201	0,00
OCARA (CE)	1.057	0,03
OEIRAS (PI)	3.792	0,09
OLHO D'AGUA (PB)	245	0,01
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS (MA)	1.007	0,02
OLHO D'AGUA DAS FLORES (AL)	335	0,01
OLHO D'AGUA DO BORGES (RN)	242	0,01
OLHO D'AGUA DO CASADO (AL)	356	0,01
OLHO D'AGUA DO PIAUI (PI)	218	0,01
OLHO D'AGUA GRANDE (AL)	650	0,02
OLHOS D'AGUA (MG)	280	0,01
OLINDA (PE)	1.327	0,03
OLINDA NOVA DO MARANHAO (MA)	542	0,01
OLINDINA (BA)	956	0,02
OLIVEDOS (PB)	213	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
OLIVEIRA DOS BREJINHOS (BA)	288	0,01
OLIVENCA (AL)	644	0,02
OROBO (PE)	373	0,01
OROCO (PE)	552	0,01
OROS (CE)	282	0,01
OURICANGAS (BA)	72	0,00
OURICURI (PE)	1.466	0,04
OURO BRANCO (AL)	1.416	0,03
OURO BRANCO (RN)	416	0,01
OURO VELHO (PB)	112	0,00
OUROLANDIA (BA)	8	0,00
PACAJUS (CE)	1.368	0,03
PACATUBA (CE)	208	0,00
PACATUBA (SE)	457	0,01
PACO DO LUMIAR (MA)	463	0,01
PACOTI (CE)	407	0,01
PACUJA (CE)	117	0,00
PADRE CARVALHO (MG)	100	0,00
PADRE MARCOS (PI)	583	0,01
PADRE PARAISO (MG)	93	0,00
PAES LANDIM (PI)	62	0,00
PAI PEDRO (MG)	893	0,02
PAJEU (PI)	402	0,01
PALESTINA (AL)	65	0,00
PALHANO (CE)	657	0,02
PALMACIA (CE)	131	0,00
PALMARES (PE)	403	0,01
PALMAS DE MONTE ALTO (BA)	407	0,01
PALMEIRA DO PIAUI (PI)	575	0,01
PALMEIRA DOS INDIOS (AL)	2.645	0,06
PALMEIRAIS (PI)	1.662	0,04
PALMEIRANDIA (MA)	344	0,01
PALMEIRAS (BA)	426	0,01
PALMEIRINA (PE)	1.143	0,03
PALMOPOLIS (MG)	173	0,00
PANCAS (ES)	262	0,01
PANELAS (PE)	526	0,01
PAO-DE-ACUCAR (AL)	1.581	0,04
PAQUETA (PI)	212	0,01
PARACURU (CE)	731	0,02
PARAIBANO (MA)	809	0,02
PARAIPABA (CE)	203	0,00
PARAMBU (CE)	374	0,01
PARAMIRIM (BA)	1.015	0,02

Município	Valor Contratado	(%)
PARAMOTI (CE)	469	0,01
PARANA (RN)	513	0,01
PARANATAMA (PE)	1.063	0,03
PARARI (PB)	418	0,01
PARATINGA (BA)	2.213	0,05
PARAZINHO (RN)	942	0,02
PARELHAS (RN)	666	0,02
PARICONHA (AL)	868	0,02
PARIPIRANGA (BA)	3.377	0,08
PARIPUEIRA (AL)	34	0,00
PARNAGUA (PI)	1.739	0,04
PARNAIBA (PI)	1.253	0,03
PARNAMIRIM (PE)	2.345	0,06
PARNAMIRIM (RN)	5.059	0,12
PARNARAMA (MA)	4.495	0,11
PASSA E FICA (RN)	54	0,00
PASSAGEM (PB)	237	0,01
PASSAGEM (RN)	39	0,00
PASSAGEM FRANCA (MA)	497	0,01
PASSAGEM FRANCA DO PIAUI (PI)	411	0,01
PASSIRA (PE)	2.014	0,05
PASSO DE CAMARAGIBE (AL)	75	0,00
PASTOS BONS (MA)	192	0,00
PATIS (MG)	107	0,00
PATOS (PB)	2.204	0,05
PATOS DO PIAUI (PI)	195	0,00
PATU (RN)	308	0,01
PAU BRASIL (BA)	484	0,01
PAU D´ARCO DO PIAUÍ	273	0,01
PAU DOS FERROS (RN)	770	0,02
PAUDALHO (PE)	621	0,01
PAULINO NEVES (MA)	270	0,01
PAULISTA (PB)	1.100	0,03
PAULISTA (PE)	6.925	0,17
PAULISTANA (PI)	1.683	0,04
PAULO AFONSO (BA)	617	0,01
PAULO JACINTO (AL)	304	0,01
PAULO RAMOS (MA)	950	0,02
PAVUCU (PI)	432	0,01
PE DE SERRA (BA)	310	0,01
PEDRA (PE)	401	0,01
PEDRA AZUL (MG)	172	0,00
PEDRA BRANCA (CE)	2.337	0,06
PEDRA BRANCA (PB)	423	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
PEDRA GRANDE (RN)	440	0,01
PEDRA LAVRADA (PB)	139	0,00
PEDRA MOLE (SE)	194	0,00
PEDRAO (BA)	180	0,00
PEDRAS DE FOGO (PB)	10.541	0,25
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ (MG)	1.537	0,04
PEDREIRAS (MA)	1.139	0,03
PEDRINHAS (SE)	169	0,00
PEDRO ALEXANDRE (BA)	1.800	0,04
PEDRO AVELINO (RN)	1.214	0,03
PEDRO CANARIO (ES)	155	0,00
PEDRO DO ROSARIO (MA)	712	0,02
PEDRO II (PI)	809	0,02
PEDRO LAURENTINO (PI)	38	0,00
PEDRO REGIS (EX-RETIRO) (PB)	18	0,00
PEDRO VELHO (RN)	54	0,00
PENAFORTE (CE)	172	0,00
PENALVA (MA)	1.226	0,03
PENDENCIAS (RN)	7.514	0,18
PENEDO (AL)	2.220	0,05
PENTECOSTE (CE)	502	0,01
PEREIRO (CE)	381	0,01
PERI-MIRIM (MA)	144	0,00
PERITORO (MA)	2.248	0,05
PESQUEIRA (PE)	1.754	0,04
PETROLANDIA (PE)	1.122	0,03
PETROLINA (PE)	20.387	0,49
PIACABUCU (AL)	590	0,01
PIANCO (PB)	346	0,01
PIATA (BA)	261	0,01
PICOS (PI)	4.457	0,11
PICUI (PB)	176	0,00
PILAO ARCADO (BA)	286	0,01
PILAR (AL)	250	0,01
PILAR (PB)	1.293	0,03
PILOES (PB)	206	0,00
PILOES (RN)	186	0,00
PILOEZINHOS (PB)	93	0,00
PIMENTEIRAS (PI)	421	0,01
PINDAI (BA)	567	0,01
PINDARE-MIRIM (MA)	1.203	0,03
PINDOBA (AL)	391	0,01
PINDOBACU (BA)	333	0,01
PINDORETAMA (CE)	288	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
PINHAO (SE)	135	0,00
PINHEIRO (MA)	2.134	0,05
PINHEIROS (ES)	4.853	0,12
PINTADAS (BA)	661	0,02
PINTOPOLIS (MG)	506	0,01
PIO IX (PI)	2.209	0,05
PIO XII (MA)	622	0,01
PIQUET CARNEIRO (CE)	865	0,02
PIRACURUCA (PI)	2.499	0,06
PIRAI DO NORTE (BA)	65	0,00
PIRAMBU (SE)	430	0,01
PIRANHAS (AL)	920	0,02
PIRAPEMAS (MA)	2.888	0,07
PIRAPORA (MG)	36.705	0,88
PIRES FERREIRA (CE)	223	0,01
PIRIPA (BA)	475	0,01
PIRIPIRI (PI)	1.185	0,03
PIRITIBA (BA)	930	0,02
PIRPIRITUBA (PB)	161	0,00
PITIMBU (PB)	357	0,01
PLANALTINO (BA)	975	0,02
PLANALTO (BA)	1.470	0,04
POCAO (PE)	534	0,01
POCAO DE PEDRAS (MA)	550	0,01
POCINHOS (PB)	298	0,01
POCO BRANCO (RN)	658	0,02
POCO DANTAS (PB)	397	0,01
POCO DAS TRINCHEIRAS (AL)	818	0,02
POCO DE JOSE DE MOURA (PB)	782	0,02
POCO REDONDO (SE)	1.506	0,04
POCO VERDE (SE)	1.078	0,03
POCOES (BA)	599	0,01
POJUCA (BA)	2.800	0,07
POMBAL (PB)	1.663	0,04
POMBOS (PE)	745	0,02
PONTO BELO (ES)	509	0,01
PONTO CHIQUE (MG)	518	0,01
PONTO NOVO (BA)	1.252	0,03
PORANGA (CE)	225	0,01
PORTALEGRE (RN)	540	0,01
PORTEIRAS (CE)	452	0,01
PORTEIRINHA (MG)	4.608	0,11
PORTO (PI)	650	0,02
PORTO ALEGRE DO PIAUI (PI)	1.441	0,03

Município	Valor Contratado	(%)
PORTO CALVO (AL)	24	0,00
PORTO DA FOLHA (SE)	4.381	0,10
PORTO DE PEDRAS (AL)	562	0,01
PORTO DO MANGUE (RN)	1.179	0,03
PORTO FRANCO (MA)	97.622	2,34
PORTO REAL DO COLEGIO (AL)	2.163	0,05
PORTO RICO DO MARANHÃO (MA)	129	0,00
PORTO SEGURO (BA)	1.737	0,04
POTENGI (CE)	51	0,00
POTIRAGUA (BA)	479	0,01
POTIRETAMA (CE)	830	0,02
PRADO (BA)	1.766	0,04
PRATA (PB)	101	0,00
PRATA DO PIAUI (PI)	93	0,00
PRESIDENTE DUTRA (BA)	267	0,01
PRESIDENTE DUTRA (MA)	1.886	0,05
PRESIDENTE JANIO QUADROS (BA)	211	0,01
PRESIDENTE JUSCELINO (MA)	455	0,01
PRESIDENTE MEDICE (MA)	398	0,01
PRESIDENTE SARNEY (MA)	1.399	0,03
PRESIDENTE TANCREDO NEVES (BA)	326	0,01
PRESIDENTE VARGAS (MA)	487	0,01
PRIMAVERA (PE)	501	0,01
PRIMEIRA CRUZ (MA)	305	0,01
PRINCESA ISABEL (PB)	458	0,01
PRÓPRIA (SE)	788	0,02
PUREZA (RN)	502	0,01
PUXINANA (PB)	284	0,01
QUEBRANGULO (AL)	1.540	0,04
QUEIMADA NOVA (PI)	441	0,01
QUEIMADAS (BA)	51	0,00
QUEIMADAS (PB)	184	0,00
QUIJINGUE (BA)	96	0,00
QUIPAPA (PE)	792	0,02
QUITERIANÓPOLIS (CE)	299	0,01
QUIXABA (PB)	92	0,00
QUIXABA (PE)	585	0,01
QUIXABEIRA (BA)	183	0,00
QUIXADA (CE)	2.789	0,07
QUIXELO (CE)	997	0,02
QUIXERAMOBIM (CE)	5.194	0,12
QUIXERE (CE)	1.700	0,04
RAFAEL FERNANDES (RN)	375	0,01
RAFAEL GODEIRO (RN)	407	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
RAFAEL JAMBEIRO (BA)	358	0,01
RAPOSA (MA)	422	0,01
RECIFE (PE)	118.268	2,83
REDENCAO (CE)	429	0,01
REDENCAO DO GURGUEIA (PI)	481	0,01
REGENERACAO (PI)	1.295	0,03
REMANSO (BA)	574	0,01
REMIGIO (PB)	252	0,01
RERIUTABA (CE)	107	0,00
RETIROLANDIA (BA)	747	0,02
RIACHAO (MA)	3.082	0,07
RIACHAO (PB)	152	0,00
RIACHAO DAS NEVES (BA)	28.536	0,68
RIACHAO DO BACAMARTE (PB)	42	0,00
RIACHAO DO DANTAS (SE)	1.942	0,05
RIACHAO DO JACUIPE (BA)	171	0,00
RIACHAO DO POCO (PB)	331	0,01
RIACHO DA CRUZ (RN)	239	0,01
RIACHO DAS ALMAS (PE)	4.979	0,12
RIACHO DE SANTANA (BA)	1.256	0,03
RIACHO DE SANTANA (RN)	290	0,01
RIACHO DE SANTO ANTONIO (PB)	100	0,00
RIACHO DOS CAVALOS (PB)	463	0,01
RIACHO DOS MACHADOS (MG)	648	0,02
RIACHO FRIO (PI)	213	0,01
RIACHUELO (RN)	242	0,01
RIACHUELO (SE)	539	0,01
RIBAMAR FIQUENE (MA)	1.002	0,02
RIBEIRA DO AMPARO (BA)	425	0,01
RIBEIRA DO PIAUI (PI)	97	0,00
RIBEIRA DO POMBAL (BA)	1.204	0,03
RIBEIRAO (PE)	491	0,01
RIBEIRAO DO LARGO (BA)	1.144	0,03
RIBEIRO GONCALVES (PI)	532	0,01
RIBEIROPOLIS (SE)	1.195	0,03
RIO BANANAL (ES)	1.004	0,02
RIO DE CONTAS (BA)	394	0,01
RIO DO ANTONIO (BA)	58	0,00
RIO DO FOGO (RN)	163	0,00
RIO DO PIRES (BA)	409	0,01
RIO DO PRADO (MG)	114	0,00
RIO FORMOSO (PE)	94	0,00
RIO GRANDE DO PIAUI (PI)	149	0,00
RIO LARGO (AL)	34	0,00

Município	Valor Contratado	(%)
RIO PARDO DE MINAS (MG)	1.437	0,03
RIO REAL (BA)	1.818	0,04
RIO TINTO (PB)	504	0,01
RIO VERMELHO (MG)	384	0,01
RODELAS (BA)	215	0,01
RODOLFO FERNANDES (RN)	326	0,01
ROSARIO (MA)	831	0,02
ROSARIO DO CATETE (SE)	231	0,01
ROTEIRO (AL)	585	0,01
RUBELITA (MG)	926	0,02
RUBIM (MG)	146	0,00
RUSSAS (CE)	945	0,02
RUY BARBOSA (BA)	1.223	0,03
RUY BARBOSA (RN)	65	0,00
SABOEIRO (CE)	686	0,02
SAIRE (PE)	1.846	0,04
SALGADINHO (PB)	402	0,01
SALGADINHO (PE)	10	0,00
SALGADO (SE)	1.554	0,04
SALGADO DE SAO FELIX (PB)	788	0,02
SALGUEIRO (PE)	1.729	0,04
SALINAS (MG)	2.332	0,06
SALINAS DA MARGARIDA (BA)	237	0,01
SALITRE (CE)	210	0,01
SALOA (PE)	1.098	0,03
SALTO DA DIVISA (MG)	45	0,00
SALVADOR (BA)	33.123	0,79
SAMBAIBA (MA)	4.541	0,11
SANHARO (PE)	507	0,01
SANTA BARBARA (BA)	522	0,01
SANTA BRIGIDA (BA)	898	0,02
SANTA CECILIA (PB)	73	0,00
SANTA CRUZ (PB)	214	0,01
SANTA CRUZ (PE)	677	0,02
SANTA CRUZ (RN)	627	0,02
SANTA CRUZ CABRALIA (BA)	544	0,01
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE)	275	0,01
SANTA CRUZ DA VITORIA (BA)	243	0,01
SANTA CRUZ DE SALINAS (MG)	351	0,01
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)	438	0,01
SANTA CRUZ DO PIAUI (PI)	796	0,02
SANTA CRUZ DOS MILAGRES (PI)	184	0,00
SANTA FILOMENA (MA)	864	0,02
SANTA FILOMENA (PE)	1.332	0,03

Município	Valor Contratado	(%)
SANTA FILOMENA (PI)	660	0,02
SANTA HELENA (MA)	554	0,01
SANTA HELENA (PB)	626	0,02
SANTA INES (BA)	55	0,00
SANTA INES (MA)	2.241	0,05
SANTA INES (PB)	257	0,01
SANTA LUZ (PI)	256	0,01
SANTA LUZIA (BA)	443	0,01
SANTA LUZIA (MA)	6.719	0,16
SANTA LUZIA (PB)	400	0,01
SANTA LUZIA DO ITANHI (SE)	715	0,02
SANTA LUZIA DO NORTE (AL)	21	0,00
SANTA LUZIA DO PARUA (MA)	822	0,02
SANTA MARIA (RN)	885	0,02
SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE)	3.280	0,08
SANTA MARIA DA VITORIA (BA)	1.794	0,04
SANTA MARIA DO CAMBUCA (PE)	161	0,00
SANTA MARIA DO SALTO (MG)	167	0,00
SANTA QUITERIA (CE)	3.057	0,07
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO (MA)	269	0,01
SANTA RITA (MA)	660	0,02
SANTA RITA (PB)	2.836	0,07
SANTA RITA DE CASSIA (BA)	1.078	0,03
SANTA ROSA DE LIMA (SE)	427	0,01
SANTA ROSA DO PIAUI (PI)	511	0,01
SANTA TERESINHA (BA)	234	0,01
SANTA TERESINHA (PB)	170	0,00
SANTA TEREZINHA (PE)	256	0,01
SANTALUZ (BA)	256	0,01
SANTANA (BA)	689	0,02
SANTANA DE MANGUEIRA (PB)	557	0,01
SANTANA DE SÃO FRANCISCO (SE)	316	0,01
SANTANA DO ACARAU (CE)	1.494	0,04
SANTANA DO CARIRI (CE)	87	0,00
SANTANA DO IPANEMA (AL)	1.893	0,05
SANTANA DO MARANHÃO (MA)	222	0,01
SANTANA DO MATOS (RN)	850	0,02
SANTANA DO MUNDAU (AL)	1.966	0,05
SANTANA DO PIAUI (PI)	145	0,00
SANTANA DO SERIDO (RN)	351	0,01
SANTANA DOS GARROTES (PB)	239	0,01
SANTANOPOLIS (BA)	778	0,02
SANTAREM (PB)	416	0,01
SANTO AMARO (BA)	21	0,00

Município	Valor Contratado	(%)
SANTO AMARO DAS BROTAS (SE)	677	0,02
SANTO AMARO DO MARANHAO (MA)	224	0,01
SANTO ANDRE (PB)	355	0,01
SANTO ANTONIO (RN)	399	0,01
SANTO ANTONIO DE JESUS (BA)	373	0,01
SANTO ANTONIO DE LISBOA (PI)	727	0,02
SANTO ANTONIO DO JACINTO (MG)	161	0,00
SANTO ANTONIO DO RETIRO (MG)	527	0,01
SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)	468	0,01
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES (PI)	321	0,01
SANTO ESTEVAO (BA)	578	0,01
SANTO INACIO DO PIAUI (PI)	251	0,01
SAO BENEDITO (CE)	1.878	0,04
SAO BENEDITO DO RIO PRETO (MA)	168	0,00
SAO BENEDITO DO SUL (PE)	493	0,01
SAO BENTINHO (PB)	249	0,01
SAO BENTO (MA)	386	0,01
SAO BENTO (PB)	742	0,02
SAO BENTO DO NORTE (RN)	575	0,01
SAO BENTO DO TRAIRI (RN)	44	0,00
SAO BENTO DO UNA (PE)	3.293	0,08
SAO BERNARDO (MA)	427	0,01
SAO BRAS (AL)	809	0,02
SAO BRAZ DO PIAUI (PI)	304	0,01
SAO CAETANO (PE)	1.290	0,03
SAO CRISTOVAO (SE)	3.077	0,07
SAO DESIDERIO (BA)	130.008	3,11
SAO DOMINGOS (BA)	103	0,00
SAO DOMINGOS (PB)	259	0,01
SAO DOMINGOS (SE)	785	0,02
SAO DOMINGOS DO AZEITAO (MA)	308	0,01
SAO DOMINGOS DO CARIRI (PB)	46	0,00
SAO DOMINGOS DO MARANHAO (MA)	472	0,01
SAO DOMINGOS DO NORTE (ES)	141	0,00
SAO FELIPE (BA)	520	0,01
SAO FELIX (BA)	115	0,00
SAO FELIX DE BALSAS (MA)	266	0,01
SAO FELIX DO CORIBE (BA)	668	0,02
SAO FELIX DO PIAUI (PI)	236	0,01
SAO FERNANDO (RN)	557	0,01
SAO FRANCISCO (MG)	1.769	0,04
SAO FRANCISCO (PB)	127	0,00
SAO FRANCISCO (SE)	338	0,01
SAO FRANCISCO ASSIS DO PIAUI (PI)	243	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
SAO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)	796	0,02
SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)	305	0,01
SAO FRANCISCO DO MARANHAO (MA)	1.200	0,03
SAO FRANCISCO DO OESTE (RN)	96	0,00
SAO FRANCISCO DO PIAUI (PI)	177	0,00
SAO GABRIEL (BA)	141	0,00
SAO GABRIEL DA PALHA (ES)	340	0,01
SAO GONCALO DO AMARANTE (CE)	1.369	0,03
SAO GONCALO DO AMARANTE (RN)	1.244	0,03
SAO GONCALO DO GURGUEIA (PI)	91	0,00
SAO GONCALO DO PIAUI (PI)	149	0,00
SAO GONCALO DO RIO PRETO (MG)	14	0,00
SAO GONCALO DOS CAMPOS (BA)	237	0,01
SAO JOAO (PE)	510	0,01
SAO JOAO BATISTA (MA)	74	0,00
SAO JOAO DA CANABRAVA (PI)	406	0,01
SAO JOAO DA FRONTEIRA (PI)	251	0,01
SAO JOAO DA LAGOA (MG)	547	0,01
SAO JOAO DA PONTE (MG)	2.184	0,05
SAO JOAO DA SERRA (PI)	299	0,01
SAO JOAO DA VARJOTA (PI)	586	0,01
SAO JOAO DAS MISSOES (MG)	1.525	0,04
SAO JOAO DO ARRAIAL (PI)	692	0,02
SAO JOAO DO CARIRI (PB)	344	0,01
SAO JOAO DO CARU (MA)	171	0,00
SAO JOAO DO JAGUARIBE (CE)	743	0,02
SAO JOAO DO PACUI (MG)	168	0,00
SAO JOAO DO PARAISO (MA)	468	0,01
SAO JOAO DO PARAISO (MG)	267	0,01
SAO JOAO DO PIAUI (PI)	156	0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE (PB)	1.966	0,05
SAO JOAO DO SABUGI (RN)	540	0,01
SAO JOAO DO SOTER (MA)	2.000	0,05
SAO JOAO DO TIGRE (PB)	123	0,00
SAO JOAO DOS PATOS (MA)	211	0,01
SAO JOAQUIM DO MONTE (PE)	1.246	0,03
SAO JOSE DA COROA GRANDE (PE)	315	0,01
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA (PB)	652	0,02
SAO JOSE DA LAJE (AL)	118	0,00
SAO JOSE DA TAPERÁ (AL)	759	0,02
SAO JOSE DA VITORIA (BA)	112	0,00
SAO JOSE DE CAIANA (PB)	290	0,01
SAO JOSE DE ESPINHARAS (PB)	611	0,01
SAO JOSE DE MIPIBU (RN)	9.455	0,23

Município	Valor Contratado	(%)
SAO JOSE DE PIRANHAS (PB)	524	0,01
SAO JOSE DE PRINCESA (PB)	329	0,01
SAO JOSE DE RIBAMAR (MA)	618	0,01
SAO JOSE DO BELMONTE (PE)	539	0,01
SAO JOSE DO BONFIM (PB)	147	0,00
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ (PB)	54	0,00
SAO JOSE DO CAMPESTRE (RN)	254	0,01
SAO JOSE DO DIVINO (PI)	794	0,02
SAO JOSE DO EGITO (PE)	902	0,02
SAO JOSE DO JACUIPE (BA)	401	0,01
SAO JOSE DO PEIXE (PI)	112	0,00
SAO JOSE DO PIAUI (PI)	300	0,01
SAO JOSE DO SABUGI (PB)	491	0,01
SAO JOSE DO SERIDO (RN)	510	0,01
SAO JOSE DOS BASILIOS (MA)	689	0,02
SAO JOSE DOS CORDEIROS (PB)	282	0,01
SAO JOSE DOS RAMOS (PB)	4	0,00
SAO JULIAO (PI)	163	0,00
SAO LOURENCO DA MATA (PE)	150	0,00
SAO LOURENCO DO PIAUI (PI)	370	0,01
SAO LUIS (MA)	341.580	8,18
SAO LUIS DO CURU (CE)	295	0,01
SAO LUIS DO PIAUI (PI)	195	0,00
SAO LUIS DO QUITUNDE (AL)	601	0,01
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO (MA)	1.839	0,04
SAO MAMEDE (PB)	329	0,01
SAO MATEUS (ES)	1.806	0,04
SAO MATEUS DO MARANHAO (MA)	662	0,02
SAO MIGUEL (RN)	388	0,01
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (PI)	30	0,00
SAO MIGUEL DAS MATAS (BA)	374	0,01
SAO MIGUEL DE TAIPU (PB)	1.423	0,03
SAO MIGUEL DE TOUROS (RN)	236	0,01
SAO MIGUEL DO ALEIXO (SE)	832	0,02
SAO MIGUEL DO FIDALGO (PI)	340	0,01
SAO MIGUEL DO TAPUIO (PI)	1.950	0,05
SAO MIGUEL DOS CAMPOS (AL)	800	0,02
SAO MIGUEL DOS MILAGRES (AL)	682	0,02
SAO PAULO DO POTENGI (RN)	228	0,01
SAO PEDRO (RN)	422	0,01
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA (MA)	226	0,01
SAO PEDRO DO PIAUI (PI)	1.097	0,03
SAO PEDRO DOS CRENTES (MA)	427	0,01
SAO RAFAEL (RN)	411	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (MA)	1.131	0,03
SAO RAIMUNDO DOCA BEZERRA (MA)	516	0,01
SAO RAIMUNDO NONATO (PI)	1.321	0,03
SAO ROBERTO (MA)	429	0,01
SAO SEBASTIAO (AL)	4.044	0,10
SAO SEBASTIAO DO PASSE (BA)	654	0,02
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO (PB)	393	0,01
SAO SEBASTIAO LAGOA DE ROCA (PB)	221	0,01
SAO TOME (RN)	429	0,01
SAO VICENTE (RN)	151	0,00
SAO VICENTE FERRER (MA)	167	0,00
SAO VICENTE FERRER (PE)	298	0,01
SAPE (PB)	1.182	0,03
SAPEACU (BA)	212	0,01
SATIRO DIAS (BA)	413	0,01
SATUBA (AL)	1	0,00
SATUBINHA (MA)	119	0,00
SAUBARA (BA)	105	0,00
SAUDE (BA)	75	0,00
SEABRA (BA)	1.794	0,04
SEBASTIAO BARROS (PI)	428	0,01
SEBASTIAO LARANJEIRAS (BA)	341	0,01
SEBASTIAO LEAL (PI)	2.248	0,05
SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA)	339	0,01
SENADOR ELOI DE SOUZA (RN)	130	0,00
SENADOR GEORGINO AVELINO (RN)	4.049	0,10
SENADOR LA ROCQUE (MA)	817	0,02
SENADOR MODESTINO GONCALVES (MG)	167	0,00
SENADOR POMPEU (CE)	476	0,01
SENADOR RUI PALMEIRA (AL)	603	0,01
SENADOR SA (CE)	32	0,00
SENHOR DO BONFIM (BA)	1.316	0,03
SENTO SE (BA)	1.037	0,02
SERIDO (PB)	279	0,01
SERRA BRANCA (PB)	449	0,01
SERRA CAIADA (EX-PR.JUSCELINO) (RN)	797	0,02
SERRA DA RAIZ (PB)	131	0,00
SERRA DE SAO BENTO (RN)	140	0,00
SERRA DO MEL (RN)	1.619	0,04
SERRA DO RAMALHO (BA)	2.999	0,07
SERRA DOURADA (BA)	2.645	0,06
SERRA GRANDE (PB)	60	0,00
SERRA NEGRA DO NORTE (RN)	419	0,01
SERRA PRETA (BA)	599	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
SERRA REDONDA (PB)	592	0,01
SERRA TALHADA (PE)	3.059	0,07
SERRANO DO MARANHAO (MA)	743	0,02
SERRANOPOLIS DE MINAS (MG)	730	0,02
SERRARIA (PB)	411	0,01
SERRINHA (BA)	469	0,01
SERRINHA (RN)	772	0,02
SERRINHA DOS PINTOS (RN)	181	0,00
SERRITA (PE)	977	0,02
SERRO (MG)	72	0,00
SERROLANDIA (BA)	122	0,00
SERTANIA (PE)	1.162	0,03
SERTAOZINHO (PB)	118	0,00
SEVERIANO MELO (RN)	685	0,02
SIGEFREDO PACHECO (PI)	1.939	0,05
SIMAO DIAS (SE)	1.900	0,05
SIMOES (PI)	1.425	0,03
SIMOES FILHO (BA)	40.257	0,96
SIMPLICIO MENDES (PI)	485	0,01
SIRINHAEM (PE)	3.256	0,08
SIRIRI (SE)	335	0,01
SITIO DO MATO (BA)	3.140	0,08
SITIO DO QUINTO (BA)	294	0,01
SITIO NOVO (MA)	2.962	0,07
SITIO NOVO (RN)	390	0,01
SOBRADINHO (BA)	543	0,01
SOBRADO (PB)	156	0,00
SOBRAL (CE)	27.140	0,65
SOCORRO DO PIAUI (PI)	191	0,00
SOLANEA (PB)	1.422	0,03
SOLEDADE (PB)	523	0,01
SOLIDAO (PE)	187	0,00
SOLONOPOLE (CE)	1.542	0,04
SOORETAMA (ES)	221	0,01
SOSSEGO (PB)	79	0,00
SOUSA (PB)	3.429	0,08
SOUTO SOARES (BA)	867	0,02
SUCUPIRA DO NORTE (MA)	269	0,01
SUCUPIRA DO RIACHAO (MA)	183	0,00
SUME (PB)	1.396	0,03
SURUBIM (PE)	968	0,02
SUSSUAPARA (PI)	162	0,00
TABIRA (PE)	660	0,02
TABOCAS DO BREJO VELHO (BA)	1.552	0,04

Município	Valor Contratado	(%)
TABOLEIRO GRANDE (RN)	355	0,01
TABULEIRO DO NORTE (CE)	7.104	0,17
TACAIMBO (PE)	213	0,01
TACARATU (PE)	661	0,02
TACIMA (PB)	1.017	0,02
TAIOBEIRAS (MG)	1.314	0,03
TAIPU (RN)	307	0,01
TAMANDARE (PE)	640	0,02
TAMBORIL (CE)	958	0,02
TAMBORIL DO PIAUI (PI)	55	0,00
TANGARA (RN)	223	0,01
TANHACU (BA)	1.354	0,03
TANQUE D'ARCA (AL)	111	0,00
TANQUE DO PIAUI (PI)	166	0,00
TANQUE NOVO (BA)	624	0,01
TANQUINHO (BA)	203	0,00
TAPEROA (BA)	399	0,01
TAPEROA (PB)	145	0,00
TAPIRAMUTA (BA)	642	0,02
TAQUARANA (AL)	908	0,02
TAQUARITINGA DO NORTE (PE)	868	0,02
TARRAFAS (CE)	43	0,00
TASSO FRAGOSO (MA)	33.138	0,79
TAUA (CE)	1.930	0,05
TAVARES (PB)	377	0,01
TEIXEIRA (PB)	165	0,00
TEIXEIRA DE FREITAS (BA)	3.926	0,09
TEJUCUOCA (CE)	925	0,02
TELHA (SE)	200	0,00
TENENTE ANANIAS (RN)	489	0,01
TENENTE LAURENTINO CRUZ (RN)	285	0,01
TENORIO (PB)	189	0,00
TEODORO SAMPAIO (BA)	26	0,00
TEOFILANDIA (BA)	83	0,00
TEOLANDIA (BA)	17	0,00
TEOTONIO VILELA (AL)	306	0,01
TERESINA (PI)	30.226	0,72
TEREZINHA (PE)	210	0,01
TERRA NOVA (BA)	17	0,00
TERRA NOVA (PE)	755	0,02
TIANGUA (CE)	2.671	0,06
TIBAU (RN)	515	0,01
TIBAU DO SUL (RN)	167	0,00
TIMBAUBA (PE)	384	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
TIMBAUBA DOS BATISTAS (RN)	71	0,00
TIMBIRAS (MA)	1.064	0,03
TIMON (MA)	749	0,02
TOBIAS BARRETO (SE)	3.701	0,09
TOMAR DO GERU (SE)	708	0,02
TORITAMA (PE)	124	0,00
TOUROS (RN)	1.122	0,03
TRACUNHAEM (PE)	599	0,01
TRAIPI (AL)	1.841	0,04
TRAIRI (CE)	379	0,01
TREMEDAL (BA)	99	0,00
TRINDADE (PE)	362	0,01
TRIUNFO (PB)	1.493	0,04
TRIUNFO (PE)	566	0,01
TRIUNFO POTIGUAR (RN)	989	0,02
TRIZIDELA DO VALE (MA)	1.024	0,02
TUCANO (BA)	570	0,01
TUFILANDIA (MA)	74	0,00
TUNTUM (MA)	8.872	0,21
TUPANATINGA (PE)	157	0,00
TUPARETAMA (PE)	456	0,01
TURIACU (MA)	2.354	0,06
TURILANDIA (MA)	830	0,02
TURMALINA (MG)	157	0,00
TURURU (CE)	70	0,00
TUTOIA (MA)	1.773	0,04
UAUA (BA)	417	0,01
UBAI (MG)	816	0,02
UBAIRA (BA)	207	0,00
UBAITABA (BA)	350	0,01
UBAJARA (CE)	1.844	0,04
UBATA (BA)	52	0,00
UIBAI (BA)	184	0,00
UIRAUNA (PB)	1.124	0,03
UMARI (CE)	365	0,01
UMARIZAL (RN)	850	0,02
UMBAUBA (SE)	398	0,01
UMBURANAS (BA)	36	0,00
UMBUZEIRO (PB)	289	0,01
UMIRIM (CE)	119	0,00
UNA (BA)	150	0,00
UNIAO (PI)	745	0,02
UNIAO DOS PALMARES (AL)	23.333	0,56
UPANEMA (RN)	6.889	0,17

Município	Valor Contratado	(%)
URANDI (BA)	415	0,01
URBANO SANTOS (MA)	386	0,01
URUBURETAMA (CE)	97	0,00
URUCUCA (BA)	47	0,00
URUCUI (PI)	39.101	0,94
URUCUIA (MG)	193	0,00
URUOCA (CE)	393	0,01
UTINGA (BA)	196	0,00
VALENCA (BA)	1.165	0,03
VALENCA DO PIAUI (PI)	1.311	0,03
VALENTE (BA)	515	0,01
VARGEM GRANDE (MA)	403	0,01
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO (MG)	121	0,00
VARJOTA (CE)	203	0,00
VARZEA (PB)	659	0,02
VARZEA (RN)	9	0,00
VARZEA ALEGRE (CE)	780	0,02
VARZEA BRANCA (PI)	165	0,00
VARZEA DA PALMA (MG)	3.352	0,08
VARZEA DA ROCA (BA)	488	0,01
VARZEA DO POÇO (BA)	50	0,00
VARZEA GRANDE (PI)	181	0,00
VARZEA NOVA (BA)	5	0,00
VARZEDO (BA)	403	0,01
VARZELANDIA (MG)	1.727	0,04
VENHA VER (RN)	195	0,00
VENTUROSA (PE)	345	0,01
VERA CRUZ (BA)	73	0,00
VERA CRUZ (RN)	694	0,02
VERA MENDES (PI)	128	0,00
VERDEJANTE (PE)	179	0,00
VERDELANDIA (MG)	974	0,02
VEREDA (BA)	333	0,01
VERTENTE DO LERIO (PE)	55	0,00
VERTENTES (PE)	531	0,01
VIANA (MA)	2.532	0,06
VICENCIA (PE)	316	0,01
VICOSA (AL)	770	0,02
VICOSA (RN)	41	0,00
VICOSA DO CEARA (CE)	1.425	0,03
VIEIROPOLIS (PB)	340	0,01
VILA NOVA DO PIAUI (PI)	324	0,01
VILA NOVA DOS MARTIRIOS (MA)	902	0,02
VILA PAVAO (ES)	211	0,01

Município	Valor Contratado	(%)
VILA VALERIO (ES)	329	0,01
VIRGEM DA LAPA (MG)	558	0,01
VISTA SERRANA (PB)	355	0,01
VITORIA DA CONQUISTA (BA)	15.543	0,37
VITORIA DE SANTO ANTAO (PE)	20.548	0,49
VITORIA DO MEARIM (MA)	1.140	0,03
VITORINO FREIRE (MA)	2.049	0,05
WAGNER (BA)	338	0,01
WALL FERRAZ (PI)	83	0,00
WANDERLEY (BA)	420	0,01
WENCESLAU GUIMARAES (BA)	166	0,00
XEXEU (PE)	269	0,01
XIQUE-XIQUE (BA)	531	0,01
ZABELE (PB)	78	0,00
ZE DOCA (MA)	3.798	0,09
Total	4.173.934	100,00

Fonte: BNB – Ambiente de Gestão do Ativo e Informações.

Valores em R\$ mil

Tabela 12A
FNE - Saldos em Atraso por Programa e Zona Climática
Posição: 31.12.2005

Valores em R\$ mil

Programa	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)
AGRIN	311.548	208.758	67,0	466.974	355.300	76,1	778.522	564.058	72,5
AGRIN-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AQUÍPESCA	27.909	264	-	88.002	3.796	4,3	115.911	4.059	3,6
DITEC-PRODESA	217.857	89.897	41,3	3.521	1.082	30,7	221.378	90.979	41,1
DITEC-PRODUR	16.753	11.662	69,6	-	-	-	16.753	11.662	69,6
DITEC-PROINTEC	33.051	11.040	33,4	903	548	60,7	33.954	11.588	34,1
FNE INDUS-INUNDAÇÕES/2000	-	-	-	181	158	87,3	181	158	87,3
FNE RURAL-INUNDAÇÕES 2000	-	-	-	92	35	38,0	92	35	38,0
FNE VERDE - COMERCIAL	-	-	-	42	-	-	42	-	-
FNE VERDE - SERVICOS	-	-	-	4.829	-	-	4.829	-	-
FNE VERDE-INDUSTRIAL	5.161	1.154	22,4	57.253	12.074	21,1	62.414	13.228	21,2
FNE VERDE-RURAL	8.228	956	11,6	6.180	122	2,0	14.408	1.078	7,5
FNE/COMÉRCIO-INUNDAÇÕES 2004	11	1	9,1	-	-	-	11	1	9,1
FNE-AQUISIÇÃO DE CTN	3.426	3.236	94,5	2.757	2.502	90,8	6.183	5.738	92,8
FNE-COMERCIAL	84.918	697	0,8	180.998	1.680	0,9	265.916	2.377	0,9
FNE-ESTIAGEM/98	133.280	27.513	20,6	29.342	7.538	25,7	162.622	35.051	21,6
FNE-OP.EST/98 CONV-LEI10464	23.524	337	1,4	1.485	53	3,6	25.009	390	1,6

Programa	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)
FNE-OP. ESTI/98 CONV-LEI 10.696	9.539	113	1,2	1.811	11	0,6	11.350	124	1,1
FNE-OP. PRONAF CONV-LEI 10.696	30.401	455	1,5	18.252	162	0,9	48.653	617	1,3
FNE-OP. PRONAF CONV-LEI10464	332.001	6.515	2,0	77.865	3.510	4,5	409.866	10.025	2,4
FNE-OUTR. OP. CONV-LEI10464	125.360	1.729	1,4	24.429	788	3,2	149.789	2.518	1,7
FNE-OUTR. OP. CONV-LEI10696	74.555	664	0,9	23.577	41	0,2	98.132	706	0,7
FNE-SERVIÇOS	95.451	272	0,3	498.131	1.158	0,2	593.582	1.430	0,2
INDUSTRIAL	456.379	137.436	30,1	1.716.754	579.052	33,7	2.173.133	716.488	33,0
MINERAL-CONC. LICENCIAMENTO	14.074	12.646	89,9	7.775	7.260	93,4	21.849	19.906	91,1
MINERAL-PESQUISA	46.886	17.510	37,3	584	448	76,7	47.470	17.958	37,8
MINERAL-PME	4.285	4.285	100,0	-	-	-	4.285	4.285	100,0
PROAGRI	139.676	75.354	53,9	240.007	140.873	58,7	379.683	216.227	56,9
PROATUR	20.744	9.384	45,2	261.268	86.212	33,0	282.012	95.596	33,9
PROCAR	6.232	6.209	99,6	647	210	32,5	6.879	6.419	93,3
PROCOOP	92	78	84,4	1.636	1.538	94,0	1.728	1.616	93,5
PRODESA	20.053	5.973	29,8	1.203	252	20,9	21.256	6.225	29,3
PRODETEC INDUSTRIAL	3.136	1.584	50,5	1.405	626	44,6	4.541	2.210	48,7
PRODETEC RURAL	4	1	25,0	-	-	-	4	1	25,0
PRODETEC-COMERCIAL	7	-	-	71	-	-	78	-	-
PRODETEC-INCUBADAS	53	17	32,1	4.156	2.678	64,4	4.209	2.695	64,0
PRODETEC-P&D	-	-	-	264	-	-	264	-	-
PRODETEC-PROINTEC	-	-	-	31	22	71,0	31	22	71,0
PRODETEC-PROTEC	1.254	1.110	88,5	2.055	1.608	78,2	3.309	2.718	82,1

Programa	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)
PRODETEC-SERVICOS	-	-	-	387	-	-	387	-	-
PRODETEC-TRANSFER	1.265	1.265	100,0	11.381	11.381	100,0	12.646	12.646	100,0
PRODIN	-	-	-	9.741	-	-	9.741	-	-
PRODIN-MET.MEC.-GIRO ESPECIAL	-	-	-	22.376	21.931	98,0	22.376	21.931	98,0
PRODIN-METAL MECANICA	84.257	83.888	99,6	27.238	26.007	95,5	111.495	109.895	98,6
PRODIN-MIN.N.METAL.-GIRO ESP.	-	-	-	294	106	36,1	294	106	36,1
PRODIN-MINERAL N.METALICO	92.944	86.252	92,8	68.051	64.561	94,9	160.995	150.813	93,7
PRODIN-QUÍMICO	81.811	80.596	98,5	49.145	46.731	95,1	130.956	127.327	97,2
PRODIN-QUÍMICO-GIRO ESPECIAL	-	-	-	2.769	2.769	100,0	2.769	2.769	100,0
PROFAT VI	15	15	100,0	-	-	-	15	15	100,0
PROFIBRA	2	1	50,0	-	-	-	2	1	50,0
PROGER	380.862	110.520	29,0	420.919	232.421	55,2	801.781	342.928	42,8
PROGRAMA DA TERRA	168.065	17.461	10,4	259.803	25.875	10,0	427.868	43.335	10,1
PROINFRA	279.407	-	-	434.052	-	-	713.459	-	-
PROIR-AGRICULTURA IRRIGADA	912.961	683.161	74,8	571.734	409.943	71,7	1.484.695	1.093.104	73,6
PROMICRO - FNE	2.712	2.642	97,4	3.397	3.357	98,8	6.109	5.999	98,2
PROMOC	73.544	71.232	96,9	132.652	130.093	98,1	206.196	201.325	97,6
PROMOC-GIRO ESPECIAL	-	-	-	7.699	7.699	100,0	7.699	7.699	100,0
PRONAF (FNE)	107.924	30.168	28,0	68.972	34.516	50,0	176.896	64.688	36,6
PRONAF FLORESTA - FNE	23	-	-	112	-	-	135	-	-
PRONAF GRUPO "A" - FNE	269.896	7.350	2,7	271.027	10.980	4,1	540.923	18.329	3,4
PRONAF GRUPO "A/C" - FNE	3.913	563	14,4	3.667	104	2,8	7.580	667	8,8

Programa	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)
PRONAF GRUPO "B" – FNE	204.457	1.818	0,9	279.841	1.625	0,6	484.298	3.443	0,7
PRONAF GRUPO "C" – FNE	223.486	16.880	7,6	88.856	9.326	10,5	312.342	26.206	8,4
PRONAF GRUPO "D" – FNE	299.995	45.208	15,1	172.174	28.332	16,5	472.169	73.548	15,6
PRONAF GRUPO "E" – FNE	1.316	-	-	1.144	9	0,8	2.460	9	0,4
PRONAF JOVEM – FNE	217	-	-	149	-	-	366	-	-
PRONAF MULHER – FNE	8.196	-	-	3.084	-	-	11.280	-	-
PRONAF SEMI-ÁRIDO – FNE	8.144	-	-	409	-	-	8.553	-	-
PRONAF/AGREGAR (FNE)	315	54	17,1	73	13	17,8	388	67	17,3
PRONAF/INTEG.COLETIVO (FNE)	-	-	-	3	3	100,0	3	3	100,0
PRONAF-A(FNE C/RISCO FTR)	3	-	-	-	-	-	3	-	-
PRONAF-AGROINDÚSTRIA (FNE)	187	-	-	21	-	-	208	-	-
PROPAN	1.005	1.005	100,0	117	-	-	1.122	1.005	89,6
PROPEC	1.869.169	744.290	39,8	888.694	429.096	48,3	2.757.863	1.173.386	42,5
PROPEC-ENGORDA ESPECIAL	29.112	27.997	96,2	-	-	-	29.112	27.997	96,2
PRO-RENDA	2.997	2.931	97,8	3.443	3.379	98,1	6.440	6.310	98,0
PROTAD-BEBIDA/COMIDA	-	-	-	339	339	100,0	339	339	100,0
PROTAD-CONFECÇÕES	-	-	-	1.958	1.958	100,0	1.958	1.958	100,0
PROTAD-COURO/CALÇADO	-	-	-	140	140	100,0	140	140	100,0
PROTAD-COURO/PELE	1.426	1.426	100,0	299	299	100,0	1.725	1.725	100,0
PROTAD-MADEIRA/MOBIL.	-	-	-	3.338	3.338	100,0	3.338	3.338	100,0
PROTAD-PRODS.ALIMENT.	14.100	12.841	91,1	14.180	13.748	97,0	28.280	26.589	94,0
PROTAD-PRODS.ALIMENT.G.ESP.	-	-	-	1.296	1.296	100,0	1.296	1.296	100,0

Programa	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)	Saldo	Atraso	Inadimplência (%)
PROTAD-TÊXTIL	279.920	274.657	98,1	104.376	90.316	86,5	384.296	364.973	95,0
PROTAD-TÊXTIL-GIRO ESPECIAL	70	70	100,0	4.146	4.146	100,0	4.216	4.216	100,0
PROTAD-V.CALC/ART.COURO-G.ESPE	9.528	9.528	100,0	-	-	-	9.528	9.528	100,0
PROTAD-VEST.CALC/ART.COURO	27.214	23.732	87,2	54.117	46.034	85,1	81.331	69.766	85,8
RECOOP	1.299	139	10,7	32.989	5.230	15,9	34.288	5.370	15,7
REN.DIVID-RES.2471/98-FNE	270.973	48.114	17,8	261.880	19.321	7,4	532.853	67.435	12,7
RURAL	840.660	120.190	14,3	1.453.293	111.289	7,7	2.293.953	231.479	10,1
RURAL-INUNDAÇÕES 2004	22	-	-	3.770	1.105	29,3	3.792	1.105	29,2
Total	8.799.260	3.142.844	35,7	9.464.025	3.010.153	31,8	18.263.285	6.152.997	33,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

